ANNO LXII — NUMERO 247

QUARTA-FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$000
Por um anno dem. . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de Outubro, ás 11 horas e 20 minutos da manhã. (Recebido á 1 hora da tarde. pelo cabo submarino).

Foi exonerado o actual ajudante de ordens do commandante das armas da Parahyba, sendo nomeado para substituil-o Wenceslão Carvalho.

— Falleceram: na côrte Carlos Eduardo Reedel; em S. Paulo, o senador conselheiro José Bonifacio de Andrada é Silva.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 25 de Outubro.

A Russia mostra-se muito irritada actualmente em relação á Bulgaria.

VENEZA, 25 de Outubro.

O filho mais velho de D. Carlos acha-se gravemente doente.

MADRID, 25 de Outubro.

A abertura da sessão ordinaria das côrtes hespanholas terá lugar á 15 de Novembro proximo.

LONDRES, 25 de Outubro, á tarde.

Julga-se que S. M. a rainha de Inglaterra visitará brevemente á Irlanda.

RIO DE JANEIRO, 26 de Outubro, ás 4 horas e 25 minutos da tarde.

Falleceu subitamente o senador José Bonifacio de Andrada e Silva.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de Outubro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO VI

Altura das habitações. Salubridade dos diversos andares. Disposição dos aposentos. Latrinas. Exgottos

(*Continuação*)

Estas alturas devem ser medidas ao centro da fachada desde a calçada ou passeio até á parte superior da cornija.

A salubridade dos diversos andares não é a mesma.

Segundo o Dr. Strassmann, em Berlin a mortalidade era representada pelos numeros 25,3 nos subterraneos; 22 nos domicilios ao rez do chão; 21,6 nos primeiros andares; 21,8 nos segundo; 22,6 nos terceiros; 28,4 nos quartos. Quer dizer: era maior nos andares extremos; devendo isto explicar-se, não só pelos defeitos hygienicos destes andares em si, mas talvez tambem pelo facto de ser nelles maior a accumulação.

Os andares interiores são em geral humidos, faltos de luz e de ar, deitando muitas vezes para pateos ou saguões que, pela sua pouca limpeza, são verdadeiros fócos de infecção.

Becquerel verificou pelas suas observações no hospital, ser a classe dos porteiros (numerosa em Paris, e domiciliada em cubiculos acanhadissimos nas condições acima expostas) a que fornece um maior numero de creanças escrophulosas, rachiticas e tuberculosas.

Os andares superiores, apresentando condições melhores que os inferiores, são por consequencia mais sadios. Exceptuam-se os ultimos, que muitas vezes teem os tectos baixos, são humidos e frios no inverno, extremamente quentes no verão, e quasi sempre faltos de luz: este defeitos não se darão, entretanto, se as aguas furtadas tiverem os tectos com forros, altura sufficiente, e o telhado constituido por telha de modêlo marselhez.

Os andares extremamente elevados, ou aquelles a que for fatigante a ascensão pelo máo traçado da escada, — tambem não são convenientes, principalmente para pessoas affectadas por doenças cardiacas, pulmonares, etc.

Fonssagrives procurou determinar por experiencia propria, pelo rythmo do pulso e da respiração, a influencia das escadas; e verificou, que o pulso ao subir uma escada bem construida de uma casa de 26 metros de altura, emquanto no rez do chão dava 72 pulsações, no segundo andar marcava 90, e perto de 130 no terceiro.

Sendo o quarto da cama um d'aquelles em que ha mais permanencia, e onde o homem em cada dia se refaz pelo repouso de novas forças para o trabalho do dia seguinte, — deve escolher-se para elle uma das melhores divisões da casa, que reuna á capacidade a boa exposição.

Em seguida ao quarto da cama, nas habitações para as classes médias, deve considerar-se a casa de jantar, porque nella tambem se passa uma grande parte do dia.

A ultima casa a que se deve attender é a sala de recepção; na pratica, porém, inverte-se completamente esta ordem; a *sala das visitas* é a casa a que a maioria das familias dão maior importancia, despresando completamente o quarto da cama!

Para dormir, para passar uma parte tão importante da vida, consideram bom qualquer local! Os quartos menos vastos, peior ventilados, mas humidos, menos illuminados, são aquelles, onde se pernoita ordinariamente, — emquanto o ar, a luz e o calor, se reservam para as salas de recepção, por que essas são vistas pelas visitas!! e o que tem grande importancia, é ostentar grandezas para com os estranhos!!!

E' quasi geral em Lisboa a existencia de pias de despejo collocadas nas cozinhas e destinadas a receber tanto as aguas caseiras como os excrementos liquidos e solidos; são raras as habitações providas de latrinas e rarissimas aquellas em que as latrinas offerecem boas condições hygienicas.

A vantagem da latrina bem estabelecida, é manifesta.

Deve evitar se o collocal-a proxima dos quartos de cama, porque, por perfeita que seja a sua construcção, em certas occasiões evolvem-se emanações desagradaveis que se espalhariam nesses quartos, principalmente, se elles tivessem chaminés que determinassem uma tiragem, dando em resultado a entrada para dentro delles do ar contido nos aposentos vizinhos.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 3310. — DE 16 DE OUTUBRO DE 1886

Dom Pedro Segundo, por Graça de Deus e unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os Nossos subditos que a Assembléa Geral Decretou e Nós queremos a Lei seguinte:

RECEITA GERAL

Art. 1º A receita geral do imperio é orçada em 132.881:600$000, e será effectuada com o producto do que se arrecadar dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados:

Ordinaria

Importação

1. Direitos de importação para consumo.
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.
3. Expediente das capatazias.
4. Armazenagem.

Despacho maritimo

5. Imposto de pharoes.
6. Imposto da doca.

Exportação

7. Direitos de exportação dos generos nacionaes.
8. Direitos de 2 1/2 % da polvora, fabricada por conta do governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou em obras.
9. Direitos de 1 1/2 % do ouro em barra, fundido na Casa da Moeda.
10. Direitos de 1 % dos diamantes.

Interior

11. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.
12. Renda da estrada de ferro D. Pedro II.
13. Renda das estradas de ferro custeiadas pelo estado.
14. Dita do Correio Geral.
15. Dita dos Telegraphos Electricos.
16. Dita da Casa da Moeda.
17. Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
18. Dita da Lithographia Militar.
19. Dita da Fabrica da Polvora.
20. Dita da Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema.
21. Dita dos Arsenaes.
22. Dita da Casa de Correcção.
23. Dita do Imperial Collegio de Pedro II.
24. Dita do Instituto dos Surdos-Mudos.
25. Dita das matriculas dos estabelecimentos de instrucção superior.
26. Dita dos proprios nacionaes.
27. Dita dos terrenos diamantinos.
28. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do municipios da corte, e producto da venda de posses ou dominios uteis dos terrenos de marinhas, nos termos das anteriores leis de orçamento.
29. Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinha da côrte.
30. Venda de terras publicas.
31. Premios de depositos publicos.
32. Concessão de pennas d'agua.
33. Sello do papel.
34. Imposto de transmissão de propriedade.
35. Imposto de industrias e profissões.
36. Imposto de transporte.
37. Imposto predial.
38. Imposto sobre o subsidio e vencimentos.
39. Imposto sobre datas mineraes.
40. Impostos sobre patentes de privilegios.
41. Imposto do gado.
42. Cobrança da divida activa.

Extraordinaria

43. Contribuição para o Monte-Pio da Marinha.
44. Indemnisações.
45. Juros de capitaes nacionaes.
46. Venda de generos e proprios nacionaes.
47. Receita eventual.

Renda com applicação especial

1. Taxa de escravos (inclusive a addicional).
2. Transmissão de propriedade dos mesmos.
3. Multas.
4. Donativos.
5. Beneficio de loterias, isentas de impostos.
6. Decima parte do beneficio liquido das concedidas depois da lei.
7. Divida activa.
8. Imposto sobre os consignatarios de escravos.
9. Imposto de 15 % sobre loterias.
10. Sello dos bilhetes, idem.
11. Remanescentes dos premios, idem (lei n. 1,114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º).
12. Importancia correspondente á quota de 2/3 da taxa addicional de 5 %, conforme a lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, art. 2º, § 3º, 1ª e 2ª partes 3.108:033$338.
13. Importancia relativa á quota de 1/3 da taxa addicional de que trata a mesma lei n. 3,270, art. 2º, § 3º, 3ª e 4ª partes 1.514:000$000.

A importancia correspondente á quota de 1/3 da taxa addicional, conforme a lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, art. 2º, § 3º, parte 3ª, será repartida na proporção da população de cada provincia.

Si, dentro do exercicio financeiro, não tiver applicação aos fins da citada lei, artigo, paragrapho e parte, a quota pertencente a cada provincia, será a mesma quota ou saldo que della houver entregue á administração provincial, que a empregará como julgar conveniente ao serviço da immigração.

Art. 2.º O governo fica autorisado a emittir bilhetes do Thesouro até á somma de 16.000:000$, como antecipação de receita, no exercicio desta lei.

Paragrapho unico. Continúa a vigorar a autorisação conferida ao governo no art. 2º, paragrapho unico, da lei n. 3,018 de 5 de Novembro de 1880 relativamente á conversão da divida fluctuante em consolidada, interna ou externa, no todo ou em parte.

Art. 3.º E' concedida ao governo a faculdade de receber e restituir os dinheiros das seguintes origens:

Emprestimo do cofre de orphãos.
Bens de defuntos e ausentes e do evento.
Premios de loterias.
Depositos das caixas economicas.
Depositos dos montes de soccorro.
Depositos de diversas origens.

O saldo, que produzirem esses depositos, será empregado nas despezas do Estado; e, si as sommas restituidas excederem as entradas, pagar-se-ha a differença com a renda ordinaria.

O saldo ou excesso das restituições será contemplado no balanço sob o titulo respectivo, conforme o disposto no art. 41 da lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851.

Disposições geraes

Art. 4.º A disposição do art. 3º da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, é extensiva ás dividas de exercicios findos que provierem de vencimentos de aposentados e jubilados; de soldo, meio soldo e etapa de officiaes e praças do exercito e armada do serviço activo, invalidos e reformados; e de pensões e monte-pios.

Art. 5.º Fica revogada a disposição do art. 10 da lei n. 3,229 de 3 de Setembro de 1884, que mandou sujeitar a porte do correio a correspondencia official.

Art. 6.º Fica o governo autorisado para: 1º, annexar a qualquer repartição publica as caixas economicas que não tiverem renda sufficiente para se manter, e extinguir os respectivos montes de soccorros, liquidando e pagando os seus debitos, para o que fará as necessarias operações de credito; 2º, fixar a taxa de juro abonado pelas caixas economicas aos depositantes, de modo que se reserve para occorrer ás suas despezas pelo menos 1/2 % do juro paga pelo Estado aos depositos desta origem recolhidos aos seus cofres.

Fica supprimida a restricção das entradas semanaes, sendo livre o deposito de qualquer quantia, dentro dos limites marcados na lei de 22 de Agosto de 1860.

Art. 7.º O governo retirará da circulação annualmente a somma de 5,000:000$ em notas do Thesouro, até que o valor do papel-moeda se eleve ao fixado no art. 1º da lei n. 401 de 11 de Setembro de 1846, ficando autorisado, neste exercicio, para fazer as operações de credito necessarias para este fim. Nas futuras propostas de orçamento, o producto do imposto do sello será escripturado como renda com applicação especial ao melhoramento do meio circulante, sendo o mesmo producto elevado por operações de credito, sempre que não attingir á referida importancia. Esta disposição cessará quando, durante tres exercicios, o valor do papel-moeda se mantiver no padrão legal da citada lei de 1846. As sedulas, assim retiradas da circulação, serão entregues á junta administrativa da Caixa de Amortisação, que as mandará queimar.

Art. 8.º A isenção de direitos de importação, concedida a quaesquer empresas por lei ou contracto, entende-se restricta aos artigos especialmente proprios para realisação das mesmas empresas. Não serão comprehendidos na isenção de direitos os artigos necessarios ao custeio de empresas que não gosarem deste favor, em virtude de disposição expressa por lei ou contracto.

Nas concessões que ainda se fizerem, o governo determinará o praso de duração da isenção de direitos e especificará os artigos favorecidos, com declaração dos que continuarem a gosar do mesmo favor, depois de completo o capital de construcção e installado o serviço da empresa.

Art. 9.º E' o governo autorisado:

I. A rever a tarifa das alfandegas, reformando ou alterando as respectivas classificações, podendo para esse fim:

1º, corrigir os valores officiaes que differirem dos preços correspondentes das mercadorias na actualidade;

2º, modificar as razões dos direitos que pagam alguns generos cuja situação commercial tem variado nos ultimos annos com o desenvolvimento da producção nacional, diminuindo-se as razões dos mesmos direitos sobre as materias primas indispensaveis a industrias que estejam muito tributadas;

3º, cobrar direitos de importação sobre o sal commum, não excedentes de 10 réis por litro;

4º, consolidar nas taxas da tarifa o imposto addicional de 60 %;

5º, rever a tabella dos generos livres de direitos de consumo, que o são tambem dos de expediente, excluindo-se os que estejam em condições de prescindir desse favor.

II. A rever o regulamento do sello fixo e proporcional, afim de corrigir os defeitos ou omissões que se têm reconhecido na pratica e bem assim para fazer um augmento razoavel nas taxas dos diplomas, apostillas e outros titulos mencionados na tabella B, ficando approvadas as tabellas annexas aos decretos n. 9311, de 25 de Outubro de 1884 e n. 9360, de 17 de Janeiro de 1885.

III. A rever o regulamento do imposto de industrias e profissões e harmonisal-o com a disposição do numero antecedente, no que fôr applicavel.

IV. A cobrar um imposto, até 50 réis por litro, sobre as bebidas alcoolicas fabricadas no paiz e destinadas ao seu consumo, exceptuadas somente as fabricas existentes nos estabelecimentos ruraes e que aproveitam os productos da sua lavoura.

Art. 10. O imposto sobre patentes de privilegios passará a ser cobrado como sello, sendo eliminado do orçamento da receita o respectivo titulo.

Art. 11. Formarão um só titulo do capitulo exportação as rendas de 2 1/2 % de polvora, de 1 1/2 % de ouro em barra e de 1 % dos diamantes.

Art. 12. Continúa em vigor a autorisação do § 1º, art. 7º da lei n. 3230 de 3 de Setembro de 1884, relativamente ao resgate das estradas de ferro do Recife a S. Francisco e da Bahia a Alagoinhas, incluindo o ramal do Timbó; ficando o governo outrosim autorisado a fazer para esse fim as precisas operações de credito.

Art. 13. O abatimento de que trata o art. 5º da lei de 6 de Outubro de 1835 far-se-ha, de ora em diante, na seguinte proporção:

2 % nos tres primeiros mezes que decorrerem depois do praso marcado pela junta administrativa da Caixa da Amortisação, para a substituição sem desconto;

4 % nos outros tres mezes;

6 % nos tres mezes seguintes;

8 % nos outros tres mezes;

10 % no primeiro mez que seguir-se e mais 5 % mensaes, d'ahi em diante.

A junta administrativa da Caixa poderá, si for necessario, prorogar o praso da substituição sem desconto, nos termos da legislação vigente.

Art. 14 Continúa em vigor a cobrança do imposto sobre subsidio e vencimentos, de conformidade com o art. 1º, n. 42, da lei n. 3,018, de 5 de Novembro de 1880, comprehendendo-se todos os que são pagos sob qualquer titulo, por serviço publico ou aposentadoria, e superiores a 1:000$ por anno.

Art. 15. Os materiaes importados pelas camaras municipaes para canalisação de agua potavel serão isentos dos direitos de alfandega.

Art. 16. Fica o governo autorisado a conceder isenção de direitos aos materiaes que vierem para a construcção do porto do Ceará.

Art. 17. Fica o governo autorisado a rever os regulamentos do Correio Geral e dos Telegraphos do Estado, podendo reduzir até 20 % do valor das taxas actuaes.

1º As taxas dos telegrammas recebidos ou expedidos pelas folhas diarias exclusivamente destinados á publicidade;

2º As taxas de transporte dos jornaes dentro do Imperio.

Art. 18. A contribuição de caridade por litro de bebidas alcoolicas despachadas para consumo na Alfandega da Corte fica elevada a cinco réis, destinado o augmento á manutenção do Imperial Hospital dos Lazaros, e a sobra, si houver, ao patrimonio delle e do da Santa Casa de Misericordia da Corte, ficando annullada a verba de despeza com o referido hospital abonada ao Ministerio do Imperio.

Art. 19. O empregado addido a qualquer repartição de fazenda só tem direito ao ordenado do seu emprego e não as vantagens do exercicio.

Art. 20. E' o governo autorisado a ceder, para serviços da administração provincial e municipal os predios urbanos que o Estado possue na cidade da Campanha da Princeza (provincia de Minas-Geraes).

Art. 21. Ficam relevadas do pagamento do debito em que se acham para com a fazenda nacional, proveniente de decimas dos predios que possuem na capital da Bahia, as religiosas do convento da Soledade d'aquella provincia.

Art. 22. A proposta para o augmento das verbas que não deixam sobras e pelas quaes se tenham, entretanto, de pagar dividas de exercicios findos, será apresentada pelo Ministerio da Fazenda, ao qual serão remettidos, em tempo opportuno, pelos outros ministerios, os pedidos convenientemente justificados que devam acompanhar a proposta.

Art. 23. Fica o governo autorisado a pagar a quantia de 667:608$298 de excessos nas despezas de diversos exercicios anteriores dos Ministerios do Imperio, Justiça, Marinha, Guerra e Agricultura, constante da relação respectiva; e mais a de 30:000$ e os juros que se liquidarem devidos a João Etchgoyen, nos termos da condição 7ª do contracto que prepara as obras no canal da Lage Grande, na provincia do Maranhão.

Art. 24. Os objectos destinados a Exposição de industria e artes, da cidade de Santos, ou pagarão os direitos de importação, e lhes serão restituidos os que se referirem aos re-exportados, ou prestarão fiança para pagarem os impostos relativos aos que se consumirem no paiz.

Art. 25. Fica o governo autorisado a isentar de direitos de importação os materiaes destinados a construcção da estrada de ferro Rio-Pardo, na provincia de S. Paulo.

Art. 26. O productor de vinhos naturaes no paiz terá transporte gratuito nas estradas de ferro do Estado para os seus productos, pelo praso de dous annos, contados da data de sua primeira remessa aos mercados de consumo interno.

Art. 27. Fica reduzido á taxa ordinaria o imposto predial que a irmandade da Santa Cruz dos Militares paga actualmente pelos predios de sua propriedade na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 28. Os orçamentos da receita e despeza do Imperio para o exercicio de 1886-1887 regerão tambem o primeiro semestre do de 1887-1888. Nas futuras propostas o anno financeiro deverá coincidir com o anno civil.

Art. 29. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro aos 16 de Outubro de 1886, 65º da independencia e do imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda.

F. Belizario Soares de Souza.

Carta de lei, pela qual Vossa Magestade Imperial Manda executar o decreto da Assembléa Geral, que Houve por bem sanccionar, orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1886-1887, e 2º semestre do anno de 1887 e dando outras providencias como nella se declara.

Para Vossa Magestade Imperial Ver.

Augusto Frederico Colin, a fez.

Chancellaria mór do imperio.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*

Transitou em 16 de Outubro de 1886.—*José Julio de Albuquerque Barros.*

Publicada na secretaria de estado dos negocios da fazenda em 16 de Outubro de 1886.—*José Severiano da Rocha.*

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1886

Actos:

O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida em officio do inspector do Thesouro, de 2 do corrente, n. 179, transferir a séde da collectoria das rendas provinciaes do municipio de Tacaratú para o povoado de Jatobá.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro de 2 do corrente, n. 179, nomear o cidadão João Correia Lima para exercer o cargo de escrivão da collectoria das rendas provinciaes do municipio de Tacaratú, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, resolve nomear o Dr. Belchior da Gama Lobo para o lugar de tenente-cirurgião do Corpo de Policia, em substituição do Dr. Matheus Vaz de Oliveira que aceitou o cargo de inspector de hygiene.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 999, de 12 do corrente mez, resolve exonerar, a pedido, Antonio Correia de Araujo Lima do cargo de subdelegado do districto de Pindoba, do termo de Timbaúba.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Julia Maria Caldas Rocha, professora da cadeira de ensino primario de S. Bento, e tendo em vista a informação do inspector geral da Instrucção Publica, sob n. 303, de 13 de Setembro findo, e o parecer da junta medica provincial; resolve conceder á peticionaria dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Luiza Amelia Drummond, professora de ensino primario em Rio Formozo, resolve prorogar por tres mezes, sem vencimentos, a licença ultimamente concedida á peticionaria.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado da companhia de cavallaria Cassimiro José Gonçalves, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 508, de hontem datada, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto.

— Ao brigadeiro José Angelo de Moraes Rego, inspector dos corpos e estabelecimentos militares do norte.—Transmitto a V. Exc. em satisfação ao seu officio n. 14, de 24 de Setembro findo, o incluso mappa demonstrativo, de que fas menção o citado officio, e bem assim a informação, por copia, do director do Arsenal de Guerra, de hontem datada, sob n. 628.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, por ter dado parte de doente o bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira, assumio hoje o exercicio do cargo de secretario interino desta presidencia o official-maior Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa copia do aviso do Ministerio da Guerra, de 22 de Setembro findo, relativo ao desconto de 9 % feito por essa thesouraria, sobre a gratificação de 3:600$, que percebe o major do corpo de estado maior de 1ª classe, Antonio Villela de Castro Tavares, director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo—Communico a V. S. para os fins convenientes, que a 11 do corrente mez, o bacharel Vicente Pereira do Rego reassumio o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Bom-Jardim, deixando o de juiz de direito interino da comarca da mesma denominação.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que, a 22 de Setembro findo, o bacharel Lydio Alerano Bandeira de Mello assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. em solução do seu officio n. 713, de 8 do corrente mez, que, na fórma da lei, proceda contra os negociantes Ferreira Silva & C., pelo facto de terem remettido para o presidio de Fernando de Noronha, sem a precisa autorisação as vinte latas com aguardente, de que trata o incluso officio por copia do director d'aquelle estabelecimento e que ha pouco enviei a V. S.

Ao presente officio acompanha copia do que hoje dirijo aquelle funccionario e quatro cartas firmadas por Manoel de Souza Almeida, relativas ao mesmo contrabando.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a sua informação de 4 do corrente, n. 182, ficam justificadas as faltas de exercicio do 1º escripturario da contadoria desse thesouro, Thomé Joaquim do Rego Barros, relativas ao tempo decorrido de 9 a 28 de Setembro ultimo.

O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. reforçar o destacamento de Lagoa Secca, do termo de Nazareth, com duas praças que fará retirar do de Bezerros.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Sciente do que Vmc. participou no seu officio n. 24, de 21 de Setembro findo, declaro-lhe que enviei ao inspector da Thesouraria de Fazenda, para proceder a respeito, na forma da lei, as vinte latas com aguardente, que acompanharam o citado officio, ahi apprehendidas como contrabando dentro dos caixões de generos, destinados a diversos empregados e sentenciados, remettidos pelos negociantes Ferreira Silva & C.

Entretanto, recommendo-lhe que proceda a rigorosa syndicancia no intuito de verificar quaes os individuos implicados no mesmo contrabando, afim de serem severamente punidos.

Os generos detidos e que Vmc. fez recolher ao almoxarifado, serão entregues a quem os pedir, visto que o respectivo embarque foi autorisado de accordo com o disposto nos arts. 73 e 76 do regulamento annexo ao dec. n. 9,356 de 10 de Janeiro de 1885, salvo se forem encontrados em quantidade maior, ou qualidade differente da que constar da relação que acompanhou a portaria desta presidencia.

Neste caso, taes generos e quaesquer outros objectos que forem ainda encontrados, serão tambem considerados como contrabando e devolvidos para esta capital, afim de terem o conveniente destino.

— Ao major Antonio Villela de Castro Tavares, director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc., para seu conhecimento, a inclusa copia do aviso do Ministerio da Guerra, de 22 de Setembro findo, relativo ao desconto de 9 % que lhe fez a Thesouraria de Fazenda, sobre a sua gratificação de 3:600$, pelo cargo de director desse Arsenal.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas.—Inteirado do que Vmc. expõe no officio de 8 do corrente, declaro-lhe que cumpre aguardar a nova classificação e a approvação desta Presidencia, afim de proceder-se na conformidade do art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872.

— Ao Sr. Francisco Ferreira de Andrade Ninô, presidente da Camara Municipal de Correntes—Accusando o recebimento do officio de 9 do corrente, em que Vmc. declara que não tem sido possivel reunir-se a Camara, apesar de serem convocados por tres vezes os respectivos vereadores, para proceder-se á arrematação dos impostos desse municipio, recommendo-lhe, em resposta, que faça reunir de novo a Camara para esse fim, cumprindo a Vmc., quanto á falta de comparecimento dos vereadores, proceder nos termos do art. 28 da lei do 1º de Outubro de 1828, art. 22 §§ 4º e 6º da lei n. 3,029 e aviso de 27 de Setembro de 1881, isto é, multar os vereadores remissos, e, se ainda assim não comparecerem, convocar supplentes, em numero strictamente preciso para haver maioria.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré, até o porto de Camossim, no vapor que seguir para o norte a 20 do corrente, a D. Rosa Carneiro e Luiza Maria da Conceição, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito, providenciando igualmente sobre a volta das mesmas opportunamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Cimbres.—S. Exc., o Sr. vice-presidente da provincia, ficou inteirado pelo officio de 30 de Setembro ultimo, de haver-se reunido nesse dia a junta classificadora de escravos desse municipio.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o capitão Jeronymo Cabral Pereira do Amaral, no requerimento a que alludo a informação da Thesouraria de Fazenda de hoje datado, sob n. 734, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito na importancia de 593$760, á verba «despezas de corpos e quarteis» do exercicio de 1886-1887, do Ministerio da Guerra, afim de occorrer ao pagamento da despezas relativo ao fornecimento de capim que, em Setembro findo, fez o peticionario a cavalhada da companhia de cavallaria desta provincia, visto ter sido inadiavel o mesmo fornecimento e ser insufficiente para effectuar-se o pagamento, o saldo existente naquella verba.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, á vista do que expôz o Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda em officio de 12 deste mez, resolve nomear o Dr. Joaquim Correia de Araujo, procurador dos feitos *ad hoc* da fazenda provincial para fallar, por parte da mesma fazenda, aos termos do libello que contra esta encaminham o Dr. José Ventura dos Santos Reis e sua mulher, visto terem se dado por suspeitos os Drs. procurador dos feitos e procurador fiscal respectivo.—Communicou-se ao Dr. juiz dos feitos da fazenda e ao inspector do Thesouro Provincial e ao nomeado.

— O vice-presidente da provincia, resolve de conformidade com o que expôz o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá no officio de 6 do corrente, sob n. 138, approvar a tabella annexa ao mesmo officio apresentado pelo respectivo gerente, para o serviço de trens em todas as linhas, inclusive a do ramal do povoado da Varzea, que terá de ser aberto ao trafego no dia 24 tambem do corrente, a qual poderá ser alterada, com approvação da presidencia, conforme aconselhar a conveniencia do serviço.

Resolve, outrosim, approvar a tabella dos preços que devem ser cobrados por passagens e transportes de cargas no dito ramal igualmente apresentado por aquelle gerente, e annexo ao mencionado officio.—Remetteu-se copia ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.

Officios:

— Ao conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, presidente da provincia da Bahia.—Pelo officio, a que respondo, de 11 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc. naquella data, depois de ter prestado o juramento, assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia.—Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Sirva-se V. S. de designar um empregado dessa thesouraria para proceder ao inventario no almoxarifado do Arsenal de Marinha, visto haver em data de hontem entrado em exercicio do cargo o almoxarife ultimamente nomeado, Manoel Ugolino Pereira Giraldes, segundo declara o inspector do mesmo arsenal em officio daquella data, sob n. 536.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. fornecer, por emprestimo, ao commandante da guarda civica trinta mosquetões com os competentes sabres.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Faça Vmc. regressar para esta capital, se estiver completamente restabelecido, o réo Marianno José da Silva, para ser submettido a julgamento no termo de Gamelleira.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Serinhãem.—A' vista do que Vmcs. informam no officio de 30 de Setembro ultimo, approvo a nova classificação remettida com o de 15 do mesmo mez, para applicação da 7ª quota do fundo de emancipação.

Determino que, findo perante o juizo de orphãos o praso do art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, o qual deverá correr da data em que foi ahi conhecido o acto da approvação, o agente fiscal, membro dessa junta, promova na forma do art. 37 do dito regulamento o arbitramento dos valores dos libertandos, tendo na maior consideração o disposto na ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883, de que o inspector da Thesouraria de Fazenda deu sciencia ao mesmo agente na circular n. 20 de 22 de Julho deste anno, visto que os preços maximos da tabella do § 3º do art. 1º da lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, são os permittidos para a nova matricula, mas não firma direito á indemnisação pelo fundo de emancipação, o que se reconhece pela disposição do § 7º do art. 3º da mesma lei, quando determina que continuamente o encerramento dessa nova matricula as diligencias do citado art. 37.—Remetteu-se cópia ao respectivo juiz municipal.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem gratuita, á ré, até Natal no vapor que segue para os portos do norte, a 20 do corrente, a Tito Francisco da Silveira Mendonça, providenciando igualmente afim de ser o mesmo d'alli transportado para esta capital quando para isso se apresentar.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem á prôa até a Bahia a Lucas Alves Pequeno, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. as inclusas ordens do Thesouro Nacional de ns. 218 e 220.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1886

Abaixo assignados, chefes de familias moradores no povoado de Campos Frios.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Amalia Prudencia Alves Lima.—Sim.

Abaixo assignados, moradores na villa de Palmares.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Companhia The Great Wester of Brazil Railway Company Limited.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial

Bacharel Francisco Caracciolo de Freitas.—Sim, provisoriamente e sem vencimentos.

Luiz Pereira da Cunha.—Deferido com officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

— 25 —

Abaixo assignados, proprietarios e moradores do lugar Feitosa, na estrada de Belem.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.

Amalia Prudencia Alves Lima e Cleomenes Lopes de Siqueira. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Candido Thiago da Costa Mello. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Columbo Latino Vieira de Souza.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Euzebio da Cunha Beltrão.—Aguarde

Euzebio da Cunha Beltrão.—Aguarde o credito solicitado do governo.

O mesmo.—Aguarde o credito pedido ao governo.

Francisco da Fontoura Brito.—Entregue-se com a certidão.

Francisco Eustaquio Rodrigues.—Encaminhe se pagando o supplicante o porte na repartição dos Correios.

José Vicente Ferreira (3.)—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

José Marcelino de Araujo.—Idem.

Jeronymo Odon Ferreira Cabral.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

José Ignacio Ribeiro Roma.—Informe o Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Gomes Ferreira e Sá Leitão.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Bacharel José Augusto de Oliveira.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos Correios.

Liberata Leopoldina Vital.—Remettido á junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspecionada.

Odorico José Molulo.—Passe portaria na forma requerida.

Quilidonio Luiz Caldas.—Deferido com officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Quintiliano de Barros Correia.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Vilardo Justiniano Carneiro da Cunha.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1886.

O ajudante do porteiro,

Antonio F. Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1044.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de Outubro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Anna Maria da Conceição, por se achar soffrendo de suas faculdades mentaes, até ser removida para o respectivo asylo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Guilherme de Sant'Anna, Antonio José de Oliveira, Theodoro José da Silva, Antonio de tal, que diz chamar-se Candido Pereira da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Silvano José de Sant'Anna, á disposição do Dr. delegado do 2º districto da capital.

No dia 23 do corrente, ás 6 horas da tarde, tres individuos dirigiram-se ao hotel Popular sito á rua do Coronel Suassuna, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Joaquim Soares de Pinho, e após a compra que fizeram, de uma laranja, insultaram ao referido proprietario.

Intervindo Gonçalo Correia de Araujo em favor de seu patrão, foi ferido levemente por um dos tres individuos, entre os quaes havia um de nome Barros, pondo-se todos em fuga.

Acerca deste facto procede a autoridade local na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouraria de Fazenda

Auto de perguntas — Victorino Trajano da Costa Fialho: — Em seguida compareceu Victorino Trajano da Costa Fialho, fiel do thesoureiro da Thesouraria de Fazenda para ser novamente interrogado e a quem o Dr. chefe de policia fez as perguntas seguintes:

Perguntado se no dia 6 quando se retirou da repartição quem ficou na sala do thesoureiro?

Respondeu que retirou-se em companhia do thesoureiro, ficando na sala o fiel Carneiro da Cunha e os dous serventes, sendo que o fiel Carneiro da Cunha *ficou dentro do gabinete reservado e os dous serventes* no lugar do carimbo. Disse mais que quando se retirou ainda ficaram no trabalho do carimbo.

Perguntado se a esse serviço não assistia sempre o fiel?

Respondeu que sim, e como a hora do expediente tinha sido prorogada, por ordem do Sr. inspector, era o serviço feito alternadamente. Que no dia 6 tocava *a elle respondente ficar assistindo* o carimbo, porém tendo Sr. thesoureiro o *chamado para sahirem juntos, determinou o mesmo thesoureiro que ficasse o fiel Carneiro da Cunha a assistir esse trabalho*. Que sahindo da repartição foi com o Dr. Eduardo á botica do Bartholomeu, porque precisou elle comprar um medicamento e d'ahi sahiram juntos até transpor a ponte da Boa-Vista, seguindo o Dr. Eduardo pela rua da Aurora e elle respondente pelo caes do Capibaribe.

Perguntado se vio fechar as portas da casa forte?

Respondeu *que foi esse serviço feito* pelo fiel Carneiro da Cunha e que vio elle empurrar a porta *de madeira quando a fechou*.

Perguntado se quando o thesoureiro não podia ir á repartição se mandava chamar elle respondente para lhe entregar as chaves do cofre?

Respondeu que não e *nem elle as aceitava*.

Perguntado se o thesoureiro não o chamava pelo telephone para vir receber as chaves do cofre da casa forte?

Respondeu que o thesoureiro chamava-o pelo telephone para avisal-o que não vinha á repartição e que o Dr. Arthur levaria as chaves, e effectivamente quando o thesoureiro não comparecia, o Dr. Arthur se apresentava na repartição com as chaves, *abria as portas que davam* entrada para a casa forte e nella entrava com os fieis, um ou outro tirava a caixa que continha o dinheiro para pagamentos do dia, assistia até o fim do expediente e tornava a conduzir as chaves. Disse mais que elle respondente *nunca andou com as chaves nem da casa forte nem do cofre*.

Perguntado se assistio aos balanços?

Respondeu que os balanços semestraes são os em que se contam dinheiro, quanto aos outros é *só o thesoureiro quem verifica* se os saldos em caixa conferem com a escripta.

Perguntado se no ultimo balanço semestral foi contado o dinheiro nota por nota, ou se verificava-se o corrente pelos maços?

Respondeu que contava-se nota por nota.

Perguntado se entrava gente estranha no gabinete do thesoureiro?

Respondeu que entravam mui poucas pessoas estranhas e essas mesmas eram pessoas qualificadas.

Perguntado a quanto tempo se collocou o biombo de madeira e para que fim?

Respondeu, collocou-se ha pouco tempo e para evitar que as pessoas que alli se agglomeravam para trocar notas, se debruçassem quasi sobre a mesa do thesoureiro e estivessem interrompendo o trabalho.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que mandou o Dr. chefe de policia encerrar o presente auto em que se assigna com o respondente o Dr. 1º promotor publico e as testemunhas abaixo commigo Abdisio de Vasconcellos, servindo de escrivão, que de tudo dou fé.—Antonio Domingos Pinto.—Victorino Trajano da Costa Fialho.—Manoel José de Oliveira Lima.—Francisco de Paula Mendes.—João Joaquim de Freitas Henriques.—Abdisio de Vasconcellos.

Nada mais se continha em dito auto aqui fielmente copiado, ao qual me reporto e dou fé.

Recife, 29 de Setembro de 1886.

Eu, Abdisio de Vasconcellos amanuense servindo de escrivão, subscrevo e assigno.—Abdisio de Vasconcellos.

—

Autos de perguntas feitas a *Victorino Trajano da Costa Fialho*, fiel do thesoureiro da Thesouraria de Fazenda, feito a 26 de Setembro.

Em seguida no mesmo lugar compareceu Victorino Trajano da Costa Fialho, fiel do thesoureiro da Thesouraria de Fazenda, a quem o Dr. chefe de policia interrogou-o novamente da forma seguinte:

Perguntado porque não ficou no carimbo no dia 6 e sahio com o thesoureiro, para onde foram e sobre que conversaram?

Respondeu que não ficou no *carimbo apezar de lhe competir o serviço porque o thesoureiro lhe convidou para sahirem juntos* afim de comprar medicamentos para botões hemorroidaes e effectivamente sahiram em direcção a botica do Bartholomeu & C., para fazer a compra. Ahi chegando lhe disse o Sr. Peixoto socio da botica que não tinha o remedio que procuravam e que só poderiam achal-o em casa de Francisco Manoel e então o Dr. Eduardo disse que chegando a casa pedia pelo telephone a Francisco Manoel e d'ahi seguiram juntos pelas ruas do Cabugá, Nova, ponte da Boa-Vista, no fim da qual se apartaram indo o Dr. Eduardo pela rua da Aurora e elle respondente pelo Caes do Capibaribe.

Perguntado se na rua Nova quiz voltar para ir comprar o remedio em casa de Francisco Manoel?

Respondeu que não se lembra disso.

Perguntado se o Dr. Arthur, quando ia a Thesouraria nos impedimentos de seu pai e levando as chaves da casa-forte e do cofre entregou-as alguma vez ao contador Cardoso ou aos fieis?

Respondeu que nunca vio o contador Cardoso com as chaves referidas nem os fieis e que o proprio Dr. Arthur é quem conservava *ás chaves em seu poder* como já tem dito em seus interrogatorios anteriores.

Perguntado se o inspector sabia que o thesoureiro em seus impedimentos era substituido por seu filho o Dr. Arthur?

Respondeu que sabia, e tanto que algumas vezes foi a sala do thesoureiro sem estar este presente e vio o Dr. Arthur fazendo as suas vezes.

Perguntado se o Dr. Arthur quando substituia seu pai conferia no fim do expediente a escripta com o escrivão da caixa?

Respondeu que conferia.

Perguntado se sabe a razão porque se faziam pagamentos com cedulas dilaceradas e em substituição e quem aconselhava isso?

Respondeu que não sabia se alguem aconselhava isso, sabendo porém, que nos pagamentos se davam o dinheiro recebido da Alfandega e de outras repartições em que haviam cedulas em substituição porque estas não se apurtavam logo.

Perguntado quem o convidou para ser fiel do thesoureiro, se foi instado para isso e se alguem se empenhou para que aceitasse?

Respondeu que foi convidado para o cargo de fiel pelo Dr. Eduardo e seu filho Dr. Arthur e que recusou-se e só aceitou depois de instancias do Dr. Eduardo e de empenhos que este fez com um cunhado delle respondente o major Ferraz.

Perguntado se sabe quem se interessou para serem admittidos como fieis Marianno Xavier Carneiro da Cunha e seu irmão Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha?

Respondeu que não sabe.

Perguntado se sabe porque motivo Marianno Xavier deixou o lugar?

Respondeu que ouvio elle dizer que o ordenado era pouco e não se acostumava com a vida de empregado publico e suppunho que por esse motivo foi que o largou e consta-lhe que foi ser lavrador.

E nada mais disse e nem lhe foi perguntado pelo que mandou o Dr. chefe de policia encerrar este auto em que se assigna com o respondente, ás testemunhas commigo Abdizio de Vasconcellos, servindo de escrivão de que tudo dou fé.—Antonio Domingos Pinto.—Victorino Trajano da Costa Fialho.—Manoel Gonçalves Ribeiro.—Manoel Poliano de Lima.

Nada mais se continha em dito auto aqui fielmente copiado ao qual me reporto e dou fé.

Recife, 4 de Outubro de 1886. Eu, Abdizio de Vasconcellos, amanuense, servindo de escrivão, subscrevo e assigno.—Abdizio de Vasconcellos.

—

Auto de perguntas feitas a Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha fiel do thesoureiro da Thesouraria de Fazenda.

Aos 18 dias do mez de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, na secretaria da policia de Pernambuco, presente o Dr. Antonio Domingos Pinto, chefe de policia da provincia, commigo Abdisio de Vasconcellos amanuense de sua secretaria, servindo de escrivão compareceu Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha, fiel do thesoureiro da Thesouraria de Fazenda, para ser novamente interrogado e a quem o Dr. chefe de policia, fez as perguntas seguintes:

Perguntado quem fechou as portas da casa forte no dia 6 do corrente?

Respondeu que foi elle respondente quem as *fechou em presença do thesoureiro*.

Perguntado se nesse dia abrio o cofre para tirar e guardar dinheiro?

Respondeu que não sabe se se abrio o cofre n'esse dia porque sahio da repartição para almoçar, e se se abrio elle respondente não esteve presente.

Perguntado se quando o thesoureiro se retirou com o fiel Fialho, quem ficou na sala?

Respondeu que ficaram os dous serventes e elle respondente e tambem ainda ficou por algum tempo o escrivão do caixa.

Que pouco depois sahindo o escrivão do caixa e o servente Candido, e que sahindo elle respondente depois de pouca demora, ficou o servente Silva encarregado de fechar a sala.

Perguntado se depois que o thesoureiro retirou-se elle respondente entrou no gabinete reservado e se se demorou algum tempo?

Respondeu que entrou varias vezes por estar *passeiando* na sala atè ser horas de se retirar e que tendo de retirar-se *fechou a porta* da varanda e *em seguida* a porta do gabinete e deitou a chave sobre a mesa da sala.

Perguntado se é elle respondente quem costuma fechar a porta da varanda e do gabinete do thesoureiro?

Respondeu que sempre que é o ultimo a sahir faz esse serviço.

Perguntado se nesse dia o carimbo demorou muito?

Respondeu que não *porque logo que o thesoureiro sahio os serventes concluiram o serviço*.

Perguntado se depois que sahio o thesoureiro entrou alguem na sala?

Respondeu que não entrou ninguem.

Perguntado se no gabinete do thesoureiro entrava indistinctamente qualquer pessoa.

Respondeu que so entravam pessoas conhecidas e de relações com o thesoureiro.

Disse mais que a pessoa que permanecia no gabinete do thesoureiro era o Dr. Arthur seu filho quando elle ia nos impedimentos de seu pai levar a chave do cofre e da casa forte e ahi permanecia até fechar-se o expediente para tornar a conduzil-as.

Perguntado se as faltas do thesoureiro eram frequentes?

Respondeu *que eram, e as vezes deixava de ir a repartição 2 e 3 dias seguidos*.

Perguntado se na vidraça do gabinete do thesoureiro faltava algum vidro?

Respondeu que nunca fez reparo.

Perguntado se na thesouraria se deu o facto de ficar alguma janella aberta por descuido?

Respondeu que é empregado alli ha pouco tempo e que durante esse praso nunca ouvio tratar d'isso.

Perguntado se por alli proximo a findar-se o expediente, quando na repartição ja havia pouca gente, apparecia alguma pessoa desconhecida com pretexto de procurar algum empregado?

Respondeu que raras vezes apparecia.

Perguntado para onde se dirigio no sabbado 11 do corrente?

Respondeu que tendo encontrado o seu irmão Dr. José Marianno, na esquina da rua do Imperador para o pateo do Collegio seguio junto com elle até a rua do Cabugá, e d'ahi separaram-se indo elle respondente para sua casa na rua da União não tornando mais a sahir n'esse dia.

Perguntado se não foi algum d'esses dias á rua da Palma?

Respondeu que não.

Perguntado se na rua da Palma mora pessoa de sua familia?

Respondeu que mora sua mãe e seu irmão José Maria na mesma casa.

Perguntado quem no dia 6 guardou as notas carimbadas?

Respondeu que foi o servente Silva que é sempre quem faz esse serviço.

Perguntado se tem relações estreitas com o Dr. Arthur de Barros?

Respondeu que não tem relações intimas com o Dr. Arthur e por isso nada sabe a respeito de sua vida e de seus haveres e que na sua casa so foi uma vez depois do acontecimento da Thesouraria.

Perguntado se algum dos empregados do thesoureiro ou elle proprio, levavam bolsa ou sacco de viagem.

Respondeu que não, só sahiam com bolsa os fieis quando iam fazer pagamentos fóra da repartição.

Perguntado se as chaves do thesoureiro andavam por cima das mesas á feição de quem quizesse pegar n'ellas?

Respondeu que não; e que elle as trazia sempre comsigo.

Perguntado se fóra da casa forte ficou dinheiro que fosse recolhido no dia?

Respondeu que fóra da casa forte só ficava o dinheiro carimbado.

Perguntado nos impedimentos do Thesouro o Dr Arthur de Barros que ia em seu lugar fazia pagamento ou recebia dinheiro ou se se limitava somente a abrir a casa forte e cofre?

Respondeu que estava na sala, fazia pagamentos com o fiel e ajudava em outros serviços do expediente, com excepção do troco de notas que era feito por elle respondente.

Perguntado se o serviço do carimbo era feito alternadamente e no dia 6 a quem competia esse serviço?

Respondeu que esse serviço era feito alternadamente pelos fieis e que no dia 6 competia ao fiel Fialho, porém, que o thesoureiro o chamara para sahir em sua companhia, ficou elle respondente em seu lugar e que não fez questão por isto, porque no sabbado anterior tocava-lhe o dia e não compareceu a repartição.

Perguntado se quando o thesoureiro não ia a repartição algum dos fieis foi buscar as chaves?

Respondeu que durante o tempo que está empregado nunca se deu isso, que o Dr. Arthur era sempre quem levava e trazia as chaves.

E nada mais dizendo nem lhe sendo perguntado encerrou-se o presente auto em que se assigna o Dr. chefe de policia com o respondente, depois de lhe ser lido e achar conforme, o Dr. 1º promotor publico, as testemunhas abaixo e commigo Abdisio de Vasconcellos servindo de escrivão do que tudo dou fé.—Antonio Domigos Pinto.—Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha.—João Baptista Cabral.—Joaquim Jorje de Mello Filho.—João Joaquim de Freitas Henriques.

Está conforme ao proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Recife, 25 de Setembro de 1886.—Eu, José de Arymathéa Costa Pontes, escrivão escrevi, subscrevo e assigno.—José de Arymathéa Costa Pontes.

—

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1886

Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro.—Informe o Sr. contador.

Antonia Leopoldina de Amorim.—Não ha que providenciar, visto que, segundo informa o Consulado, a casa da supplicante desde o primitivo lançamento no exercicio de 1884-1885 teve o n. 27 e nunca o de 25 A.

Luiz Manoel Viegas, contas da collectorias de Serianhãen Dr. Francisco de Paula Cordeiro Araujo e juiz municipal de Aguas Bellas.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Anna Saturnina Lobato de Souza, Maria Marques de Amorim e Delmira Candida de Sant'Anna e outra.—Certifique-se.

Gustavo Mermond Filho.—Satisfaça a exigencia.

Antonio de Barros Falcão e officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. Thesoureiro para os devidos fins.

—

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1886

Domingos José Pinto.—Certifique-se

Onze officios do Dr. procurador feitos.—Informes a 1.ª secção.

Joaquim Martins Moreira.—Em vista das informacões nada ha que deferir.

Antonio Lopes.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Josquim da Rocha.—Ao Sr. chefe da 2.ª secção para a sua sciencia e devidos fins.

— 25 —

Alfredo da Silva Guimarães.—Certifique-se.

Viuva de Adolpho Marques dos Santos, Francelino Barbosa de Oliveira e José Gonçalves Ferreira Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

João Bezerra & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

— 26 —

Barbosa & C., José Cursino de P. Ferreira e José Bernardino Ferreira.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Joanna Francisca da Conceição, Domingos Manoel Martins, Francisco José dos Passos Guimarães, Dr. procurador dos feitos, o mesmo.—Informe a 1.ª secção.

José Antonio Pinto—Deferido com relação ao 2.º semestre em vista das informações.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

NOTICIAS DE HESPANHA

PORTUGAL Lisboa, 13 de Outubro de 1886

Foram indultados, como era de prever, o general Villacampa e os seus companheiros, condemnados á morte pelos conselhos de guerra.

As manifestações da opinião favoreceram por certo a realisação do pensamento que o espirito perspicaz do Sr. Sagasta tinha sem duvida em mente; mas no momento em que o partido de que se apoderára o poder, determinára as maiores violencias, e supprimira a imprensa, é uma grande conquista que a opinião generosa podesse mais do que o empenho dos que pretendem suffocar as aspirações liberaes e democraticas da nobre Hespanha.

O Sr. Salmeron, acompanhado dos Srs. Pedregal e Azcarate, dirigindo se em nome da maioria republicana ao Sr. Sagasta, dizia que a historia de quasi um seculo demonstrava a esterilidade do derramamento de sangue.

A Hespanha que no anno passado mostrára um vigoroso sentimento patriotico, agora mostrou-se igualmente digna da liberdade redemptora, que ha de levantal-a e engrandecel-a no seio de uma democracia generosa e progressiva.

A Hespanha agora já não teve um reinante que preferisse os fuzilamentos á pratica da mais nobre das funcções, e o reinante teve a felicidade de encontrar ministros que aceitassem toda a responsabilidade desse acto inspirado por um sentimento generoso.

Ha lances que só os póde bem descrever uma testemunha ocular.

Eis como se expressava no dia 7 deste mez um correspondente madrileno para uma folha de Lisbôa:

« Foi hontem um dia extraordinario em Madrid! Dia de satisfação, de dôr, de esperança e de alegria! Porque? A noite anterior os ministros, depois de examinarem a sentença do supremo conselho de guerra, em que se diminuiam as condemnações a alguns dos sentenciados pelos acontecimentos da noite de 19 do mez passado, e se approvava a de morte para seis, resolveram, por unanimidade, que não houvesse perdão. Ainda não se sabe quem, mas o certo é que alguem communicou á imprensa e até ao publico, que a resolução tomada era perdoar.

« Porém hontem, ás 11 horas, soube-se que Sagasta tinha ido ao paço manifestar á rainha regente que os ministros eram partidarios do fuzilamento, e que portanto os sentenciados tinham sido mandados para a capella, ficando toda a gente impressionada com tal noticia e formando grupos nas ruas, commentando o que se passava.

« Immediatamente correu o boato de que a rainha regente tinha pedido a Sagasta que reunisse outra vez o conselho de ministros, para ver se podiam harmonisar os seus deveres de homens de governo com os desejos de perdoar, que Sua Magestade sentia. Sagasta chamou os seus collegas a conselho extraordinario; a esperança apoderase de todos os corações; os milhares de pessoas reunem-se na rua de Alcalá, debaixo das janellas da presidencia, onde estão reunidos alguns antigos ministros.

« Em frente da presidencia, no *American Lunch*, estão os deputados republicanos Salmeron, Azcarate, Portuondo, Baselga e outros, esperando o resultado do conselho, emquanto que outros leaes amigos estão nas capellas de S. Francisco, consolando os sentenciados.

« Por fim, ás 6 horas da tarde, sahem Sagasta e Jovellar da presidencia e dirigem-se para o paço a participar á rainha regente que o ministerio, por maioria de votos, tinha resolvido commutar a pena de morte na de reclusão perpetua nas nossas colonias, ao brigadeiro Villacampa, ao tenente Gonzales, aos sargentos Velasques, Cortes, Bornal e Gallego, e castigar com todo o rigor das leis os assassinos do general Velarde e coronel Conde de Mirasol.

« A rainha regente approva e encarrega o general Blanco de ir ás prisões tirar os sentenciados das capellas.

« A noticia transmitte-se com a rapidez de um raio, e toda a gente corre ás prisões de S. Francisco; e nas capellas passa-se uma scena impossivel de se descrever, com a filha do brigadeiro Villacampa e com as familias e amigos dos outros sentenciados.

« Villacampa ao receber a noticia, parece que disse ao general Blanco:—Diga á rainha regente que sou cavalheiro e saberei agradecer a quem devo a vida. Tambem seu irmão procurou Sagasta e apertou-lhe a mão, vertendo lagrimas.

« O jubilo em Madrid é indescriptivel, como o será nas provincias e no estrangeiro.

« Não é possivel contar os telegrammas que teem chegado, pedindo o indulto. Entre elles citarei apenas o telegramma de Cavallotti, em nome dos jornalistas italianos, e a exposição de Barcelona, que trazia 41,000 assignaturas.

« D. Emilia Villacampa e seu tio D. Francisco teem recebido muitas visitas e parabens, pela salvação do brigadeiro D. Manoel. Honra e gloria a quem, tendo na sua mão a vida dos seus semelhantes, perdôa e esquece! »

Noticias de Madrid dizem que a rainha de Hespanha communicára telegraphicamente ao Santo Padre a materia do indulto.

Pelas 4 horas da madrugada do dia 9, foram transferidos das prisões de S. Francisco para o Carcere Modelo, em carruagem cellular, o brigadeiro Villacamp e o tenente Gonzalez e os quatro sargentos do regimento de Albuera.

Sahiram d'alli para irem cumprir sentença nas possessões hespanholas em Africa.

Diz-se que a filha de Villacamp acompanhará seu pai para o desterro.

— Diversificam as noticias dos jornaes francezes acerca do indulto, das que nos transmittiram as folhas hespanholas.

O *Temps* e o *Figaro* relatam, como cousa certa, que foi a regente, de motu proprio e contra a opinião do ministerio, que resolveu o indulto mandado participar aos presos que seriam perdoados, antes de saber a ultima resolução do ministerio.

Dizem os dous jornaes francezes que o governo resolvêra no primeiro conselho dizer á rainha que deixasse executar as sentenças do conselho de guerra.

Indo o Sr. Sagasta ao paço, a rainha não só manifestou desejos de perdoar, mas tambem deu claramente a entender que, sob sua responsabilidade, usaria da prerogativa régia. Não querendo deixar a regente abandonada n'aquelle acto de tanta gravidade, o Sr. Sagasta reunio o novo conselho de ministros para expor as intenções da soberana e saber se em vista d'ellas os seus collegas queriam reconsiderar.

Conforme os dous jornaes francezes o ministerio manteve a sua anterior resolução, e o Sr. Sagasta vio-se forçado a ir communicar á rainha o que se passara no segundo conselho. Mas a este tempo já sua magestade tinha mandado communicar aos presos que seriam indultados, e portanto o Sr. Sagasta entendêra que não tinha outra cousa a fazer senão pedir a sua demissão do ministerio.

Se, pelo menos, o Sr. Sagasta não estivesse de accordo com os sentimentos generosos da rainha, era-lhe desnecessario reunir de novo o conselho: bastava-lhe dizer á sua magestade que a resolução do ministerio era inabalavel. O que parece mais natural é que o Sr. Sagasta, conhecendo que só a dura necessidade tivesse levado os seus collegas a votarem contra o indulto, confiasse em que alguns d'elles o acompanhassem na reconsideração, que estaria de accordo com os sentimentos da rainha e que o tivesse conseguido no ultimo conselho, votando contra o indulto, pelas suas situações especiaes, os ministros da guerra, marinha e justiça. Achando-se estes ministros em dissidencia com os restantes, estando doente o ministro do reino e tendo ha tempo o das obras publicas manifestado desejo de se recolher á vida particular, não restava ao Sr. Sagasta outro recurso senão pedir a demissão de todo o ministerio.

O ser chamado o Sr. Sagasta para formar o novo gabinete, parece indicar que a opinião do segundo conselho foi unanime, como dizem os jornaes francezes.

O gabinete hespanhol reorganisou-se, conservando os homens mais importantes da anterior situação, entre elles o illustre Moret, o escriptor imaginoso e diplomata habil, que para as lides do jornalismo chegou á mais elevada situação politica.

Entram tambem na recomposição do ministerio os ministros da marinha, da fazenda e das obras publicas da situação anterior, o que prova que não nos enganamos sustentando que no ultimo conselho de ministros tinha prevalecido por maioria a opinião favoravel ao indulto.

O novo ministerio ficou assim composto: presidente, o Sr. Sagasta; ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Moret; da justiça, o Sr. Menso Martinez; da marinha, o vice-almirante Sr. Rodriguez Arias; da fazenda, o Sr. Fugeerver; da guerra, general Castillo; do reino, o Sr. Leon Castillo; das obras publicas, o Sr. Navarro y Rodrigo; e das colonias, o Sr. Balaguer; o novo gabinete prestou juramento no dia 10.

— A 10 do corrente foram expedidos telegrammas circulares aos governadores de provincia e representantes de Hespanha no estrangeiro, notificando-lhes a constituição do novo gabinete.

O Sr. Cánovas del Castillo devia chegar a Madrid no dia 11.

Affirma-se que serão nomeados: o marechal Martinez Campos, governador militar de Madrid; o general Blanco, governador militar da Catalunha; e o general Dabom, sub-secretario da guerra.

O duque de Tetuan, em consequencia de estar em desaccordo com o governo a respeito do perdão concedido aos militares condemnados á morte, deu a sua demissão de vice-presidente do Senado.

O brigadeiro Villacamp e os demais indultados da pena de morte vão ser transferidos para Cadiz, onde serão depois embarcados para o presidio de Fernando Pó.

As camaras de commercio hespanholas serão estabelecidas em Paris, Londres, New-York, Tanger, Mexico, Lima, Valparaiso e Buenos-Ayres.

Morreu o heroico tenente Peralta, do regimento de Alvera. Este bravo official fôra preso no quartel pela soldadesca sublevada. Apenas foi libertado pelo capitão-general de Madrid, correu sobre os revoltosos, e encontrando alguns em Vallecas avançou para elles de espada em punho, cahindo do cavallo gravemente ferido. Infelizmente foi impossivel á medicina salvar a vida do brioso official.

Quantas victimas custou aquella insurreição que durou apenas meia duzia de horas!

O tenente Peralta deixa tres filhos menores, de cuja educação se encarregou a virtuosa regente de Hespanha.

— Na sexta-feira 8 realisou-se em Madrid o enterro do tenente Peralta que falleceu em Vallecas.

O cortejo funebre partio da estação do Meio dia ás 11 horas da manhã.

Abriram a marcha as cornetas e atiradores do regimento de Albuera, a que pertencia o finado, seguindo se logo duas bandas militares, os soldados do regimento de Albuera e outras duas bandas.

Seguia-se o coche funebre, tirado por tres parelhas de cavallos enfeitados e com prevachas, conduzindo o ataúde sobre o qual se viam a barretina e a espada do finado. Do coche pendiam varias corôas.

Ladeavam o carro funebre alguns criados do Circulo Militar com brandões accesos e muitos soldados do regimento de Albuera.

As borlas pegavam os officiaes.

Seguia-se o acompanhamento a que presidia o Sr. Jovellar, levando á sua direita o irmão do finado e á esquerda o Sr. Sagasta. Tambem tomaram parte no acompanhamento os Srs. Quesada, D. Venancio Gonçalez e o general Pavia.

Fecharam o prestito um numeroso acompanhamento composto de commandantes e officiaes de cavallaria, commissões de todos os corpos e muitos paisanos, entre os quaes se viam pessoas de todas as cores politicas.

Na ponte de Toledo despedio-se parte do acompanhamento e retiraram as bandas militares.

Tomam então a direcção do cortejo o general governador militar de Madrid, que, acompanhado do ministro da *Gobernacion* e do regimento de Albuera, que precedia o carro funebre, seguia o cortejo á cathedral de Santo Isidro, onde o corpo foi sepultado.

— A rainha de Hespanha acaba de praticar mais um acto grandioso: deu o ultimo golpe na escravatura.

Não ha mais escravos em Cuba, nem mesmo a meia escravidão autorisada pela lei de 1880.

As bençãos que a Hespanha inteira e todo o mundo civilisado dão a D. Christina pelo indulto, são agora avivadas pelas lagrimas de reconhecimento de tantos milhares de desgraçados livres do horrivel captiveiro.

Mais uma prova da magnanimidade do coração da rainha de Hespanha.

Emquanto o duque de Sevilha insulta a rainha em conversas e publicações e atira aos quatro ventos protestos violentos e manifestações ultra-republicanas e appellos á revolução, sua magestade, que já se tinha incumbido da educação de uma das filhas do principe, acaba de dar ordem para a filha mais velha entrar, á sua custa, no recolhimento de educação de Saint-Augustine, em Paris.

Que contraste!

— A rainha regente recebeu a 9, pelas 11 horas da manhã, em audiencia privada, a commissão das sociedades litterarias, artisticas e mercantis de Madrid, encarregada de lhe agradecer o indulto concedido aos réos politicos.

O Sr. Nunez de Arce, presidente da Sociedade de Escriptores e Artistas, felicitou sua magestade, n'um breve e sentido discurso, pelo piedoso exercicio que fez da sua regia prerogativa, e pelas bençãos do povo que, com as suas virtudes, tem attrahido sobre o throno de Affonso XIII.

A rainha respondeu ao Sr. Arce que não queria inaugurar o reinado de seu filho com derramamentos de sangue e que estimava que os desejos do povo hespanhol coincidissem com os seus sentimentos de mãi e deveres de rainha.

— Celebrou-se no sabbado 9, em Madrid, na esplanada do quartel da Montanha, a ceremonia da entrega de medalhas heroicamente ganhas pelos soldados dos regimentos da princeza e de Albuera, feridos nos campos de Morata e de Tajuna no dia 20 de Setembro pelas forças sublevadas.

A's 3 horas da tarde estavam já alli formadas as tropas da guarnição. A infantaria a direita da rampa, que dá accesso ao quartel, á cavallaria á esquerda do centro, em frente da porta principal do edificio, tinha-se formado o quadrado, á frente do qual estavam as bandeiras dos regimentos de Albuera e da princeza, aos lados os coches e os soldados que pouco depois deviam receber publicamente o premio de seu procedimento heroico.

Sua magestade a rainha, que teve noticia da solemnidade, sahio do palacio em *landau* fechado, acompanhada da dama do seu serviço e do brigadeiro Manléau. Ao chegar ao quartel, as bandas das cornetas tocaram a marcha real. As tropas apresentaram armas.

Celebrada a entrega das medalhas, na presença da rainha, disse esta que queria que lhe fossem apresentados os bravos soldados que tinham sido premiados. A rainha fallou carinhosamente a todos, dirigindo a cada um palavras muito affectuosas. Entre outras cousas, perguntou-lhes se desejavam ver suas mãis, e como todos respondessem affirmativamente, a rainha dirigio-se ao general e perguntou:

— General, é possivel conceder-lhes licença para que vão ver suas mãis?

— Não só é possivel, respondeu o general Pavia, mas até lhes pagarei a cada um a viagem de ida e volta.

Os pobres soldados manifestaram com palavras de reconhecimento a alegria que lhes causava a lembrança da bondosa rainha. Mãi carinhosa, o seu primeiro pensamento foi para as mãis daquelles modestos heróes, que terão passado horas de terrivel anciedade, receiando, talvez, não poderem nunca mais apertal-os junto do coração!

Esta scena commoveu profundamente a quantos a presencearam.

Quando a rainha voltou ao palacio, as ruas por onde passou estavam apinhadas de povo. Em muitas janellas havia colchas.

A rainha foi alvo de enthusiasticas ovações no seu regresso do quartel.

O general D. Ignacio del Castillo, nomeado ministro da guerra no ultimo gabinete hespanhol, é um dos mais antigos generaes do estado maior.

Procede do cargo de engenheiros em cujo cargo subio por antiguidade ao posto de brigadeiro.

Entrou na ultima guerra carlista, sendo o facto mais notavel da sua historia militar a defesa de Bilbau, durante o largo cerco de que foi objecto aquella heroica cidade pelas hostes de D. Carlos.

Foi promovido a marechal de campo, tomando parte em outros feitos d'armas.

Como tenente general, desempenhou a capitania general de Aragão, e depois de a Valencia, onde o surprehendeu a proclamação de D. Affonso pelo exercito de Cervio, e, posto que não combatesse as forças que fizeram a restauração da monarchia, não quiz adherir ao movimento, apezar de estar identificado com a restauração.

Depois da chegada do rei obteve commandos em differentes districtos, e em 1882 foi nomeado capitão-general de Castella a Nova e mais tarde governador geral da ilha de Cuba, realisando-se durante o seu governo o desembarque de cabecilha Aguero.

As difficuldades que encontrou na ilha, por effeito do estado economico daquellas provincias, augmentadas pelo intento insurreccional, alquebraram-lhe a saude, e teve que regressar á Peninsula.

Nos primeiros dias de governo de Sagasta foi nomeado capitão-general de Navarra, cargo que desempenhou muito pouco tempo.

Nas ultimas eleições foi eleito senador pela provincia de Saragoça.

Parece que a solução da crise não agradou muito em Hespanha, talvez por se haverem concluido, sem fundamento sério, esperanças que se não realisaram.

Esperou-se que o Sr. Sargasta se inclinaria para a esquerda da fusão, indo pedir a esse grupo ministros que o ajudassem a realisar as reformas democraticas ha muito permittidas; elle, porém, persistio na politica de ponderação dos elementos fusionistas, deixando, além d'isso, que no novo gabinete ficassem pesando mais, em virtude da demissão do Sr. Montero Rios e da conservação do Sr Alonso Martinez, as tendencias conservadoras.

Os novos ministros, apenas se reuniram, declararam-se méros continuadores da politica do ministerio transacto; todos julgam, porém, que os principaes democraticos nada ganharam com a crise e a sua solução. Não o occulta a propria imprensa ministerial.

O *Correo*, por exemplo, annuncia que o governo « dará preferencia aos problemas relacionados com a disciplina do exercito e á manutenção da paz publica », e accrescenta, naturalmente, dando como suas as opiniões que sabe serem as do Sr. Sagasta:

.... Seria uma verdadeira loucura que, quando se abrissem as côrtes, o governo, só para fazer ostentação de liberalismo e armar á popularidade, se désse pressa em apresentar reformas politicas, estando, como está, muito primeiro, o problema do exercito e da ordem, que ha de ser preferido porque tudo mais depende d'elle.

Isto quer dizer que as taes reformas publicas ficarão adiadas indefinitivamente, o que não surpreheude nem parece que possa ser estranhado; entretanto, a verdade é que o novo governo foi recebido com accentuada frieza, entendendo-se que não representa nenhuma das duas politicas entre as quaes se devia agora optar francamente: a politica de repressão ou a de concessão, a politica que subjugasse com mão de ferro os adversarios das instituições ou a que os reconciliasse e desarmasse moralmente.

Os jornaes hespanhoes dizem que serão nomeados: para sub-secretario de ultramar, o Sr. Razé; para sub secretario da guerra, o general Dubáu; para capitão general de Madrid, o Sr. Martinez Campos; para capitão general da Catalunha, o general Blanco; e para o governo de Madrid, o duque de Frias e o Sr. Máura.

— Depois de seis ou sete audiencias, em que foram ouvidas algumas dezenas de testemunhas no celebre processo do padre Galeote, que assassinou aleivosamente o bispo de Madrid, monsenhor Izquierdo, e de ter envidado todos os seus esforços a defesa para que o padre assassino fosse absolvido por louco, acareando-se muitos dos principaes medicos alienistas de Madrid, o réo afinal foi condemnado á morte, como nos acaba de participar o telegrapho no seu laconismo terrivel e fatal.

Será indultado como os revolucionarios politicos? Não é de crer.

Para aquelles, pronunciára-se a opinião publica.

O crime de Galeote é de outro genero, e a indignação d'aquella monstruosidade ainda não se apagou na alma do povo hespanhol.

L.

PERNAMBUCO

O cruzador Almirante Barrozo

I

Como haviamos informado, realisou-se no sabbado (23 do corrente), ás 5 horas da tarde, na capella dos Expostos, a benção e entrega da bandeira, offertada pelas senhoras pernambucanas ao cruzador *Almirante Barroso*, onde acha-se em viagem de instrucção, entre 29 guardas-marinha, S. A. o principe D. Augusto, neto de S. M. o Imperador.

Desempenhou as funcções ecclesiasticas o Rvdm. capellão do Arsenal de Marinha o Sr. padre Silva. Presente a commissão, vinda de bordo por consenso do Exm. commandante, previamente solicitado para isso, composta dos officiaes pernambucanos, os Srs. segundos-tenentes Carlos A. do Rego Barroca, José Thomas Machado Portella e João da Silva Retumba. Ajoelhados os dous primeiros, como é do rito, pegavam na bandeira, servindo entretanto de paranymphas d'ella, todas de pé (faltando algumas que deixaram de comparecer) as Exmas. Sras.:

D. Joaquina Portella de Souza Leão.
D. Ursula Guimarães.
D. Anna de Assis Brito.
D. Genoveva Marques de Amorim.
D. Maria da Conceição do Rego Barros.
D. Umbelina Alcoforado.
D. Arcelina Carneiro Campello.
Baroneza de Nazareth.
D. Anna e D. Constança do Rego Dantas.
D. Thereza e D. Elisa Retumba.
D. Maria do Rego Barroca.
D. Elisette de Barros.
D. Francisca Dubeux da Silva Loyo.
D. Olindina Carneiro da Cunha.
D. Joaquina e D. Emilia Coelho de Lemos.
D. Anna Maria de Medeiros Rego.
Baroneza da Soledade.
D. Marcionila de Barros Figueirôa de Faria.
Baroneza de Jaboatão.
Baroneza de Serinhãem.
D. Alice Amorim.
D. Maria do Rego Barros.
D. Maria Clementina Portella.
D. Candida Pereira Carneiro.
D. Julia Guimarães Novaes.
D. Juvina e D. Maria Veras.
D. Maria Emilia de Sá Cavalcante d'Albuquerque.
D. Josefa do Rego Barros.
D. Olympia de Mendonça.
D. Ignez Marinho Vaz.
D. Thereza Cavalcante de Barros Barreto.
Uma Pernambucana (*da familia do Marquez de Recife*).
D. Maria Mathildes Lopes.
D. Amelia Mathildes Lopes.
D. Evelina do Rego Barros.
D. Rosa da Silva Rego.
D. Maria Philomena Bastos.
D. Clementina da Silva Pinto.
D. Thereza Borges Diniz.
D. Olympia de Barros Seve.
D. Zulmira de Barros Bohtreau.
Uma Pernambucana,
D. Cecilia Thomé da Silva.
D. Maria Emilia Freitas Henriques.
D. Isabel Duarte Pinto.
D. Francisca Rigueira Milet.
D. Maria Anna Cavalcante Rego de Lacerda Barreto e suas duas filhas Maria Anna e Francisca de Paula de Barros Barreto.
D. Lydia Pitanga.
D. Rosa e D. Isabel Alcoforado
D. Maria Francisca de Mello.

Depois de realisada a benção foi a bandeira entregue á commissão acima referida.

Durante a cerimonia foram ouvidos harmoniosos e apropriados canticos religiosos, entoados pelas Orphans do Estabelecimento, que deram certo realce á modesta ceremonia.

No acto da entrega d'essa riquissima bandeira aos jovens e esperançosos Pernambucanos, representantes do *Almirante Barroso*, dirigio-lhe o Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto as seguintes palavras (que aqui vão mais ou menos textualmente:

« *Senhores officiaes*, este estandarte, que acaba de ser bento, é testemunho o mais solemne do patriotismo e amôr ás nossas instituições fundamentaes, nutridos pelas matronas pernambucanas e suas filhas, aqui presentes em grande parte.

« Só pulsos vigorosos e civismo extremado são dignos de aguentar-lhe o peso; pois ahi está o fiel symbolo da união do vasto imperio Sul Americano. Eis a razão de destinar-se elle ao cruzador *Almirante Barroso*, construido inteiramente no imperio e com materias primas todas nossas de superior qualidade; que recorda um dos mais gloriosos nomes da Armada Brasileira, esse instrumento poderoso da nossa integridade; que tem por commandante um marinheiro dos mais illustrados e de numerosos e relevantes serviços á patria; e por officiaes, jovens de tantas esperanças para o Brasil e bem dignos de ter por companheiro á um neto de sua magestade.

« Creio ser interprete, embora sem o merecer, do sentimento que nos domina a todos nesta solemnidade, em que vem repercutir se em peso o generoso e historico Pernambuco, onde o zelo fogoso pelas nossas liberdades publicas corre pareilhas com o mais sincero respeito á autoridade, e com o aferro a nossas instituições juradas, brilhando entre estas ultimas a da monarchia constitucional por ser ella a mais efficaz, a mais firme, a mais .... a mais .... a mais duravel garantia da união de tão variados e vivazes membros da nação, que herdámos de nossos progenitores e que se foi constituindo por longos annos e por phases variadas ás espensas de preciosissimo sangue e de heroicos esforços; dos quaes uma boa parte pertence-nos a Pernambuco.

« Recebei, senhores officiaes, a levae a seu destino honrosissimo este symbolo da integridade da patria, porque estremecemos todos, ... todos até quando a vertigem nos offusca o pensamento e nos opprime o coração.

« Os céos permittam, que a bordo do *Almirante Barroso* este estandarte cada vez mais concorra para perpetuar a gloria do nome que recorda.—Tenho dito. »

Em resposta, o Sr. 2.º tenente João da Silva Retumba, dirigindo-se ás Sras. pernambucanas, alli presentes, agradeceu lhes em nome do commandante, dos officiaes e da guarnição do cruzador *Almirante Barroso* a offerta da bandeira, testemunho brilhante da gentileza patriotica das Sras. pernambucanas; e protestou, que se algum dia o *Almirante Barroso* fosse arrastado a lucta em defeza da patria e de suas instituições, a guarnição respectiva, empunhando a este estandarte, conquistaria com enthusiasmo a victoria, só tendo na mente a honra nacional e o patriotismo dos pernambucanos.

Assim terminou a ceremonia, que impressionou a todos pelo seu alcance de alta politica, alcance tão grandioso quanto modesta e espontanea sua manifestação, toda extreme das influencias de costumeira, tanto a official quanto a partidaria.

Por um feliz acaso a Exma. Sr. D. Constança Dantas, ao dobrar e acondicionar a bandeira, teve por auxiliares uma filha do Conde da Boa-Vista, nome sempre lembrado em Pernambuco; duas netas do Barão da Victoria, nome glorioso nesta e em outras provincias do imperio; e duas netas do prestimoso Barão de Ipojuca, de vastas relações com as mais antigas e numerosas familias desta nossa terra, em cuja defeza impavido não poupava elle ao proprio sangue.

II

No dia seguinte, no domingo, ás 11 horas da manhã, desembarcou do cruzador referido uma força de imperiaes marinheiros de 200 praças, sob o commando do Sr. 1º tenente João de Miranda Ribeiro Sobrinho, tendo por officiaes os 2ºs tenentes João da Silva Retumba, V. de Magalhães Moreira Sampaio, Manoel Accioli Pereira Franco, Firmino de Moraes Aurora, e guardas-marinha Manoel Barbosa de Magalhães Castro, Arthur Augusto de Carvalho, José Guimarães, T. Alves de Brito e D. Augusto Leopoldo.

Chegada a força ao Arsenal de Marinha e depois de formada em parada, o Exm. commandante do cruzador, capitão de fragata Luiz Felippe de Saldanha da Gama, acompanhado de toda a sua officialidade, collocou-se em frente da força, e depois de obter do Exm. inspector do Arsenal de Marinha (tambem presente) a devida licença, fez entrega da nova bandeira ao destacamento do navio, dirigindo nessa occasião aos officiaes e imperiaes marinheiros do *Barroso* palavras de reconhecimento e de gratidão ás pernambucanas e chamando a attenção dos seus commandados para o fim que tiveram ellas em vistas offertando-lhes essa bandeira. A espontaneidade da offerta, além do mais, revelava o grão de gentileza e sympathia pelos esforçados marinheiros, que arriscando muitas vezes a propria vida na luta dos elementos, levam ao mundo inteiro a prova da civilisação e grandeza da querida patria. As distinctas senhoras quizeram assim mostrar á guarnição do *Barroso* o quanto Pernambuco se acha satisfeito pelo desempenho da commissão que o *Almirante Barroso* havia desempenhado nos Estados-Unidos, de cuja viagem acabára de chegar.

Disse mais o Sr. commandante que essa prova de peregrina recompensa ao trabalho devia ser por todos considerada sobre maneira sincera, por isso que era feito por brasileiros, e de mais a mais pelo sexo a que pertencem as verdadeiras sacerdotisas do lar domestico, essa primeira palestra de virtude dos cidadãos.

Em seguida S. A. o Sr. D. Augusto ao som do hymno nacional desfilou diante da força desfraldando a bandeira e foi collocar-se em forma.

A companhia de guerra depois seguio, como dissemos, pelas mesmas ruas que noticiamos em um dos nossos numeros passados, indo ouvir missa á matriz da Boa-Vista. O que realizou-se no mesmo dia com assistencia do que ha de mais distincto em nossa sociedade.

Achava-se tambem na igreja, junto ao altar-mór, o Exm. Sr. commandante Saldanha da Gama e toda a sua officialidade. Tanto a força como o Sr. commandante e officiaes trajavam uniforme de segunda gala.

Durante todo o trajecto de ida e volta d'essa mocidade esperançosa pelas ruas de nossa capital, todos respiravam uma aura de satisfação e de alegria e tinham razão! nunca vimos força alguma de nossa armada que se nos apresentasse com tanto garbo, e, podemos dizer até, com tanto luxo e luzimento. A elegancia do vestuario, o porte altivo e sobranceiro de todos, a uniformidade das manobras, o brilho das armas e,

não se esquecendo, o esplendor do nosso estandarte nacional, mimo das distinctas pernambucanas, e carregado por um principe imperial, neto de nosso Imperador (o philosopho) e bisneto do lendario fundador do imperio: tudo concorria para aquella satisfação intima do povo pernambucano.

Foi de um effeito verdadeiramente indescriptivel na celebração da missa, vêr-se prostrado e inteiramente por terra o querido estandarte, quando as bandas de musica prorompeam executando o hymno nacional, ao elevar-se a hostia incruenta.

Ao regressar para a corveta foram de varias casas da rua da Aurora e da rua da Imperatriz, bem como do palacio da presidencia, atiradas flores sobre a tropa, que desfilava garbosa, e que tudo acolhia com gravidade e satisfação visiveis, testemunhando a todos serem o reflexo espontaneo de profunda gratidão.

A's 2 1/2 horas da tarde recolheu se a força ao Arsenal de Marinha.

Em outro numero descreveremos a corveta, que, como é sabido, esteve em exposição nos Estados-Unidos da America Septentrional.

REVISTA DIARIA

Repartição das Obras Publicas—Por portaria da presidencia, de 21 do corrente, foi nomeado Antonio Tolentino de Figueiredo Lima para o lugar de amanuense da Repartição das Obras Publicas, vago pelo fallecimento de Antonio da Costa e Silva Maduro.

Senador José Bonifacio—Pelo telegramma, inserido na competente rubrica, tivemos a infausta noticia de ter fallecido em S. Paulo o senador por essa provincia conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

Era o illustre finado homem de cerca de 60 annos de idade, uma intelligencia brilhante realçada por grande cópia de conhecimentos scientificos e litterarios e um caracter sério, digno de todo respeito.

Foi lente da Faculdade de direito desta cidade, depois transferido para a de S. Paulo, cargo em que se jubilou; era commendador da ordem de Christo; foi deputado geral por S. Paulo em mais de uma legislatura; exerceu o cargo de ministro do imperio nos gabinetes de 24 de Maio de 1862 e no de 15 de Janeiro de 1864, e foi escolhido senador do imperio pela provincia de S. Paulo por carta imperial de 12 de Agosto de 1879.

Foi sempre um dos ornamentos das faculdades em que servio, e deixa nos annaes de ambas as casas do parlamento os mais bellos traços da sua vasta intelligencia e profunda illustração.

Politico de crenças fundas, liberal adiantado, prestou relevantes serviços ao seu partido e ao paiz, honrando as tradicções de sua illustre familia.

Visita ao Arsenal de Guerra—Antehontem foi este estabelecimento militar visitado pelo Sr. capitão de fragata Luiz Felippe de Saldanha da Gama, commandante do cruzador *Almirante Barroso*, fundeado ha dias em nosso porto.

S. S. demorou-se algumas horas percorrendo as diversas secções do Arsenal, cujo estado de asseio e boa ordem não póde deixar de louvar, mostrando-se penhoradissimo pelas provas de apreço e consideração que o honrado director, Sr. major Antonio Vilella de Castro Tavares, julgou de seu dever dispensar a um militar, que por seus serviços e nobilissimas qualidades, honra á classe a que pertence.

Almirante Barroso—S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia, acompanhado do Dr. chefe de policia e do seu ajudante de ordens, foi hontem visitar o transporte *Almirante Barroso*, onde foi obsequiado pela respectiva officialidade, sendo saudado pela marinhagem.

Fallecimento—Pelo telegramma da côrte, que publicamos na secção respectiva, sabemos que fallecera alli o conferente da Alfandega Carlos Eduardo Riedel, que por muitos annos residio nesta capital e foi chefe de secção de nossa Alfandega.

Era o fallecido um homem intelligente, honrado, expedito e trabalhador, qualidades estas que o tornaram de véras estimavel por todos quantos o conheciam.

Outro—De uma febre de mau caracter falleceu ante-hontem D. Amalia Leopoldina das Neves Cardoso, esposa do Sr. Francisco Correia de Mesquita Cardoso, a quem apresentamos as nossas condolencias.

Tribunal do Jury do Recife—Submetteu-se hontem a julgamento neste tribunal o réo Felisbino, escravo de D. Herculina Adelaide da Siqueira, o qual achava-se pronunciado no art. 193 combinado com o art. 35 do Codigo Criminal por haver em 30 de Outubro de 1883, em uma casa sita á rua da Aurora, amarrado de pés e mãos a menor Esperança, a mandado e de accordo com quem fez na mesma menor as offensas que lhe causaram a morte por asphixia por estrangulamento.

Promoveu a accusação o 2.º promotor da comarca Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, no impedimento do 1.º, Dr. Freitas Henriques, que funcciona na presente sessão; sendo a defeza produzida palo Dr. Luiz Drummond.

Em vista dos respectivos quisitos dados pelo conselho de sentença, foi o réo absolvido.

Roubo—De ante hontem para hontem os ladrões penetraram em casa do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, no Encanamento, e, servindo-se de púa, arrombaram uma janella que communica da dispensa para a sala de jantar, onde agadanharam o que lhes estava ao alcance.

Além de pequenos objectos, roubaram de um guarda louça colheres e talheres novos de electro-plate, grandes e pequenos, fazendo assim um sortimento soffrivel.

No Encanamento e Parnamirim os ladrões andam assanhados, sendo diversas casas atacadas quasi diariamente, pelo que parece prudente a policia redobrar de esforços e vigilancia.

Relatorio—Recebemos hontem e agradecemos um exemplar do Relatorio, apresentado á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife pelo seu provedor, Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, na sessão de posse da actual junta, em 1 de Julho deste anno.

Exames preparatorios—No sabbado, 30 do corrente, encerrar-se-ha, na Faculdade de Direito, a inscripção dos exames preparatorios.

A terra das maravilhas—Recebemos e agradecemos a scena-comica rimada que, com o titulo acima, acaba de ser impressa nesta cidade pelos Srs. Eduardo Garrido, Arthur Azevedo e Ribeiro da Silva.

Dulcinéa del Taboso—Com este titulo acaba de ser impresso, no estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, um bellissimo bolero para piano, composição do Sr. I. C. Desormes.

Agradecemos a offerta que nos fez de um exemplar.

Até onde será real?—Recebemos hontem a seguinte carta, relatando um facto de que não tivemos conhecimento anteriormente:

Na impossibilidade de avaliar até onde é real o mesmo facto, nada diremos.

Eis a carta:

« Recife, 25 de Outubro de 1886.—*Illm. Sr. redactor*.—Foi com a maior sorpresa que lendo hoje seu conceituado *Diario*, vi que não só a policia occultara do publico uma *bravura* que muito deve honral-a, como tambem ninguem se dignou leval-a ao seu conhecimento, segundo parece.

« Eis o facto:

« No domingo ultimo, 24 do corrente, ás 7 horas da noite, um grupo de 10 guardas civicos aggredio e espancou barbaramente ao cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria, Manoel Joaquim Cavalcante, em sua propria casa no Becco dos Patos, d'onde, depois foi arrastado para a 1ª estação da dita guarda, e ahi novamente castigado em quadrado por ordem do respectivo commandante geral, que teve o arrojo de mandar dizer ao commandante do batalhão *que o espancamento fôra ordenado por si e estava prompto para responder*?!

« Das informações que tenho de pessoas que presenciaram o facto, sei que deu causa a primeira aggressão, o de ter o cabo Cavalcante reprovado o procedimento de um guarda que lhe matara um pequeno cão, que ladrava, quando passara *os bravos mantenedores da ordem*!

« Este acontecimento foi presenciado por muitas pessoas entre as quaes se achavam o fiscal da freguezia de Santo Antonio e o Sr. Numa Pompilio que indignado communicou-o pelo telephone ao official de estado maior.

« O commandante dos civicos, convencido de seu irregular procedimento, levou-o logo ao conhecimento do Dr. chefe de policia e este foi pessoalmente scientificar o commandante das armas, talvez para predispol-o a favor de sua gente, cujo procedimento não quiz mencionar em sua parte official.

« Pedindo-lhe a publicação destas linhas, só tenho em vista previnir o publico de um facto que podendo trazer consequencias desastrosas, pois vem augmentar a rivalidade entre o exercito e a policia, elle melhor possa julgar, tendo em vista esta provocação.

« Asseguranda-lhe os protestos da consideração e respeito, sou de V. S., criado e attencioso.—*Domingos de Mello Castro*, alferes ajudante do 2º batalhão. »

Imposto sobre industrias e profissões—Até o fim deste mez será cobrado pela Recebedoria, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio, depois de que será cobrado com a multa de 6 por cento.

Para ser attendido—Enviaram-nos a seguinte reclamação:

« Moradores do Arraial pedem a Vs. Ss. que chamem a attenção da pessoa competente para o abuso de não esperar o trem, que larga pela linha do Arraial para o interior, o tempo necessario para receber os passageiros que chegam do Caxangá n'aquella occasião; de onde resulta que, apezar de os chefes de trem verem os passageiros approximarem-se, dão signal de partida sem que haja o tempo para tomar-se o trem, perdendo-se assim 1 hora á espera do novo trem. »

Chã do Carpina—Em data de hontem escreveram-nos desta localidade a seguinte carta:

« Il ms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Publicando Vs. Ss. as observações meteorologicas da directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco, para a cidade do Recife, pensei que não seria fóra de proposito remetter-lhe as observações thermometricas deste lugar, tanto mais que elle tem-se tornado de alguns mezes para cá muito concorrido por doentes, que a conselho de medicos, veem aqui procurar allivio aos seus soffrimentos, sentindo eu bastante não poder fornecer a Vs. Ss. dados mais minuciosos por deficiencia de instrumentos.

« Comtudo, taes como são; podem as observações que lhes remetto, e continuarei a remetter se julgarem util a sua publicação, servir de guia para os Srs. medicos.

« Este lugar é admiravelmente situado, n'uma planicie elevada, e bastante agradavel; é sufficientemente provido do mais necessario á alimentação, havendo carne fresca duas vezes por semana e feira nos domingos; as casas é que são poucas, e muitos doentes teem sido privados de aqui permanecer á falta d'ellas, as poucas disponiveis achando-se todas alugadas por familias do Recife em numero de dez; existem dous hoteis, mas que não teem accommodações para hospedes; ha padaria que fornece pão excellente todos os dias; relativamente á agua, com quanto seja preciso ir buscal-a longe para tel-a bôa, ha em quantidade, muito soffrivel e não muito cara; os habitantes são muito prestantes: sobresahindo os que teem negocio na rua; os generos pouca differença fazem em preços dos do Recife.

« Como poderão verificar, os dias são muito quentes, porém as noites são soffriveis e os passeios de tarde das 5 horas em diante e de manhã até 7 1/2 agradabilissimos, pittorescos e variados; corre sempre vento fresco e para quem tem a felicidade de ter casa dando para E não ha calor mesmo com 32º.

« As observações seguintes abrangem os dias 23, 24 e 25. De ora avante as receberão de dous emdous dias e accrescentarei a direcção do vento:

Therm. centig. (Na sombra, ao abrigo do vento)

Dia 23—sol
10 h.—26—5
12 h.—28—6
2 h.—30
8 h.—25—5
Dia 24—sol—nublado
6 h.—20
9 h.—26—5
12 h.—30—3
2 h.—30—7
6 h.—27—8
8 h.—26
Dia 25—sol
6 h.—23
9 h.—2
12 h.—6
2 h.—30—8
6 h.—27—5
8 h.—26—5

Vias ferreas do Estado—Lemos no *Jornal do Commercio* de 19:

« Consta-nos que por decreto de 15 do corrente, attendendo o governo imperial á necessidade de restringir as despezas de custeio das estradas de ferro de Sobral, Baturité, Paulo Affonso, prolongamento do Recife a S. Francisco e ramal de Caruarú, deliberou approvar novas tabellas de vencimento para o pessoal das referidas linhas, ficando assim modificados nessa parte os regulamentos vigentes.

« Informam-nos ao mesmo tempo que da applicação das tabellas agora decretadas confrontadas ás que se acham em vigor, resultará a seguinte reducção annual nas despezas de custeio:

Sobral	20:770$000
Baturité	29:720$000
Paulo Affonso	14:600$000
Prolongamento do Recife a S. Francisco e ramal de Caruarú	52:510$000
Total	117:600$000

« Será esta a minima reducção annual, por não se haver levado em conta no computo da economia acima demonstrada a que terá de provir da diminuição do numero de jornaleiros.

« Taes reducções não são discricionarias, mas determinadas por exame profundo das exigencias do serviço de cada uma das linhas, condições de trafego e todas as demais circumstancias que devem ser ponderadas em providencia desta ordem. Por este modo desempenhou-se o ministerio da agricultura do programma que annunciou quanto ao regimen das vias-ferreas do Estado, ao estabelecer ultimamente a importante reducção de tarifas que tivemos o prazer de registrar. Era conveniente que, na previsão da diminuição da receita, fossem sujeitadas aquellas estradas a economia mais severa que se tornasse possivel sem transtorno do serviço.

« A referida diminuição será nos primeiros tempos resultado natural da reducção das tarifas e ao governo não podia ser desconhecido este phenomeno, que infelizmente procurou attenuar. Estamos certos, entretanto, de que o novo regimen dos fretes, applicado á viação ferrea do norte, sómente por pequeno periodo imporá sacrificio ao estado. O transporte economico, satisfazendo uma das primeiras necessidades da lavoura, será incentivo para expansão do trabalho nas zonas da viação ferrea. »

Novo systema de illuminação—Lemos no *Jornal do Commercio*, da corte, de 20:

« Em uma pequena area do terreno que fica em frente á estação da estrada de ferro D. Pedro II, na Gambos, acha-se montada uma pequena *usina* para fabricar gaz de illuminação por destillação de substancias graxas, segundo o systema do engenheiro J. Pintoch, de Berlim, privilegiado no Brasil, tendo como representante a casa Behrend Schmidt & C. Tanto quanto uma visita rapida permitte, pudemos apreciar a simplicidade e vantagens do systema.

« Os apparelhos constam de duas retortas superpostas, em uma das quaes penetra lentamente a substancia gordurosa, que reduz-se em parte a estado de vapor; este penetra em seguida na outra retorta e passa a estado de gaz. Por um encanamento apropriado penetra em um vaso condensador, onde liberta-se de impurezas que contém, e após em um lavador. Seguem-se um apparelho simples que marca a quantidade produzida, um gazometro e um reservatorio, no qual, a favor de uma bomba, é o gaz comprimido a 12 atmospheras. E' do reservatorio que tira-se o gaz para pequenos depositos a wagons da estrada de ferro, carros urbanos, boias para signaes, etc., etc.

« Comquanto não haja verdadeira novidade no principio scientifico, pois é sabido que a distillação dos corpos graxos produz gazes inflammaveis, o conjuncto do systema constitue aperfeiçoamento real. Além de que a simplicidade dos apparelhos os torna economicos, funccionam elles com toda a qualidade de substancias graxas, que abundam entre nós, e com residuos de varias industrias que são habitualmente despresados. Essas circumstancias tornam o novo systema bem proprio para um dos fins a que se destina: a illuminação de pequenas cidades do interior. A compressão, não diminuindo de modo notavel o poder illuminador do gaz, importa a vantagem de contel-o em pequeno volume, o que torna-o principalmente applicavel aos fins indicados. As lampadas para diversos usos são originaes; vimos accesas algumas, offerecendo luz clara, firme e excellente.

« Não são destituidos de interesses, alguns dados praticos que forneceu-nos o engenheiro que acha-se á testa do trabalho.

« A pequena *usina* que acha se montada, occupa pequeno espaço, e poderia ser accommodada em pequeno armazem.

« Contém ella dous fornos, cada um dos quaes produz por hora, 3 metros cubicos de gaz; portanto, em 10 horas de trabalho, 60 metros cubicos.

« Um metro cubico fornece luz a uma lampada de wagon durante quarenta e cinco horas e tanto.

« Nas boias, onde as lampadas teem tres bicos, um metro cubico fornece luz para 40 horas; assim uma boia, como a que servirá para experiencia, poderá conservar-se accesa, dia e noite, por mais de tres mezes. O producto de 10 horas de trabalho diario para alimentar uma lampada de wagon de estrada de ferro durante 2,700 horas, que calculando-se accesa durante 12 horas por dia, duraria 7 mezes e meio.

« Consta-nos que em poucos dias se farão experiencias em carros da estrada de ferro D. Pedro II e uma boia; esperamos verificar então mais miudamente as vantagens do novo systema, que parece destinado a fazer carreira. »

Club Litterario Mnemosyne—Esta sociedade funccionou domingo, 24 do corrente, sob a presidencia do Sr. Manoel Nivaldo Ferreira.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem debate.

Passando-se á discussão da these, fallaram os Srs. Ayres Filho, Antonio Campos e Vasco Lamenha, sobre a these *duas linhas verticaes podem ser parallelas*, foi approvada.

Seguindo-se o jury historico de *Nunes Machado*, fallaram os Srs. Francisco Lumenos, como promotor, e Pedro Campos como advogado, sendo absolvido.

A proxima sessão terá lugar no dia 31 do corrente.

Colera em Buenos-Ayres—O *Paiz*, da côrte, publicou o seguinte telegramma, cujo assumpto deve ser acolhido com reservas:

« Buenos-Ayres, 19 de Outubro.

« Manifestou-se o cholera morbus a bordo do couraçado argentino *Los Andes*.

« Alguns medicos desta cidade contestam a authenticidade dos casos alli havidos.

« O governo, entretanto, deu ordem de afastar-se para longe do ancoradouro aquelle navio.

« O alarma na população é grande e a gente timorata prepara-se para emigrar. »

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 25 de Outubro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º—0	759m01	20.00	80
9	28º—6	760m10	20.89	72
12	29º—4	759m33	20.27	66
3 t.	28º—6	758m01	19.90	68
6	27º—1	758m24	19.85	75

Temperatura maxima—30º0.
Dita minima—26º0.
Evaporação em 24 horas: ao sol—8m1, á sombra—5m9.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 4 horas da manhã; ENE e E alternadamente até 11 horas e 5 minutos da manhã; NE e ENE até 1 hora da tarde; ENE e E até 3 horas e 25 minutos da tarde; NE e ENE até 6 horas e 20 minutos da tarde e E até meia noite.
Velocidade média do vento 1,m75 por segundo, (das 3 ás 6 horas da manhã 4,m0 por segundo)
Nebulosidade media: entre 0,4 e 0,5.

Bibliotheca Provincial—Continuação das obras offerecidas a esta repartição pelo Sr. Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque:

Riche ou Pauvre. Exposition succincte des causes et des effets de la distribution actuelle des richesses sociales, par A. Cherbuliez. Paris, 1840, 1 vol.
Esclavage et traite, par Agénor de Gasparin. Paris, 1838, 1 vol. (Dupl.)
Questões e varias resoluções de direito emphyteutico, obra posthuma do insigne jurisconsulto J. H. Correia Telles. Coimbra, 1851, 1 vol.
Séméiotique des Urines, ou traité des altérations de l'urine dans les maladies, par A. Becquerel. Paris, 1841, 1 vol.
Oeuvres complétes de Ch. Fourier. Paris, 1848, 1 vol.
Histoire des transformations religieuses et morales des peuples, par J. F. A. Auguste Boulland. Paris, 1839, 1 vol.
Des droits et des devoirs de la magistrature française et du jury, par M. Boyard. Paris, 1837, 1 vol.
Tableau de l'état physique et moral des ouvriers employés dans les manufactures de coton, de laine et soie etc., par M. Villermé. Paris, 1840, 2 vols.
Conservatoire des arts et métiers. Cours d'économie industrielle 1836—1837, par M. Blanqui. Paris, 1837, 3 vols.
Introduction a l'étude de la philosophie, par M. l'Abbé Vicente Gioberti. Ouvrage traduit de l'italien, par M. L. J. Alary. Paris, 1845, 4 vols.
Jesus Christo por sua tolerancia, modelo aos legisladores, traduzido do francez, por Miguel Le Bourdiec. Lisbôa, 1821, 1 vol.
Oeuvres philosophiques du Père André. Paris, 1843, 1 vol.
Noções elementares de ontologia, psychologia racional, e theodicéa etc., por M. Pinheiro d'A. e A. Porto, 1845, 1 vol.
Racconti Popolari di Pietro Thomas. Firenze, 1855, 1 vol.
Dieu devant le siècle etc., par A. Madrolle. Paris, 1841, 1 vol.
Préludes philosophiques, par Hyacinthe Bahieres. Paris, 1841, 1 vol.
Analyse physiologique du l'entendement humain, par J. C. Collineau. Paris, 1843, 1 vol.
Traité de l'usure, par M. Petit. Paris, 1846, 1 vol.
Jacqueline Pascal, par M. V. Cousin. Paris 1845, 1 vol.
Cours de géologie, par M. Nérie Boubie. Paris, 1834, 1 vol.
La science du vrai, philosophie théorique et pratique, par E. Koenig. Paris, 1844, 1 vol.
De la création de la terre et des corps célestes, par Marcel de Serres. Paris, 1843, 1 vol.
Traité philosophique et expérimental de matière médicale et de thérapeutique, par G. B. Giacomini. Paris, 1842, 1 vol.
Rituale Romanum Venetiis, 1827, 1 vol.
Balthazar Clais ou la recherche de l'absolu, par M. de Balzac. Paris, 1839, 1 vol.
E'tudes sur la Théodicée de Platon et d'Aristote, par Jules Simon. Paris, 1840, 1 vol.
Méthode pour arriver á la vie bienheureuse par Fichte. Paris, 1845, 1 vol.
Phrénologie moral, etc., par J. B. T. Serrurier. Paris, 1840, 1 vol.
Fragments littéraires par M. Cousin. Paris, 1843, 1 vol. (Dupl.)
Curso da historia da philosophia por V. Cousin, vertido em portuguez por A. P. de Figueiredo. Pernambuco, 1843, 1 vol.
Cours d'histoire de la Philosophie morale en 18e siecle, par V. Cousin. Paris, 1841, 1 vol.
Destination de l'homme, de Fichte. Paris, 1836, 1 vol.
Des Colléges, de l'instruction professionnelle, des Facultés, par M. C. Despretz. Paris, 1847, 1 vol.
The Visar of Wakefield. A tale. By Oliver Goldsmith. Paris, 1833, 1 vol.
Souvenirs contemporains d'histoire et de littérature par M. Villemain. Bruxelles, 1854, 1 vol.
Discussion sur l'usure par M. l'Abbé Mastrofini. Lyon, 1834, 1 vol.
Principes de Philosophie par L. Lefranc. Paris, 1845, 1 vol.
Meditações ou discursos religiosos pelo conselheiro José Joaquim Rodrigues Bastos. Porto, 1857, 1 vol.
Fragments de Philosophie Cartésienne par M. Victor Cousin. Paris, 1845, 1 vol.
La Sténographie, ou l'art d'ecrire aussivite que l'on parle; méthode simplifiée, par C. D. Lagache. Amiens, 1829, 1 vol.
De la répartition des richesses ou de la justice distributive en économie sociale, par F. Vidal. Paris, 1846, 1 vol.
Théorie de la raison impersonnelle par M. Francisque Bouillier. Paris, 1844, 1 vol.
L'Isthme de Panamá, par Michel Chevalier. Paris, 1844, 1 vol.
Des rapports de la France et de l'Angleterre a la fin de 1847, par M. Michel Chevalier. Paris, 1 vol.
Resumo do Cathecismo de Perseverança pelo abbade J. Gaume. Porto, 1853, 1 vol.
Recherches sur les causes de l'indigence, par A. Clément. Paris, 1846, 1 vol.
De l'affranchissement des esclavis et sos rapports avec la politique actuelle pour faire suite á l'esclavage et traite par Agénor de Gasparin. Paris, 1839, 1 vol.
Manuel d'anatomie génèrale, par L. Mandl. Paris, 1843, 1 vol.
Oeuvres completes de Ch. Fourier. Theorie de l'unité universelle. Paris, 1843, 4 vols.
E'thique ou science des mœurs, par Jh. Tissot. Paris, 1840, 1 vol.
Histoire de Florence, par Nicolas Machiauel. Paris, 1842, 1 vol.
L'Histoire a l'audiene 1840—1848, par S. Pinard. Paris, 1848, 1 vol.
La souveraineté du peuple essais sur l'esprit de la révolution par Paul de Flotte. Paris, 1851, 1 vol.
Sermons inédits de Bergier. Paris, 1852, 1 vol.
De l'affaiblissement des idées et des études morales, par M. Matter. Paris, 1841, 1 vol.
Traité pratique de la Pneumonie, par A. Grisolle. Paris, 1841, 1 vol.
Oeuvres de M. A. de Lamartine. Le Passé, le présent, l'avenir de la république. Paris, 1850, 1 vol.
Traité sur la Vaccine, par Ch. Steinbrenner. Paris, 1846, 1 vol.
Dieu et le Peuple, appel á la France et a l'Europe etc., G. B. Battur. Paris, 1850, 1 vol.
De la Physiologie dans ses rapports avec la philosophie par J. J. Virey. Paris, 1844, 1 vol.
Manuel de Philosophie á l'usage des colléges. Indtroduction et psychologie par Amédée Jacques. Logique et histoire de la philosophie par Jules Simon. Morale et Théodicée par Emile Saisset. Paris, 1846, 1 vol.
Rejet de l'organologie phrénologique de Gall, et de ses successeurs, par F. Lélut. Paris, 1843, 1 vol.
De la Certitude dans ses rapports avec la science et la foi, par Edouard Mercier. Paris, 1844, 1 vol.
A Virgem da Polonia pelo conselheiro José Joaquim Rodrigues de Bastos. Porto, 1854, 1 vol.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, de um predio no Arraial, ao meio dia, no mesmo predio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, louças, vidros, ferragens, miudezas, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua das Nymphas n. 6, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis, miudezas, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 1/2 horas, na matriz de Pau d'Alho, por alma de Antonio Autunes da Silva; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Joanna Bezerra de Andrade.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do conselheiro José Felippe de Souza Leão; ás 6 horas, no Carmo, por alma de D. Luiza Maria de Jesus Xavier; ás 9 horas na matriz do Cabo e ás 7 horas na da Victoria por alma do conselheiro José Felippe de Souza Leão.

Passageiros—Chegados do norte no vapor brazileiro *Ipojuca*:

Conego A. Eustaquio, Antonio Tibão, José Cesario das Chagas, João G. da Fonseca, Isidro J. da Rocha, Manoel C. Pembim, João Luiz Velho de Mello, capitão Manoel José Fructuoso, João Fructuoso, João Augusto F. Pinto, D. Anna Fructuoso, D. Joanna Olympia Fernandes Pinto, D. Quiteria F. do Rego Barros, D. Maria A. Fructuoso, Agostinho Augusto Fernandes Pinto, D. Anna F. Fructuoso, D. Annunciada Fructuoso, Corialano Fructuoso, Elyseu Fernandes Pinto e 2 menores, Evaristo José Luiz, José Pedro, José Alves da Rocha, José Antonio de Moura, Ignacio Leopoldo de A. Maranhão, sua senhora, 2 netos e 1 criado, Joaquim Guimarães, H. W. Talmage, Manoel Pedro, 2 presos e 4 praças de policia.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 24 de Outubro:

Existiam presos 299, entraram 7, sahiram 23, existem 283.

A saber:

Nacionaes, 260, mulheres 4, estrangeiros 7, escravos sentenciados 4, processado 1, ditos de correcção 7—Total 283.

Arraçoados 259, sendo: bons 250, doentes 9—Total 259.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Vicente Ferreira de Araujo e Silva.

Loteria da provincia—Quinta feira, 28 do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 7.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichét.

Loteria—A 7ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida amanhã 28 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Outubro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 4ª parte da 200ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida amanhã 28 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia.. de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 84 rezes para o consumo do dia 26 de Outubro.

Sendo: 68 rezes pertencentes Oliveira Castro, & C., e 16 a diversos.

— No mesmo estabelecimento foram tambem abatidas para o consumo do dia 27 do corrente 70 rezes.

Sendo: 56 pertencentes a Oliveira Castro & C, e 14 dversos.

Cemiterio publico—Obituario do dia 24 de Outubro:

Agostinho, Pernambuco, 6 horas, S. José; ao nascer.

Joanna Maria da Conceição Salgadinho, Pernambuco, 62 annos, viuva, Boa-Vista; hepato-peritenite.

José Antonio de Souza, Bahia, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Maria dos Prazeres, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; anemia.

— 25 —

Manoel Brasiliano do Patrocinio, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José; pulmonia.

José, Pernambuco, 28 mezes, Graça; impaludismo.

Argemira, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; bronchite.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 46 annos, viuva, Boa-Vista; scyrrhose do figado.

Silvana Thomasia do Espirito-Santo, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Felippe, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; diabetes.

Joanna Francisca Wanderley, Pernambuco, 42 annos, casada, Boa-Vista; diarrhéa.

Lucas, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhéa.

Joaquina Ferreira, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista; anazarca.

Isabel, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Um parvulo, Pernambuco, Boa-Vista. Remettido pela subdelegacia.

Maria, Pernambuco, Graça. Remettida pela subdelegacia.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE OUTUBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. desembargador Victorino do Rego Toscano Barreto, propoz e foi unanimemente approvado que se lavrasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Exm. Sr. conselheiro José Felippe de Souza Leão.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Manoel José Fernandes.—Foi indeferido, unanimemente.

Igeacio Alves da Cunha.—Concedeu se a soltura, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Gonçalves, Monteiro de Andrade, Pires Ferreira e Oliveira Maciel.

Recursos crimes

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Vital José de Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido João Pereira da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Negou se provimento, unanimemente.

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Raymundo de Souza. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Alves Ribeiro.—Negou se provimento, unanimemente.

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Paes da Silva Lindoso. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque Lima.—Negou se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Francisco Antonio de Oliveira, aggravados Thomaz de Carvalho & C. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Iguarassú—Aggravante Vicente Antonio Novelmo, aggravado Vicente de Albuquerque Nascimento. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Alves Ribeiro.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Appellações crimes

Da Gloria do Goitá—Appellante João Gonçalves Pereira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Bom Jardim — Appellante José Joaquim Correia, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado João Antonio do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado João Barbosa de Lima. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Anadia—Appellante Joaquim José de Sant'Anna, appellada a justiça. Relator o Sr desembargador Oliveira Maciel.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado João Cassiano da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Francisco Corga, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes os herdeiros do commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas, appellados Affonso Augusto de Brito Taborda e outros.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellado o curador fiscal da massa fallida de José Gomes Coimbra.

Embargos infringentes

De Pedras de Fogo—Embargantes Dr. Joaquim Francisco Vieira de Mello e outro, embargado Manoel Vieira Bernardes Junior.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Vertentes—Appellante o juizo, appellado Amaro José de Sant'Anna.

De Porto Calvo—Appellante Antonio José do Espirito Santo, appellada a justiça.

De Pedras de Fogo — Appellante Justino de Souza Oliveira, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo dos feitos, appellados Bernet & C.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Gamelleira—Appellante o juizo, appellados João Pedro e Josepha Francelina.

De Iguarassú—Appellante Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Sulzer & Koecklin, appellado Miguel José Alves.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Francisco Braz Romeiro.

Embargos infringentes

De Jaboatão—Embargante o Barão de Limoeiro, embargado Luiz Cesar Pinto de Faria.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado Simão, escravo.

Do Recife—Appellante José Felix, escravo, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante João Holmes, appellado Casimiro Fernandes & C.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Serinhãem—Appellante o juizo, appellado Pedro Celestino.

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Alves da Silva Guimarães, appellada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellação crime

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado Pedro Gomes dos Santos.

Mandou-se descer ao juizo a quó em diligencia a

Appellação crime

De Pão d'Alho—Appellante Francisco Antonio Gomes, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Iguarassú — Recorrente José Benigno do Amaral, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Olinda—Recorrente Antonio Francisco de Miranda, recorrido o juizo.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos João Gomes dos Santos Filho e outros.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido João Cancio do Rego.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido Silvino José de Mello.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Mamanguape—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Velho do Rego Mello.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Baptista Espindola.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Ramesio Joaquim dos Santos.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Baique—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Clementino Leite.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Imperatriz—Aggravante Manoel Henrique Pimentel, aggravado Brasiliano Odilon de Mendonça Sarmento.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Bananeiras—Aggravante Luiza Josepha da Conceição, aggravado o juizo.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao tribunal da Relação

Foi distribuido ao Exm. Sr. conselheiro Araujo Jorge o recurso *ex-officio* do juiz de direito do 1º districto criminal sobre a eleição de juizes de paz do Poço da Panella.

Dentre muitas allegações que fez o eleitor Manoel Ramos Chaves contra a validade dessa eleição, mostrou que foi fiscal na 4ª secção do Poço um estudante da Faculdade de Direito, menor de 21 annos, de nome Manoel Caetano de Albuquerque Mello.

Póde um menor de 21 annos ser eleitor e fiscal de uma eleição?

A Relação do districto sanccionará essa ostentosa fraude, deixando que elle continue a ser eleitor?

Não mandará processar a esse moço que tão cedo principia a commetter um crime o de falsidade?

Todas as vistas se voltam para o venerando Tribunal da Relação, e esperam dos velhos honrados e cheios de muita dignidade toda a justiça a que tem direito o reclamante daquella eleição.

Não ha prova mais robusta em apoio do que fica allegado que o decreto legislativo que passamos a transcrever:

« Decreto n. 3,118 de 7 de Outubro de 1882.

« Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

« Art. 1.º E' autorisado o governo para mandar que seja admittido á matricula em qualquer das faculdades do imperio o estudante Manoel Caetano de Albuquerque Mello, dispensando-se-lhe para esse fim a idade exigida por lei.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Pedro Leão Velloso do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Outubro de 1882, 61º da independencia e do imperio.

« Com a rubrica de Sua Magestade o imperador.

Pedro Leão Velloso. »

O procurador fiscal interino da fazenda geral

Os dous miseraveis que cobarde e traiçoeiramente aggrediram-me, na tarde de 22 do corrente, não de frente como infamam, mas um pela frente e outro pela retaguarda, não com dous, mas com diversos capangas, fazer ostentação quixotesca de sua cobardia, insinuando que conseguiram desfeitear-me physicamente.

E' mais uma vilesa, propria dos mesmos cobardes, acostumados, como andam, á scena de pugilato, nas quaes dão e recebem bofetadas a esmo lado depois de cair-se na primeira cervejaria.

Nenhum delles tocou-me; pois foram detidos pelos dous amigos que commigo se achavam, um dos quaes, o Sr. Abreu, alli chegou casualmente e ao mesmo tempo que os vis aggressores.

Apenas soffri uma cacetada de um capanga, dada pelas costas; e sahi com as *faces limpas*, como foi presenciado por todos quantos alli compareceram, pelos que vieram commigo no mesmo bond que immediatamente depois, passou pela rua 1º de Março, e pela qual eu esperava, quando fui inopidamente aggredido, e por todos aquelles que procuraram-me em minha casa.

As causas da aggressão, tentada pelos dous *amigos e correligionarios* do thesoureiro, são conhecidas e transparecem do que publicaram elles no jornal que se diz orgão do partido liberal.

Continuo, pois, a dar *parabens* ao partido liberal, por ter á sua frente *tão distinctos e bravos correligionarios*.

Recife, 26 de Outubro de 1887.

Olympio Marques.

Lista dos cidadãos que, no prazo legal, concorreram ao provimento dos officios de 1º tabellião, escrivão de orphãos e annexos do termo de Palmares desta provincia.

1 Capitão honorario do exercito Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
2 Tenente dito, Miguel Joaquim do Rego Barros (escrivão do termo de Panellas).
3 Tenente dito, Urcino Teixeira de Barros.
4 Alferes dito, Antonio Cordeiro Cavalcante.
5 Capitão da guarda nacional José da Cunha Rego Lima.
6 Paisano José Zeferino Brayner de Souza Rangel.
7 Dito Aggeo Cesar de Andrade.
8 Dito Theophilo Xavier Cavalcante de Albuquerque.
9 Dito Cicero Vieira Torres Grangeiro (empregado no prolongamento).
E fóra do praso:
10 Alferes honorario do exercito Francisco Pereira do Lago.
11 Capitão da guarda nacional Jeronymo Olympio Cavalcante de Albuquerque.
12 Paisano Affonso Marinho Cavalcante (proprietario do hotel Petropolis de Palmares.
13 Dito Manoel Fernandes Caluête (tabellião interino da mesma cidade).
14 Dito Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho.

Ao publico

A proposito do tópico do artigo publicado hoje no *Diario de Pernambuco* sob a epigraphe—Desfalque da Thesouraria—allusivo a informações que se dizem por mim ministradas ao Dr. Olympio Marques que contrastam com o que disse o Sr. commendador Siqueira Britto, sobre o resultado de sua safra de 1885 a 1886 devo dizer o seguinte:

E verdade, que conversando com o Dr. Olympio Marques no Paço da Camara Municipal, ha cerca de tres semanas, pouco depois de uma publicação do Dr. Eduardo de Barros onde se menciona tal resultado, mostrei-me sorprendido de ter elle attingido a somma de 35 contos, achando-

inverosimil que duas pequenas safras, como em geral foram as do anno passado, uma das quaes não foi purgada, produzisse tal somma

Entretanto, não sahi do dominio das conjecturas; porque, como naturalmente então declarei não tinha elementos para affirmar cousa alguma a respeito, sendo certo que ainda hoje ignoro sequer o numero de pães das duas safras colhidas pelo Sr. Commendador Siqueira Britto, cuja asseveração agora, aliás, não tenho razão para pôr em duvida.

Sou tão interessado como o Dr. Olympio Marques na descoberta dos autores do facto criminoso de que foi victima a Fazenda Geral, mas, ainda mais o sou, em que não me tenham como leviano e capaz de emittir juizos difinitivos em assumpto de tal ordem sem dados precisos e seguros.

Recife, 26 de Outubro de 1886.

Dr. J Augusto.

Companhia do Beberibe

Previne se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que principiou-se a fazer a limpesa das incrustações do interior de uma das linhas de encanamento, para ligação deste aos novos e funccionamento das novas obras, pelo que em alguns dias, não seguidos, durante algumas horas, haverá diminuição no fornecimento d'agua, mas não soffrerão desfalque na totalidade d'agua por que a bomba a vapor trabalhará a noite nos referidos dias, tantas horas supplementares quantas forem necessarias á preencher a differença.

Escriptorio da companhia do Beberibe. em 16 de Outubro de 1886.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

N.. A Emulsão de Scott não é uma remedio novo, pois ha longos annos que está se usando na Europa, nos Estados Unidos e muitos outros paizes e tem sempre dado os melhores resultados na tisica, nas molestias do peito e da garganta e nas bronchites chronicas.

Não ha melhor remedio para as molestias do peito, que o Peitoral de Cambará de S. Soares, de Pelotas. (4).

Tratando de um caso de tysica pulmonar, diz em uma carta o Sr. Delfim F. de Vasconcellos, acreditado fazendeiro em D. Pedrito, (Rio Grande do Sul).

« Desanimado, e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o elogiado Peitoral de Cambará—e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa. »

— O Sr. J. Soares Gomes, respeitavel consul de Portugal em Paranaguá, referindo-se a uma bronchite de máo caracter, diz tambem em carta:

« Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade com o uso de quatro vidros de *Peitoral de Cambará* tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos. »

—O Sr. Delfim José Rodrigues, fazendeiro em Santa Victoria, attesta o seguinte:

« Eu abaixo assignado attesto, a bem da humenidade, que uma filha minha, que soffria por mais de quatro annos de athma e outras molestias do peito foi radicalmente curada pelo maravilhoso *Petoral de Cambará* do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas. »

— O acreditado fazendeiro, residente em Itaqui, Sr. Belizario Pereira de Athayde, em carta dirigida ao Sr. Antonio Dias de F. Valle, diz:

« Sendo V. S. o sub-agente nesta cidade do *Peitoral de Cambará*, dirijo-lhe a presente, afim de attestar que, soffrendo minha mulher ha muitos annos de asthma, só agora, e com o uso do referido medicamento, ficou radicalmente curada. »

— Eis o que tambem attesta o Sr. Domingos de Jesus Braz, negociante em Jaguarão:

« Eu abaixo assignado attesto que, soffrendo dous filhos meus de bronchites, ficaram completamente curados com o conhecido *Peitoral de Cambará*, descoberta e preparação do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas. »

Muitissimos outros attestados e declarações encontram-se no folheto que acompanha cada frasco.

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Como está Vmc. da sua tosse? 445

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude a milhares de pessoas, e no emtanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um allivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o Peitoral de Anacahuita, porque ainda mesmo e embora que o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras de uma tosse violenta ou de uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as enfermidades pulmonares, os alliviaria e curaria dentro do curto espaço de 24 horas. Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidades da garganta e dos pulmões.

O Peitoral de Anacahuita não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso póde-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa,

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Heury Foster & C., rua do Commercio n. 9.

O caracter perfeitamente inoffensivo do **Tricofero de Barry**, provado por analyse e experiencia, é a causa de ser elle o favorito universal para crianças e reputado unico na sua especie para manter as cabecinhas limpas de caspa, tinha, escoriações, borbulhas e outros males cutaneos a que todas as crianças de tenra idade são mais ou menos sujeitas. Note-se que não é isto elogio interessado mas sim o testemunho de senhoras e cavalheiros de cuja veracidade ninguem se atreveria a duvidar.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

Febres intermitentes

Eu abaixo assignada, certifico que, estando uma minha netinha de 9 annos de idade, com febres intermitentes durante 4 mezes, e depois de ter usado bom numero de remedios receitados pelos nossos clinicos, só se restabeleceu completamente com o *Remedio Peruviano* que me vendeu o Sr. Larroque, phamaceutico em Bordeos; por ser verdade passei a presente.

Gujan, 1 de Setembro de 1885.

Viuva Tausin.

Encontra-se nas pharmacias Americana e Conceição.

Ocu'ista

DR. MATTOS BARRETO, ex-chefe de clinica do Dr. Moura Brasil e da polyclinica geral do Rio de Janeiro.

Consultorio, rua do Imperador n. 65, 1· andar, das 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia, Caminho Novo n. 159.

As operações são feitas sem dor, pelo meio do Cocaina.

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze ee d Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

Falsificação

Os abaixo assignados, fabricantes do **Oleo hygienico e aromatico para lamparinas**, previnem aos consumidores d'este oleo que alguns mercieiros pouco escrupulosos, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-n'as de uma *moxinifada*, mal preparada, de azeite de carrapato, que vão impingindo ao publico como o verdadeiro **Oleo hygienico aromatico**, não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que costumam usar lamparina nos quartos de dormida, e somente tendo em mira o mesquinho e *sordido* interesse.

Protestando contra tal falsificação, vão os abaixo assignados proceder criminalmente contra os falsificadores, cujos nomes publicarão em breve, e declaram que o verdadeiro **Oleo hygienico e aromatico** é acondicionado em garrafas que, além do rotulo onde se vê ao lado—MARCA REGISTRADA,—trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, com a inscripção—**Fabrica de oleos vegetaes, Pernambuco, Martins & Santos**, em letras amarellas de alto relevo, sobre campo preto.

Cautella, pois, com os falsificadores!

Recife, 1 de Outubro de 1886.

Martins & Bastos Successores.

Aviso

O Dr. E. Osglan Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso: na hospedaria de D. Antonia (Caminho Novo).

Especialidades: molestias das vias respiratorias coração, estomago, figado, etc., molestias nvas, e syphiliticas.

Dr. Carlos Bittencourt

Medico operador

Operações de pequena e alta cirurgia.

Molestias dos orgãos genito-uriuarios do homem da mulher.

Estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr, hydroceles sem injecção, cura radical, calculos vesicaes, doenças da garganta e dos pulmões pelo tratamento de athmospheras medicamentosas, syphilis, molestias venereas e da pelle, embalsamentos.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Rua do Marquez de Olinda *n.* 34

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1· andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Conultorio medico-eirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde. Parasy demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Especiaidades — Partos, molestias de creaças utero e seus annexos.

Licor depurativo vegetal iodado do

Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas per saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encentram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Dr. Paula Lopes

De volta de sua viagem á Europa, reabrio seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1.

Especialades: Molestias de creanças e nervosas.

Tratamentos pela electrecidade (Electrotherapia).

Consultas: De 1 hora as 4 da tarde.
Residencia: Rua da Soledade n. 50.

Telephones ns. 15 e 178

Dr. Fernandes Barros
Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorio das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cajurubeba

Cachoeira de Itapemirim, provincia do Espirito-Santo, em 15 de Julho de 1886.

Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha—Apresso-me em levar ao conhecimento de Vmc. o resultado satisfactorio obtido em pessoa de minha familia, com o emprego do Cajurubeba, de cujo preparado é Vmc o propagador.

Meu filho Maurilio Coelho, de 18 annos, mais ou menos, soffria de uma grande ulcera na perna direita, no lugar que o povo geralmente chama—canella—e este soffrimento datava de um anno para mais; foi tratado por muito tempo com diversos medicamentos internos e externos, mas sempre sem resultado; porque a ulcera continuava no mesmo estado e isto causava-me serio cuidado. Afinal vendo annunciado o Cajurubeba como poderoso depurativo, tomei a deliberação de empregal-o para o curativo de meu filho, comprei um vidro e comecei a dar-lhe, e fiquei realmente sorprebendido vendo que meu filho, muito em antes de acabar o vidro estava com a ulcera completamente curada! Está elle, pois, completamente são do incommodo que por mais de um anno o affligia e muito me incommodou, e só posso attribuir o restabelecimento delle ao uso do Cajurubeba.

Elle ainda continua usando do Cajurubeba para mais consolidar o tratamento.

Apresso-me em fazer-lhe esta communicação, que pode tornar publica, afim de que outros em casos identicos possam colher resultados iguaes.

Com toda a consideração sou de Vmc. attento respeitador e obrigado.

(Assignado)—*Mariano José Coelho Filho.*

(A firma está reconhecida)

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua Duque de Caxias n. 74, das 12 as 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças, telephone n. 326.

EDITAES

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1886.

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que pela secretaria da presidencia da Parahyba são chamados concurrentes a contractar diversos serviços, de conformidade com os editaes abaixo transcriptos.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira,

— Por esta secretaria se faz publico, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para conhecimento de quem interessar possa, que dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, se aceitam propostas para, na forma da lei provincial n. 823 de 5 de Outubro de 1886, ser contractado com quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento nesta capital de uma fabrica para extrahir oleo das sementes de algodão, com privilegio exclusivo, podendo a mesma fabrica aproveitar o oleo de outros productos naturaes da provincia.

As condições para o contracto e preferencia serão as seguintes:

I

O privilegio durará o numero de annos que se convencionar, a contar do dia da inauguração dos trabalhos da fabrica.

II

As obras de montagem da fabrica serão começadas dentro de um anno, a contar da data do contracto e estarão terminadas dentro do prazo que se ajustar, em ambos os casos e sob pena de caducidade, salvo força maior, em que os ditos prazes poderão ser prorogados pelo presidente da provincia, sob as condições que se estipularem.

III

O contractante resgatará, em beneficio da provincia, o numero de conhecimentos da divida passiva que se convencionar.

IV

O privilegio não poderá ser transferido a outro individuo ou companhia, sem previo assentimento da presidencia.

V

Resolvida a preferencia, não será assignado o contracto, sem que o contractante recolha ao Thesouro os conhecimentos resgatados, e prove haver pago os impostos provinciaes.

VI

Serão principaes motivos para a preferencia o menor numero de annos para a duração do privilegio, e o maior numero de conhecimentos que se resgatarem.

Secretaria do governo da Parahyba, em 18 de Outubro de 1886.

O secretario,
Honorio Horacio de Figueiredo.

— Por esta secretaria se faz publico de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para conhecimento de quem interessar possa que, dentro do praso de 60 dias, a contar desta data, se aceitam propostas para, na forma da lei provincial n. 827 de 6 de Outubro de 1886, ser contratado com quem melhores vantagens offerecer o abastecimento d'agua a esta capital e o estabelecimento de uma linha de tramways, podendo as propostas referir-se aos dois serviços englobadamente ou a qualquer delles isoladamente.

As condições para o contracto e preferencia serão as seguintes:

I

O praso para a duração do privilegio será de 50 annos para o abastecimento d'agua e de 25 para a linha de tramways.

II

Os contractantes prestarão fiança idonea para a execução de seus contractos, conforme se convencionar.

III

Será motivo para preferencia o maior numero de conhecimentos da divida passiva que o contractante se propuzer resgatar em beneficio da provincia, antes da assignatura do contracto.

IV

As obras, em ambas as concessões, serão começadas dentro de um anno a contar da data do contracto, e estarão terminadas dentro do praso que se ajustar em ambos os casos sob pena de caducidade, salvo força maior, em que os ditos prasos poderão ser prorogados pelo presidente da provincia, sob as condições que se estipularem.

V

A concessão não poderá ser transferida a outrem individuo ou companhia, sem previo assentimento da presidencia.

Secretaria do Governo da Provincia da Parahyba, em 18 de Outubro de 1886.

O secretario,
Honorio Horacio de Figueiredo.

— Por esta secretaria se faz publico, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para conhecimento de quem interessar possa, que, dentro de prazo de 60 dias, a contar d'esta data, se aceitam propostas para, na fórma da lei provincial n. 823, de 5 de Outubro de 1886, ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, o estabelecimento, n'esta capital, de uma fabrica de fiação e tecidos.

As condições para o contracto e preferencia serão as seguintes:

I

O privilegio durará o numero de annos que se convencionar, a contar do dia da inauguração dos trabalhos da fabrica.

II

As obras de montagem da fabrica serão começadas dentro do prazo de um anno, a contar da data do contracto, e estarão terminadas dentro do prazo que se ajustar, em ambos os casos sob pena de caducidade, salvo força maior, em que os ditos prazos poderão ser prorogados pelo presidente da provincia, sob as condições que se estipularem.

III

O contractante resgatará, em beneficio da provincia, o numero de conhecimentos da divida passiva que se convencionar.

IV

O privilegio não poderá ser transferido a outrem, individuo ou companhia, sem previo assentimento da presidencia.

V

Resolvida a preferencia, não será assignado o contracto, sem que o contractante recolha ao thesouro os conhecimentos resgatados, e prove haver pago os impostos provinciaes.

VI

Serão principaes motivos para a preferencia o menor numero de annos para a duração do privilegio, e o maior numero de conhecimentos que se resgatarem.

Secretaria do Governo da Parahyba, em 18 de Outubro de 1886.

O secretario,
Honorio Horacio de Figueiredo.

—De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que alterando-se diariamente a ordem das chamadas dos estudantes que têem de fazer prova escripta do primeiro anno por falta de matricula de uns e de comparecimento de outros das turmas dos respectivos dias; d'ora em diante se fará a chamada pela lista que for annunciada na Faculdade, e pela imprensa; e declara-se mais que os que não comparecerem á chamada das turmas annunciadas só poderão ser admittidos de novo justificando a sua falta perante a congregação em epocha e dia que for por esta determinada.

Para supprir as faltas das turmas annunciadas para cada dia serão chamados tantos quantos bastarem para a substituição até mais 15.

Lista para o dia 27

16 Azaria Carlos de Carvalho Gama Nillo.
19 Joaquim Rodrigues Teixeira,
21 Manoel Guedes de Araujo Pereira Junior.
23 Bernardino Jonas de Mello e Albuquerque.
24 José Moreira da Rocha.
25 Fabio Rino Junior.
29 Ladisláo Aureliano de Miranda Costa.
30 Antonio Soares de Pinho Junior.
31 Eugenio Barroso de Amaral.
32 Juvino Barroso de Mello.
33 João Baptista Eupaminondas d'Assumpção Vellez.
34 Augusto José Mendes de Hollanda.
35 Raymundo da Silva Perdigão.
36 Paulo Rodrigues Teixeira Filho.
28 Thomaz Gomes Viegas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de Outubro de 1886.

O Secretario.—*José Honorio Bezerra de Menezes.*

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que no dia 11 de Novembro proximo vindouro, perante a junta deste Thesouro, irá a praça, conforme e officio do Exm. Sr. presidente, de 7 de Setembro ultimo, a obra dos reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Junqueira, na importancia de 7:500$, sob as clausulas abaixo transcriptas e de accordo com o orçamento sobre a mesma obra apresentado pela repartição das Obras Publicas e existente nesta secretaria á disposição dos Srs. concurrentes.

Clausulas especiaes para a arrematação da obra da ponto sobre o rio Pirapama no engenho Junqueira:

I

A obra será executada de conformidade com o orçamento approvado pelo presidente da provincia na importancia de 7:500$000.

II

Será a mesma obra começada no praso de 30 dias e concluida no de seis mezes, contados da data da approvação do contrato.

III

O contratante terá, nos termos do art. 50 do Reg. de 24 de Fevereiro de 1874, copia authentica do respectivo orçamento.

IV

O pagamento será realisado em tres prestações iguaes á proporção do serviço executado.

V

O praso de responsabilidade será de seis mezes, contados do dia em que for lavrado o termo de recebimento provisorio Durante este praso o contratante fica obrigado a conservar a referida obra, sendo responsavel por quaesquer ruinas que apparecerem por falta de boa execução.

VI

Em tudo o mais que não estiver especificado nas condições acima, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento citado.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 23 de Outubro de 1886.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 26 DE OUTUBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 17 a 23 de outubro de 1886

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v com 3/8 de desconto.

Cambio sobre a Bahia, á vista com 1/4 de desconto.

Cambio sobre Santos 30 d/v com 7/8 de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v e 1 e 1/2 de desconto.

Cambio sobre Pará, 15 d/v 3/8 e 60 d/v 1 e 1/2 desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 e 7/8 e á vista 21 e 5/8.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 434 e á vista 439.

Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v 539 e á vista 545.

Cambio sobre Portugal, Lisboa e Porto, 90 d/v 144 % e á vista 146 % de premio.

Cambio sobre Italia, á vista 439.

Cambio sobre New-York, á vista 1,310.

Apolices da divida publica de 6 %, não houve transacção.

Dita provincial 7 %, vendas particulares com 2 a 3% de desconto.

Companhia Seguro Indemnisadora, cotamos as acções de 200$ a 335$ por cada uma.

Companhia Phenix, idem idem.

Companhia Seguro Anphitrite, não consta ter effectuado vendas.

Companhia Pernambucana, cotamos as acções de 200$ a 80$ cada uma.

Companhia de Fiação e Tecidos, não consta vendas.

Companhia do Beberibe, cotamos as acções de 100$ a 150$ cada uma.

Companhia de Santa Thereza, cotamos as acções de 50$ a 42$ cada uma.

Companhia de Olinda e Beberibe, cotamos as acções de 200$ a 220$000.

Desconto de lettras, regulou 8 % com boas firmas.

Generos nacionaes

Aguardente—As vendas foram de 66$000 por pipa.

Alcool — As vendas foram de 130$000 a pipa.

Assucar. — Entraram de 1 a 21 de Outubro 111,831 saccos; vendas, o branco de 3$000 a 3$400; somenos, de 2$500 a 2$600; o mascavado, de 1$500 e 1$600; o bruto de 1$009 a 1$100; o do Canal, de 700 a 800 rs. os 15 kilos.

Algodão. — Entraram de 1 a 21 de Outubro 18,411 saccas, regulou a 6$500 os 15 kilos.

Arroz em casca. — Retalho 2$500 a 2$600 o sacco.

Café.—Entraram 1,850 saccos retalho de 6$000 a 9$000 com 10 % de desconto.

Cêra de carnaúba. — Cotamos nominalmente de 4$000 a 6$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos. — Vendas a 540 réis o kilo.

Cerveja nacional—Retalho de 5$ a 6$000 por duzia.

Farinha de mandioca. — Retalho de 2$800 a 3$200 o sacco.

Fumo— Retalho em latas de 15$ a 25$000 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Gomma de mandioca. — Retalho de 2$700 a 2$900 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul.—Cotamos a 5$ os 15 kilos.

Gordura do Rio da Prata. —Cotamos a 5$200 os 15 kilos.

Genebra nacional—Retalho de 3$000 a 4$000 por duzia de garrafas.

Mel. —Cotamos a 40$000 a pipa.

Milho. — Retalho a 50 rs. o kilo.

Pelles cortidas —Cotamos de 40$ a 50$ o cento

Pelles em cabello.—Idem idem de 10$ cento

Sal do Assú e Mossoró.—Retalhos de 700 réis os 100 litros.

Sebo cuado.—Cotamos a 6$ os 15 kilos.

Tapioca—Retalho de 3$800 a 4$000 os 15 kilos.

Velas stearinas do Rio de Janeiro. — Retalho a 300 réis o masso de 6 vellas.

Ditas ditas da provincia. — Retalho a 280 réis o masso, idem.

Vinagre do Rio. — Retalho 70$ a pipa.

Vinho do Rio. — As vendas têm sido de 100$ a 130$000, conforme a qualidade.

Xarque do Rio Grande do Sul. —Deposito de 105,000 arrobas. Retalho de 4$200 a 5$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alfazema— Retalho a 8$000 os 15 kilos com 10 por cento de desconto.

Arroz da India— Retalho a 2$300 os 15 kilos idem idem.

Alpista.—Retalho a 4$300 os 15 kilos idem idem.

Azeite de oliveira em barris.—Retalho de 3$000 o galão, idem, idem.

Dito em latas.—Retalho de 15$500 a lata, idem, idem.

Bacalhão.— Deposito 7,000 barricas, retalho de 16$ a 18$000 a barrica.

Banha de porco.-- Retalho a 420 réis a libra, com 10 % de desconto.

Batatas portuguezas—Retalho a 4$000 a caixa, idem idem.

Breu —Retalho de 8$ a 13$ a barrica, conforme a qualidade.

Carvão de pedra—O preço tem sido de 15$000 a 20$000 por tonelada.

Canella.—Retalho de 1$400 a 1$500 a libra, com 10 % de desconto.

Cervejas— Retalho de 7$000 a 11$000 a duzia conforme a qualidade.

Cimento.— Retalho de 6$500 a 8$ a barrica, conforme a qualidade.

Cominhos. — Retalho a 18$ os 15 kilos, com 10 % de desconto.

Farinha de trigo — Deposito 11,000 barricas —Retalho: a Americana de 18$000 a 19$000 a barrica; a de Triestre, de 23$000 a 25$000 a barrica.

Feijão—Retalho de 8$000 a 8$500 o sacco.

Garrafões vasios—Retalho de 600 réis a 1$500 cada um.

Doces em calda—Retalho de 640 réis a lata.

Farelio do Rio da Prata—Retalho de 3$400 o sacco.

Dito de Lisboa— Retalho de 3$800 a 4$000 o sacco.

Genebra—Retalho 12$000 a 15$000 a duzia.

Herva doce—Retalho de 17$000 a 18$000 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Kerosene—Retalho de 3$600 a lata.

Louça ingleza ordinaria—Retalho de 90$000 a 130$000 o gigo conforme o sortimento.

Massa de tomate—Retalho de 520 a 600 réis a libra com 10 % de desconto.

Manteiga em barris—Retalho de 740 réis a libra com 10 % de desconto.

Dita em latas—Retalho de $900 a 1$200 a libra com 10 % de desconto.

Massas italianas—Retalho de 8$000 a 9$000 a caixa com 10 % de desconto.

Oleo de linhaça—Retalho de 1$500 a 1$600 o galão, com 10 % de desconto.

Passas communs—Retalho de 8$ a 9$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Passas finas—Retalho de 13$000 a 14$000 a caixa com 10 % de desconto.

Papel de embrulho—Retalho de 640 réis a 1$500 a resma, com 10 % de desconto.

Pimenta da India—Retalho de 1$300 a 1$400 o kilo, com 10 % de desconto.

Polvora ingleza—Retalho de 20$000 o barril.

Queijos—Retalho de 3$ a 3$200 um com 10 % de desconto.

Sardinhas—Retalho de 260 a 280 réis a lata de 1/4.

Toucinho de Lisboa—Retalho de 12$500 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Toucinho americano—Retalho de 10$ a 10$500 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Velas stearinas—Retalho 540 a 900 réis o masso com 10 % de desconto.

Vinagre de Lisboa — Cotamos de 130$000 a 150$ a pipa, conforme a qualidade.

Vinho de Lisboa—Cotamos de 225$000 a 240$ a pipa, conforme a qualidade.

Dito francez—Cotamos a 240$000 a pipa.

Dito de Figueira—Cotamos de 235$000 a 250$ a pipa, conforme a qualidade.

Xarque—Deposito de 16,000 arrobas retalhos de 5$000 a 5$800 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mes de Outubro de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 1 a 25	864:337$111	
Idem de 26	32:018$457	
		896:355$568
Renda provincial		
De 1 a 25	106:608$039	
Idem de 26	3:449$096	
		110:057$135
Total		1,006:412$703
Recebedoria—De 1 a 25		76:863$543
Idem de 26		2:412$845
		79:276$388
Consulado provincial—De 1 a 25		26:066$012
Idem de 26		1:366$246
		27:432$258
Recife Drainage—De 1 a 25		13:700$479
Idem de 26		355$060
		14:055$539

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho sueco *Henry*, entrado de Londres, no dia 26 do corrente, e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Barras de ferro 2115 a Samuel P. Johnston & C., 132 e 110 feixes a Recife Drainage Company

Cimento 4,358 barricas a Sulzer Kauffman & C., 650 á ordem, 30 a Recife Drainage Company.

Cerveja 80 caixas á ordem.

Canos de louça 175 a Recife Drainage Company.

Ferragens 13 volumes a Samuel P. Johnston & C, 13 á ordem, 2 a Recife Drainage Company.

Machinismo 161 volumes e peças á Companhia do Beberibe.

Materiaes para estrada de ferro 132 volumes e peças a Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.

Polvora 50 barris de quarto á ordem, 50 ditos e 15 caixões a Ferreira Guimarães & C.

Phosphoros 50 caixões a Parente Vianna & C.

Salitre 50 barricas a Gomes de Mattos & Irmãos, 50 a Parente Vianna & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de Outubro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Hildegard*, carregaram:

Para Liverpool, F Cascão & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 812 saccos com 60,900 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Secily*, carregou:

Para Liverpool, A. B. Correia 200 saccos com 9,000 kilos de semente de carrapato.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para Montevidéo, J. S. Loyo & Filho 100 barricas com 10,786 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Equateur*, carregaram:

Para Paris, J. Krause & C. 1 caixa com 6 kilos de ouro velho; A. Azevedo 1 barrica com abacaxis.

— Na barca americana *Ella*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar norueguense *Potmos*, carregaram;

Para New York, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar norueguense *Leon*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,942 saccos com 145,650 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Mascotte*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 350 saccas com 31,2?2 kilos de algodão; A. M. da Costa Oliveira 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado; M. F. da Cunha 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado: viuva M. F. Marques 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado; F. M. da Silva & C. 600 saccos com 24,000 kilos de semente de carrapato; Maia & Rezende 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado; A. B. Correia 30 caixas com 300 kilos de oleo de ricino.

Para o Rio Grande do Sul, V. da Silveira 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado; Burle & C. 232 saccos com 17,400 kilos de assucar branco e 283 ditos com 21,225 ditos de dito mascavado; E. Barbosa 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; T. de Azevedo Souza 301 barricas com 28,060 kilos de assucar branco e 75 ditas com 8,470 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; J. A. da Costa Medeiros 15 barricas com 1,739 kilos de assucar branco e 35 ditas com 4,067 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Aurora 2ª*, carregou:

Para Mossoró, J Paes de Oliveira 20 barricas com 500 kilos de assucar branco e 10 ditas com 600 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Cacique*, carregaram:

Para o Natal, F. Alves & C. 19 barricas com 1,198 kilos de assucar mascavado, 4 saccos com 300 ditos de dito branco e 23 barricas com 1,380 ditos de dito refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Acarahú por escala—11 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Macáo—7 dias, hiate nacional *Bom Jesus*, de 85 toneladas, mestre Clementino José Macedo, equipagem 4, carga algodão e sal; a Manoel Joaquim Pessoa.

Aracaty—8 dias, hiate nacional *Deus te Guarde*, de 90 toneladas, mestre Antonio Alves da Silva, equipagem 5, carga algodão; a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro—21 dias, barca norueguense *Minde*, de 382 toneladas, capitão O. N. Anderson, equipagem 9, em lastro; a Henrique Burle & C.

Genova—61 dias, brigue italiano *Maria C.*, de 342 toneladas, capitão Caetano Romano, equipagem 11, carga varios generos; a Henrique Burle & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Hildgard*, commandante E. Daveis, carga varios generos.

Guan—Barca norueguense *Grant*, capitão H. Christonsen, em lastro.

Guan—Barca sueca *Nordon*, capitão August Kalm, em lastro.

Guan—Barca norueguense *Minde*, capitão O. N. Anderson, em lastro.

Rio de Janeiro por escala—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos A. Gomes, carga varios generos.

Rio Formoso e Tamandaré—Vapor nacional *Mandahu* commandante Mafra, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Portuense	de New-York	hoje
Sicily	de Buenos-Ayres	hoje
Marinho Visconde	da Bahia	hoje
Sculptor	de Liverpool	amanhã
Harret de Uphan	de Cardiff	amanhã
Ceará	do sul	a 29
Neva	do sul	a 29
— Novembro —		
Delambre	de Liverpool	a 4
Senegal	da Europa	a 4
Ville de Maranhão	do Havre	a 6
Cotopaxi	do sul	a 8
Mondego	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Paranaguá	de Hamburgo	a 15
Tagus	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
La Plata	do sul	a 29

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que no dia 11 de Novembro proximo vindouro, perante a junta deste Thesouro, irá á praça, conforme o officio do presidente, de 22 de Setembro findo, a execução dos reparos de mais 3:000 metros correntes de empedramento da estrada da Escada (ramal da da Victoria) sob as seguintes clausulas:

I

A reconstrucção do enpedramento da estrada da Escada (ramificação da da Victoria) e os reparos geraes da mesma serão feitos de conformidade com as instrucções da Repartição das Obras Publicas, mediante o preço de 4$500 por metro corrente até o limite de 13:500$000.

II

O empedramento e os reparos geraes de que se trata serão executados nos lugares em que a juizo da Repartição das Obras Publicas for mais necessario ao melhoramento da estrada.

III

O pagamento desse serviço será effectuado no exercicio de 1887 a 1888, ou posteriormente quando permittirem os recursos dos cofres provinciaes.

IV

O praso para a conclusão das obras será de um anno e o de responsabilidade será de seis mezes contado este ultimo da data da entrega provisoria da referida obra.

V

Em tudo mais que não fôr cogitado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o Reg. de 24 de Fevereiro de 1874.

Secretaria do Thesouro Provincial, 23 de Outubro de 1886.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ASSEMBLÉA GERAL

Na fórma dos estatutos e por ordem do Sr. presidente da assembléa geral, está convocada a sua reunião para o di 29 do corrente em sessão ordinaria, afim de ser apreciado o relatorio da directoria, o parecer da commissão de contas e o projecto de reforma dos estatutos para a confecção do qual fôra nomeada uma commissão na anterior sessão. A reunião effectuar-se-ha na séde da companhia, á rua da Aurora, ao meio dia.

Recife, 21 de Outubro de 1886.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 29 do corrente, ao meio dia, recebe-se na secretaria desta repartição propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para a execução dos reparos urgentes da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Novo do Cabo, orçados em 700$.

O orçamento e mais condições do contrato, se acham a disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 20 de Outubro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 25, 26 e 27 do corrente mez, ás costureiras de ns. 201 á 250, na fórma do costume.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 23 de Outubro de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto

S. M. Q. M.

Sociedade musical Quatorze de Março

De ordem do Sr presidente, communico a todos os senhores socios, que esta sociedade mudou sua séde da travessa do gaz para a travessa do Carmo n. 18, 1º andar (outr'ora becco do Sarapatel) e convido aos mesmos associados á reunirem-se hoje ás 6 horas da tarde em assembléa geral ordinaria, á tratar-se de interesses sociaes. Recife, 26 de Outubro de 1886.

João Alves de Carvalho,
1º secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector e de conformidade com o que foi determinado pela presidencia em officio de 9 do corrente, recebem-se no dia 28 do corrente, perante a sessão da junta desta repartição, propostas em carta fecha, para o fornecimento de 150 barras de madeira com os competentes pés de ferro para dormitorio das praças destacadas no presidio de Fernando de Noronha e dos respectivos presos militares alli existentes.

Os pretendentes devem apresentar suas propostas até as 11 horas da manhã do dia acima indicado.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 25 de Outubro de 1886.—O secretario.

Luiz E. Pinheira da Camara

Instituto Archeologico geographico Pernambucano,

Quinta feira 28 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Depois do expediente o socio effectivo Dr. Joaquim Loureiro, lerá na qualidade de relator, o parecer da commissão ouvida pelo Instituto sobre os ossos encontrados na presumida sepultura de João Fernandes Vieira.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 26 de Outubro de 1886.

Baptista Regueira,
1º secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que sabbado 30 do corrente será encerrada a inscripção de exames preparatorios.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de Outubro de 1886.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico, que até o dia 31 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1886-87, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria, 26 de Outubro de 1886.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—

London and Brasilian Ba Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as ca do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de LOndres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Dos premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

RUA COMMERDOCIO N. 26 1º ANDAR

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

8:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Ruado Commercio n. 8

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cercagdo 15 por cento em avor dos segurados.

PAVILHÃO

COSMOPOLITA

SITUADO NO

CAMPO DAS PRINCEZAS

AO LADO DO THEATRO

EMPREZA M. & D.

Grande Companhia Equestre

Gymnastica, Facetica e Mimica com aggregação zoologica

SOB A DIRECÇÃO DE

HILARIO DE ALMEIDA

HOJE

Quarta-feira 27 de Outubro

ULTIMO ETPECTACULO

EM DESPEDIDA DA COMPANHIA

Resumo dos melhores trabalhos ! !

Todos ao pavilhão!!!

ULTIMO ADEUS

DA

COMPANHIA

Grande reducção de preços

Camarotes	10$000
Cadeiras	2$000
Entrada geral	$500

ADEUS! ADEUS!

AVISO

Haverá bonds para Fernandes Vieira, Magdana. e Afogados.

Os bilhetes acham-se á venda no pavilhão durante todo dia.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Vapor Montevideo

E' esperado do sul até o dia 31 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para carga, pasagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jacuhype

Segue no dia 29 de Outubro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28

Encommendas passagens e dinheiros a frete até á 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maranhão

E' esperado da Europa no dia 5 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

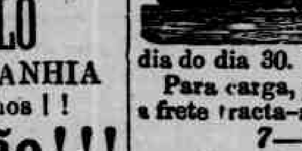

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 30 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 30.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

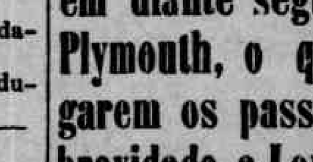

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de Novembro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandantê Moreau

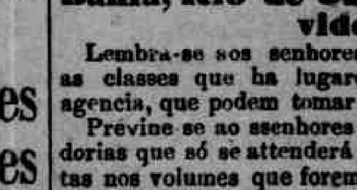

Espera-se da Europa no dia 3 de Novembro seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab lle

9 RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tract... os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Porto-Alegre

Segue com brevidade para o porto acima a escuna nacional *Marietta*; para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Aviso maritimo

Para Santos

Com toda a brevidade segue para o porto acima a barca portugueza *Eliezer*. recebendo carga a frete modico; a tratar com Herm: Lundgren & C., consignatarios, ou com W. W. Robilliard.

LEILOES

Quarta feira 27, deve ter lugar o leilão de um variado sortimento de alcaides existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Quinta feira 28, o dos moveis da casa em que residio o Sr. Antonio Ramos de Azevedo Junior, á rua das Nymphas n. 6.

Leilão

De uma vacca tourina com cria.

Hoje, 27 de Outubro

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

Por occasião do leilão pe moveis.

Agente Pestana

Leilão

Da excellente casa terrea com 6 quartos, 3 salas, cosinha e 1 importante sitio bem arborisado, bom banho de chovisco, cacimba com bomba, banho em um riacho que passa pelo centro do sitio, onde se acha uma linda ponte com bancos e caramanchão para recreio, jardim com boas flores dependencias para criados e arvores fructiferas de diversas qualidades no ameno lugar denominado « Arraial », á rua da Harmonia, dividindo com a casa e sitio do Sr. Hermenegildo Baudouin.

Quarta-feira 27 do corrente

No trem de meio dia partirá o mesmo agente para effectuar o dito leilão em o referido predio, podendo os Srs. compradores seguir no mesmo trem para bem poderem examinar, em o acto do leilão, ou mesmo antes, cuja casa acha-se alugada ao Illm. Sr. chanceller do Consulado de Portugal.

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia de jacarandá, candieiros para kerosene, carbonico e azeite, jarros e vasos para flores, espelhos, quadros, camas de ferro para grandes e pequenos, marquezas, mesas avulsas, machinas de costura, globos, lanças para cortinados, cobertas de metal, relogios de parede e de mesa, gaiolas de ferro, barris com pregos, caixas com garrafas com vinho, latas com milho em conserva, manteiga, leite condensado, papel para forro de salas, papel almaço, 1 caixa com livros, caixas com champagne e rhum, 1 cofre de ferro, 2 alavancas e muitos outros objectos existentes no

ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pinto

Quarta feira, 27 do corrente

PEDIDO

O agente de leilões, F. I. Pinto, pede aos donos dos moveis e mais objectos em deposito com preços ou estimação (alguns desde 1860) se dignem retirar os no praso de 3 dias, sob pena de serem vendidos ao correr do martello, no leilão do dia 27 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão de moveis

A' saber:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição e 2 ditas de balanço, candieiros a gaz, jarros para flores e 5 lanças para cortinados.

Uma cama franceza, 2 toilets, 1 lavatorio, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda, 6 cadeiras e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador com pedra, 12 cadeiras de junco, 1 mesa, 1 relogio de parede, 1 machina para limpar facas, 1 espelho oval e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira 28 do corrente

Na casa da rua das Nymphas n. 6, esquina da rua da Conquista, Soledade

Antonio Ramos de Azevedo Junior, tendo mudado sua residencia para o Maranhão, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua das Nymphas n. 6.

Principiara o leilão ás 10 1/2 horas

Leilão

Em continuação

De moveis, miudezas, espelhos, jarros finos, quadros, balanças grandes e pequenas, cama de ferro, mallas para viagens, machinas de costura e muitos outros artigos.

Quinta-feira, 28 de Outubro

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a loja e o sobrado da travessa do Livramento n. 10; na rua do Apollo numero 4, sobrado.

— Precisa-se de uma costureira; na rua Direita n. 10, 1º andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Nova, pharmacia n. 31.

— Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 37, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e apparelho fóra, reconstruida, caiada e pintada de novo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas; na rua a Aurora n. 81, 1º andar.

— Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39, loja.

— Aluga-se a metade da casa n. 99 á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello, por 8$000 mensaes; quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 23, precisa-se de dois empregados que saibam tirar leite.

— Aluga-se a loja e o sobrado da travessa do Livramento n. 10; na rua do Apollo n. 4, sobrado.

— Precisa-se de um criado para vender taboleiro e fazer mais serviços de casa: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Atalho n. 3.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos com pratica de molhado, e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua de Marcilio Dias numero 124.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade; na rua da Aurora n 137.

Ama

Na rua do Padre Floriano n. 48, precisa-se de uma ama que não seja muito moça, para todo o trabalho interno de uma casa, e externo quando haja precisão, paga-se ordenado regular.

Ama de leite

Offerece-se uma ama de leite, com muita abundancia de leite; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 64.

Aluga-se

uma casa terrea com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, á rua do Hospicio n. 70; a tratar na mesma n. 81.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Olinda

Aluga-se a casa terrea sita á rua de S. Bento n. 53, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal fechado, está limpa e fica muito perto dos banhos salgados.

Casa para alugar

O 2º andar da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo.

Vende s'

um carro de passeio em bom estado; a tratar na rua do Imperador n. 19.

Attenção

Compra se uma escrava engommadeira perita e sadia, ou aluga-se uma ama para o mesmo mister: a tratar na rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar.

Casa para alugar

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua Primeiro de Março n. 12; trata-se na loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro; no pateo do Paraizo n.18.

Attenção

Ao senhor thesoureiro da loteria da provincia

O abaixo assignado, tendo perdido o vigesimo da loteria que correrá a 28 do corrente mez, de n. 19603, e estando o mesmo garantido pelo Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto, pede que não pague a pessoa alguma se por acaso for premiado.

Cidade de Olinda, 26 de Outubro de 1886.

João Damasio da Silva.

CASA DO OURO

AOS

100:000$000

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

BILHETES GARANTIDOS

O abaixo assignado acaba de vender um vigesimo de n. 14,105, com a sorte de 2:000$000, tres ditos de ns. 18,778, 11,432 e 11,275 com a sorte de 1:000$ e tres ditos de ns. 12,795, 14,173 e 22,069 com a sorte de 500$000 da 6.ª parte da 1.ª loteria que se extrahio a 21 do corrente.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os afortunados bilhetes garantidos da 7.ª parte da 1.ª loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 28 do corrente.

Preços

1 vigessimo	1$000
Em quantidade maior de 100$	
1 vigessimo	$900

João Joaquim da Costa Leite

O Visconde de Campo-Alegre convida aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda resar por alma de seu presado irmão o conselheiro José Felippe de Souza Leão, na matriz da cidade do Cabo, no dia 28 do corrente, pelas 9 horas da manhã, pelo que ficará muito agradecido.

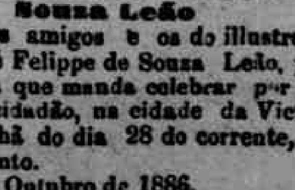

Conselheiro José Felippe de Souza Leão

Convido meus amigos e os do illustre finado conselheiro José Felippe de Souza Leão, para assistirem a missa que manda celebrar por alma de tão venerando cidadão, na cidade da Victoria, ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, setimo do seu passamento.

Recife, 26 de Outubro de 1886.

Jesuino Archanjo do A Pimentel.

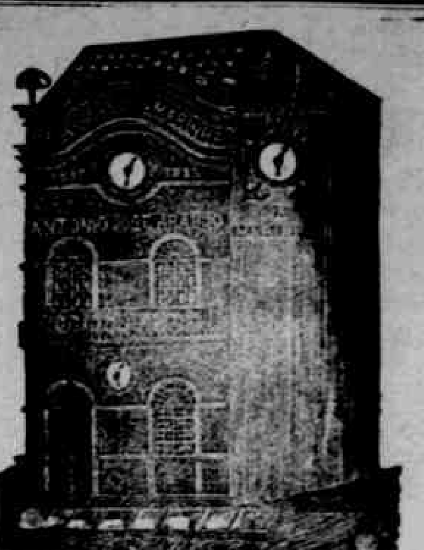

Regulador da Marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua Larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado da Regulamentação dos relogios: Arsenal de Marinha, Estrada de Ferro de Limoeiro, Companhia Ferro Carril de Pernambuco, Associação Commercial Beneficente, Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe e Estrada de Ferro de Caruaru'; cercado de intelligentes e habeis auxiliares, faz concertos por mais difficeis que sejam, não só em relogios de algibeira, mas de pendula, torre de igreja, caixas de musica, apparelhos electricos e telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ de parede e de mesa, despertadores de nikel.

Aos seus collegas vende fornecimeto em grosso e a retalho: e aceita encommendas para seu correspondente em Paris.

Acha-se bem montado neste estabelecimento um observatorio pelo qual regula todos os relogios maritimos e terestres.

Recebe asssignaturas para dar a horacerta desta cidade pelo telephone n. 458.

Preço commodo

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores poderão ser vistos pelos passageiros da Ferro Carril, tendo sempre a hora media desta cidade determinada pelas suas observações astronomicas.

Antonio José da Costa Araujo.

Pintura domestica

PHARMACIA DE

Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Recebeu grande sortimento d'esta excellente tinta de todas as côres e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço.

Qualquer pessoa (menino ou criado) pinta com perfeição.

Com esta tinta pedem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marquez de Olinda n.

A VENTUROSA

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 dezena do 1º premio 71 a 80, n. 1 com 10$, n. 29 com 10$, n. 41 a 50 com 10$000, 13370 com 2:000$, 22450 com 500$ da 6ª parte da 1ª loteria.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 7ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 28 do corrente.

Preços

1 Vigesimo	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
A dezena	9$000

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 6ª parte pa 1ª loteria extrahida hoje, 21 do corrente, os seguintes premios: de 4:000$ em o n. 1353, outros de 2:000$000 em os ns. 3856, 12085 e 17315, outros de 1:000$ em os ns. 16263 e 23701 e outros de 100$ em os ns. 3967 e 11114.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 28 do corrente.

PREÇOS

De cada vigessimo	1$000
Em porção de 100$ para cima	900

Antonio Augusto dos Santos Porto

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

na drogaria de Faria Sobrinho &

41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Tonico Oriental.

PARA Augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Aluga-se

o 2· andar da casa n. 46 á rua do Imperador, tem 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra com 2 fogões, 1 de terro e outro de tijolo, terraço com quarto para banheiro, agua e gaz encanados ; a tratar na rua do Imperador n. 65, escriptorio.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, 1 ja com agua.
As casasda rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 7, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.
Rua Visconde de Goyanna N. 79

Aluga-se

a casa n 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluguel barato

Aluga-se o importante 1· andar com muito bons commodos, á rua da Roda n. 17 ; a tratar no largo do Mercado n. 12.

Aluga-se

o segundo andar da rua de Lomas Valentinas n. 100, no oitão do Terço : a tratar no 1· andar.

Aluga-se

uma casa na rua de S. Jorge n. 26 (Recife), com 5 quartos, com cosinha, 2 salas, quintal com portão, etc. ; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Aluga-se

uma casa pequena, no becco do Fundão n. 5 (Boa-Vista) ; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Sitio,aluga-se

Com casa para familia, tendo muitos arvoredos dando fructo, e logo junto excellente banho salgado, na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados), perto dos bonds e do caminho de ferro ; é junto do Illm. Sr. chefe Lima : a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Sitio,aluga-se

Excellente morada

Com casa para familia, alguns arvoredos, é todo murado e fica perto dos bonds e estrada de ferro, á rua de S. Miguel n. 99, em Affogados, defronte da saboaria a vapor ; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cosinhar e outra para engommar : a tratar na rua da Palma n. 29.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia que seja perita cosinheira ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e costurar perfeitamente ; a tratar na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma perfeita cosinheira ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, sala da frente, de meio dia ás 2 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e mais serviços de uma casa de familia ; na rua larga do Rosario n. 10, 2 andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que seja perita e que durma em casa do patrão ; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12 ; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças

CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO
com *Quina, Coca e Pepsina*
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Agua florida.– Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.– E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal– Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Ao commercio

O abaixo assignado, na qualidade de procurador dos herdeiros do finado Antonio José Rodrigues de Souza, declara ao respeitavel corpo commercial, que o Sr. Veriato Severiano Gomes de Castro deixou de fazer parte da firma José Augusto dos Santos & C., da qual fazia parte como socio commanditario e unico capitalista o mesmo finado, e dito Sr. Castro como socio de industria, ficando todo o activo e passivo a cargo dos herdeiros do dito finado. Recife, 11 de Outubro de 1886.

Manoel Martins Fiuza.

Apolices provinciaes de 7 0|0

Compra se apolices provinciaes ; na rua Duque de Caxias n. 46, loja.

Madamoiselle Cotinha

Ainda continúa na rua do Imperador n. 55, 2· andar, onde suas amigas e freguezas podem encontral-a para comprar-lhe os trabalhos, que como modista desempenha, como sejam, toilettes e penteados de todo gosto, de accordo com os figurinos modernos

Lindos albuns

para cromos, e cromos para os mesmos, recebeu a **Livraria Parisiense**
N. 7 A—Rua Primeiro de Março—N. 7-A

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento encontra se sempre grande sortimento de especiaes passaros e gaiolas, nacionaes e estrangeiras, fructas de diversas qualidades, balainhos para ninhos de canarios do imperio, jarros e cestos de timbó, trabalho muito aperfeiçoado, a saborosa pimenta em conserva em lindos frasquinhos vindos da America, pelo barato preço de 120 rs. cada um, e outros muitos generos, que se tornam enfadonho mencionar, tudo por preços modicos.

Casa no Encanamento

Aluga-se uma casa com duas salas, dous quartos, cosinha fora e cacimba, é nova e aluguel commodo : a tratar á rua de Pedro Affonso n. 4, antiga da Praia.

Excellente morada na Torre

Aluga-se uma casa com commodos sufficientes para familia numerosa, com grande sitio e jardim, muito fresca e alegre, á margem do rio, em cujo portão termina a linha dos bonds, fundo na margem opposta do rio, a estação da Torre, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá : a tratar no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

Cocheira da rua da Imperatriz n. 29

TELEPHONE N. 189

O abaixo assignado avisa aos seus amigos, freguezes e ao publico em geral que o Sr. Delfino de Azevedo Villarouca despedio-se da administração de sua cocheira, á rua da Imperatriz n. 29, desde o dia 9 do corrente, tendo prestado todas as contas, ficando a mesma sendo administrada pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira, a cargo de quem se acha tambem a cobrança ; espera, pois, merecer a mesma confiança dos seus freguezes.

Recife, 18 de Outubro de 1886.

José Pedro Rodrigues da Silva.

Criado copeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos, na rua de Riachuelo n. 17.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição ; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Cal de Lisboa

muito nova ; vendem Palmeira & C, á rua larga do Rosario n. 27.

Criado

Precisa-se de um rapaz ; na travessa do Corpo Santo n. 27.

Costureiras

Na rua do Imperador n. 55, 2· andar, precisa-se de costureiras.

Costureira

Precisa-se de uma pessoa que cosa com perfeição ; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Attendité!!!

Boquets da ultima invenção, para casamentos, etc., etc., de José Samuel Botelho ; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 20, e rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

OLEO
De Figado de Bacalhau Pancreatico
DE DEFRESNE

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO
Devem ler o seguinte

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se pode diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados ; graças á efficaz addição da Pancreatina, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Corte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o Oleo de Figado Pancreatico de Defresne, como unico remedio para curar radicalmente :

LYMPHATISMO, RACHITISME TISICA PULMONAR

e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

EM TODAS AS PHARMACIAS

Para conzinhar

Precisa-se de uma ama ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 41.

Superior vinho de Pasto

Loureiro & C. receberam pelo *Ville de Victoria*, por encommenda e conta propria, o que ha de mais superior em vinho de Pasto, no nosso mercado. Em pipas, quintos e decimos, vendem em grosso e a retalho, e pedem a seus freguezes e amigos o favor de experimentarem. E' muito proprio para hoteis, restaurant e casas de familia. Encontra-se á venda no estabelecimento de molhados dos mesmos Loureiro & C., Passagem n. 7 ; Augusto Figueiredo & C. Recife.

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

Attenção

Aluga-se em uma casa de familia, um quarto a alguma senhora viuva ou solteira, que seja de conducta moralisada ; trata se na rua do Marquez do Herval n. 182.

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

REGISTRADO FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE Registrado

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS

E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES :
97, High Holborn, 97
Em Pernambuco : FRANco M. DA SILVA & Cª.

Hotel de Beberibe

João da Silva Villanova, proprietario desse aprazivel estabelecimento, situado na melhor casa da povoação de Beberibe, previne aos seus numerosos freguezes que, o terá competentemente remontado este anno, e prompto para attender os mais urgentes gostos.

A grande concurrencia com a qual foi honrado a festa passada, animou-o a não só crear novas commodidades para os seus hospedes e inquilinos, como tambem a ampliar a serie de jogos e passatempos que serão na occasião em que o calor afugentar do Recife nacionaes e estrangeiros em busca do ar do campo, em nenhuma parte mais ameno que alli, a mais bonita e franca digressão. Para que se avalie da modicidade dos preços, toma a liberdade de offerecer aos seus numerosos freguezes a presente tabella, que soffrerá desconto quando se tratar de familias ou de ajustes por atacado.

Tabella dos preços do hotel

Dormina em quarto separado, com direito ao banho, refresco e café pela manhã 1$.

Almoço, contendo dous pratos segundo a lista, um copo de vinho, café ou chá, etc. 1$.

Jantar, tres pratos segundo a lista, sobremesa, um copo de vinho de pasto, e café 1$500.

E' O CASO DE EXPERIMENTAR PARA JULGAR !

Jogos de jardins.
Jogos de salão.
Divertimentos ao ar livre.
Concertos em tecto enxuto.
Inauguração do Club das Corridas.
Musica gratis.
Surprezas, mysterios.
Boa palestra e... *tuti quanti*...

A' Beberibe rapazeada, A' Beberibe, olhem bem (isto *muito em segredo*) o Villanova só não gosta DO FIADO !

Povoação de Beberibe, 5 de Outubro de 1886.

João da Silva Villanova.

Aviso

Uma senhora habilitada offerece se para dar lições de desenho á crayon, á pastel, á aquarella, bem como a tirar retratos, em casas particulares e em collegios ; a tratar na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5–Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho ; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

EMULSAO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Ao commercio

Manoel Lourenço da Silva Oliveira e Alipio da Silva Apolonio, tendo comprado ao Sr. Antonio Ferreira Parente o estabelecimento de molhados que o mesmo senhor tinha na rua do Capitão Antonio de Lima n. 68, declaram que nada teem com o activo e passivo do mesmo estabelecimento, por terem ficado a cargo do mesmo Sr. Parente. E se alguem se julgar com direito a alguma reclamação, queira fazel-a no prazo de tres dias, a contar desta data. A nova razão social será Oliveira & Alipio. Recife, 24 de Outubro de 1886.

Precisa-se

alugar uma casa terrea com bons commodos, que tenha sotéa corrida ou que seja assoalhada, ou mesmo casa com sotéa, que seja em Santo Antonio ou S. José, com agua encanada e bom quintal : quem tiver e quizer alugar, faça favor de deixar carta nesta typographia sob as iniciaes N. O., declarando onde é a casa, o aluguel, e com quem se deve tratar e a que horas.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO

Premiado com medalhas de Ouro e Prata

PELA ACADEMIA NACIONAL

Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este ; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN ; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de uniao dos Fabricantes *50, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

XAROPE do Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra

Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento : nas mães e amas de leite torna o leite melhor ; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito : Pharmacia VIREIQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIZ.
Em *Pernambuco* : *FRANco M. da SILVA & Cª*, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas : na rua do Marquez de Olinda n. 23, drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes

Francisco M. da Silva & C.

Conselheiro José Felippe de Souza Leão

O Visconde de Campo Alegre, D. Anna Marcelina Pessoa de Mello, Dr. Miguel Felippe de Souza Leão, capitão Manoel Felippe de Souza Leão, Dr. Felippe de Souza Leão, senador Luiz Felippe de Souza Leão, Baroneza de Morenos, Visconde de Tabatinga, coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, Dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho, Dr. Antonio de Souza Leão, Luiz Felippe de Souza Leão Filho, Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves e suas familias, summamente condoidos pela morte de seu presado irmão, cunhado, tio e amigo, conselheiro José Felippe de Souza Leão, rogam a seus parentes e amigos, e aos do finado o obsequio de assistirem as missas que por sua alma mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 28 do corrente, quinta-feira proxima, setimo dia de seu fallecimento

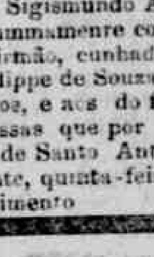

Luiza Maria de Jesus Xavier

Antonio Francisco dos Santos, sua mulher Anna Rosa Garcia dos Santos e seus filhos, Dr. Manoel de Souza Garcia, sua mulher e filhos (ausentes), agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada cunhada, irmã e tia, D. Luiza Maria de Jesus Xavier, e de novamente convidam as mesmas pessoas á assistirem as missas, que por alma da mesma serão celebradas no dia 28 do corrente, ás 6 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo, setimo dia de seu infeliz passamento, pelo que se confessam agradecidos.

D. Joanna Bezerra de Andrade

Alfredo Correia de Oliveira, Pedro Francisco Correia de Oliveira, João Baptista Correia de Oliveira e Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, tristemente impressionados com o fallecimento de sua presada avó, D. Joanna Bezerra de Andrade, succedido a 21 do corrente, no engenho Uruahé, em Goyanna, rogam a todos os seus parentes e amigos a caridade de assistirem as missas que, por seu descanso eterno, mandam celebrar as 8 horas da manhã do dia 27, setimo de seu passamento, na igreja matriz da Boa-Vista desta cidade. Por esse acto de religião se confessam summamente gratos.

Manoel Barbosa Camello e Julio Emilio de Carvalho mandam celebrar missas na matriz desta cidade, ás 6 1|2 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo dia do fallecimento de seu amigo, Antonio Antunes da Silva, e convidam os parentes e amigos do finado á assistir a esse acto de religião.

Páo d'Alho, 23 de Outubro de 1886.

D. Joanna Bezerra de Andrade

Alfredo Correia de Oliveira e sua mulher, pungidos da mais acerba dôr pelo passamento de sua presada avó, D. Joanna Bezerra de Andrade, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar na capella do engenho Conceição, ás 8 horas da manhã de 28 do corrente, 7º dia do seu fallecimento, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Veras

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. Veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco, n. 14
Esquina da rua do Regente – Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberieos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito : Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.
—RUA MARQUEZ DE OLINDA – 23

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente ; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000 ; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Aviso

A Sra. D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, mãi da Exm.ª Sr.ª Baroneza de Vera Cruz, senhora do engenho Monjope, queira ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazareth a quantia de 3.000$ e tantos de xarque que lhe remetteu para alimentação de sua fabrica no engenho Tamataúpe de Flores, alem disso quando seu filho João Cavalcante foi para Europa e que ficou a dever-lhe uma letra de 2:000$000 tanto, proveniente ainda de xarque, elle foi a sua casa fazer-lhe ver isto, assim como se devia continuar a mandar xarque para supprir a sua fabrica, e suas palavras foram estas, que ainda hoje não as nega, o senhor póde continuar a mandar porque a sua divida está segura, porquanto se meu filho morrer na Europa eu lhe pagarei, e se eu morrer primeiro ahi está meu filho para lhe pagar, palavras estas que confessou a outras pessoas, que mais tinha dito ; alem disto a Sr.ª Baroneza é viuva e rica e não tem filhos, não necessita portanto que a Sr.ª D. Maria por meios menos proprios accumule fortuna para lhe deixar de herança. Esta divida alem de tudo é uma divida proveniente de xarque para alimentação de sua fabrica e não deve ser igual as outras que V. Exc. deixou de pagar.

XAROPE DE BLAYN

PARIS 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco : F. M. da Silva & Cª

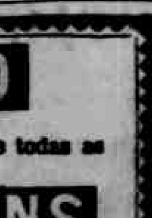

Este **MEDICAMENTO** de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de **20 annos** pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dôres de Garganta, Catarro pulmonar, Irritação do* [illegible] *das Vias urinarias e da Bexiga.*

SABONETE DE ALCATRAO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS

Este **SABONETE, verdadeiro antiseptico**, é o mais efficaz para a cura de todas as **MOLESTIAS DA PELLE**

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o **SAPO CARBONIS DETERGENS** *afim de protegel-os contra* **o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA**

Estes **SABONETES** são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as **MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS** e *se adaptão a qualquer clima.*

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES

Deposito geral : **W. V. WRIGHT & Cº**, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco : **Franco M. da SILVA & Cª.**

VENDAS

— Vende se a casa de molhados sita á rua Direita dos Afogados n. 16 : a tratar na mesma.

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem : os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque da Caxias n. 47.

A Vencedora

Rua da Imperatriz 82

J. M. Lemos Duarte

Neste estabelecimento encontrará o publico sempre um completo sortimento de miudezas e objectos de moda e phantasia, e grande exposição de brinquedos para crianças, por preço sem competencia, a saber :

Leques de diversas qualidades.
Sócos para criança.
Chapéosinhos e sapatinhos para baptisado.
Enxovaes completos para baptisado.
Bicos de todas as qualidades e cores.
Sortimento completo de fitas, cores e qualidades.
Punhos e collarinhos para homens e senhoras.
Completo sortimento de lã de todas as cores a 2$800 a libra.
Espartilhos.
Grande sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras e meninos.
Objectos de plaquê : broches, pulseiras, brincos, voltas, alfinetes e mais artigos.
Perfumarias de todas as qualidades.
Velas de cera e bogias de todos os tamanhos.

Luvas

De seda, braço inteiro.
Idem, meio braço.
Idem, de 2, 3 e 4 botões.
Idem de Escossia.
Idem preta, de 2, 3 e 4 botões.

Luvas de pellica

A 1$500 o par, e mais uma infinidade de artigos que seria enfadonho enumerar.

O proprietario deste estabelecimento convida seus freguezes e especialmente ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, e avaliarem o que acima fica dito.

82—Rua da Imperatriz—82

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Attenção

Vende-se uma armação envidraçada, propria para fazendas ou molhados, em perfeito estado ; a tratar na rua da Imperatriz n. 52.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 58

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

58---Rua Larga do Rosario---58

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam :

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU EM PILULAS

ANCIENNE PHARMACIE COTTIN GENDRE DE LE ROY

PURGATIF LE ROY

TEINTURE PURGATIVE DU CODEX ÉDULCORÉE

Avis Essent[...]

Des individus recueillant nos bouteilles [...] tions sophistiquées, on est prié de [...]

Os Purgativos Le Roy justificam sua reputação secular e sua superioridade por milhares de curas; hoje são adoptados por toda a parte, de preferencia a qualquer outro para cura rapida e pouco honerosa das **MOLESTIAS CHRONICAS** mal conhecidas, mal curadas, e consideradas sem razão como incuraveis. — Não existe medicação mais efficaz contra os humores, pituitas ou biles alterada que provocam ou entreteem estas longas affecções; não ha reconstituinte mais energico contra as reincidencias.

Afim de evitar as Contrafações :

Se deve recusar como inefficaz ou perigoso qualquer **Purgativo Le Roy** *liquido ou em pilulas que não sahis da Pharmacia* **Cottin**, *genro do Cirurgião* **Le Roy** *e não trazendo a assignatura ao lado sobre o rotulo.*

Le Roy

Rue de Seine — 51 Rue de Seine PARIS

THESOURARIA

DAS

LOTERIAS DA PROVINCIA

Acha-se á venda a 7ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta-feira, 28 de Outubro ao meio dia pelo seguinte

PLANO

24,000 bilhetes a 16$000	384:000$000
Beneficio, sello e commissão	69:060$000
	314:940$000
1 Premio de	100:000$000
1 Dito de	30:000$000
1 Dito de	10:000$000
1 Dito de	4:000$000
7 Ditos de 2:000$000	14:000$000
10 Ditos de 1:000$000	10:000$000
16 Ditos de 500$000	8:000$000
99 Ditos de 200$000 para a centena em que sahir o primeiro premio	19:900$000
99 Ditos de 100$000 para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000
99 Ditos de 60$000 para a centena em que sahir o terceiro premio	5:940$000
2 Approximações do 2:000$000 para o primeiro premio	4:000$000
2 Ditas de 1:000$000 para o segundo premio	2:000$000
2 Ditos de 650$000 para o terceiro premio	1:300$000
2,400 premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
2,400 Premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
5,140 Premios	314:940$000

Caso a terminação do segundo premio seja igual a do primeiro passará ao numero immediatamente superior.

Esta loteria divide se em 20 partes e os bilhetes em vigessimos de 800 réis cada um,

Os premios maiores de 200$000 em cada parte estão sujeitos ao imposto provincial de 15 % e 5 % addicional sobre o referido imposto.

EXTRACÇAO PELA MACHINA FICHET

Thesouraria das loterias, 21 de Outubro do 1886.

Augusto Octaviano de Souza,
Thesoureiro.

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia*, *bilis*, *pituita*, *nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga*, *lingua suja*, *falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle*, *usagre* e *convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida de confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 600 rs. o covado.
Grosdenapoles pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setins damassé a 320 rs. o covado.
Zephiros com desenhos modernos a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Zephiros lisos a 100 réis o covado.
Ditos listrados a 200 réis o covado.
Chitas finas a 240, 280, 300 e 320 réis o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 réis o covado.
Baptistas finas a 200 réis o covado.
Nansuc finas com 3 padrões lindos a 300 réis o covado.
Lãs com mesclas de seda a 700 reis o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 320, 360, 400 e 440 réis o covado.
Ditas lavradas a 500 reis o covado.
Dias lisas a 400 e 500 réis o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Enxovaes para baptisado de 9$000 a 18$000 um.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas brancas a 1$800 uma.
Cobertas de ganga a 2$800 uma.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.
Toalhas telpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.
Bramante de 3 larguras a 900 réis a vara.
Dito de 4 ditas a 1$200 a dita.
Dito de linho a 2$000 a dita.
Cobertores de lã a 4$500 e 7$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, e 4$500, 5$000 e 6$500 um.
Chales finos de 5$000 a 9$000 um.
Setins macáo a 800 e 1$200 o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.
Guardanapos de linho a 4$000 a duzia.
Madapolões gemma de ovo e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Camisas de meia a 800, 1$000, 1$500 e 2$000 uma.
Seroulas de bramante a 1$ e 1$400 uma.
Flanella branca a 400 réis o covado.
Casemira diagonal a 1$800 e 2$500 o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 5$000 6$000 e 7$000 um.
Camisas de linho a 30$000 a duzia.
Brim pardo a 320, 360, 440 e 500 réis o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Fustões brancos a 360, 440 500 e 640 réis o covado.
Panno da costa a 1$400 e 1$600 o covado.
Dito admascado a 1$800 o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Cortinados de crochet a 24$000 o par.

Henrique da Silva Moreira.

TINTURA UNICA DE FILLIOL — INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL — ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco : FRAN^co M. da SILVA e C^a.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Luvas de pellica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocô com inscripção.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Maccos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Vende-se

um bom estabelecimento de molhados, com armação toda envidraçada ; a tratar na rua Bella numero 37.

Tinta preta

Impressão typographica

Vendem Rodrigues de Faria & C. latas de cinco e vinte cinco libras, na rua de Maria e Barros numero 11.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL
OSMHEDIA
όσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO
AGUA DO TOUCADOR
PÓS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA
OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis
Juventude eterna e Côr sem igual
Depositarios em Pernambuco : FRAN^co M. da SILVA & C^a.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho : Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso ; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome ; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho : Poças Mendes & C, á rua estreita do Rosario 9.

Vende-se

umas terras á vontade dos compradores, junto a estação de Campo Grande, com diversos arvoredos de fructo, terreno de barro para edificação, com boa agua para beber e preço baratissimo ; a tratar no mesmo sitio, ou rua larga do Rosario n. 2. Avisa-se que o terreno é proprio.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam :

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a [.]$000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Pechinchas!!!

São as seguintes que definitivamente não entrarão no proximo balanço

Admirem!

Bonito sortimento de mariposas e fustões, cores firmes, a 240 e 320 rs. o covado !
Nansoks de cores mimosas a 180, 200 e 320 rs. o dito !
Linhos escocezes, novidades em padrões, a 200 e 240 rs. o dito !
Setinetas, as mais finas que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito !
Cretones francezes a 260, 280 e 320 rs. o dito !
Sargelim diagonal, todas as cores, a 240 rs. o dito !
Popelinas de cores, a 160 e 240 rs., listras de seda, é barato !
Lãzinhas modernas, a 440 e 500 rs. o dito !
Cachemiras, lindos gostos, a 600 e 700 rs. o dito !
Renda indiana (imitação), linda fazenda, a 700 rs. o dito !
Irlanda, delicados desenhos, um metro de largura, a 800 rs. o dito !
Merinós e cachemiras, pretas e de cores, a 900 rs., 1$ e 1$200 o dito !
Setim macáo, todas as cores, a 800 e 1$ o dito !
Veludilho de todas as cores, lisos e bordados, a 1$ e 1$200 o dito !
Casemiras inglezas, de cores, a 1$200 e 1$400 o dito !
Cheriots, preto e azul, a 2$500, 3$ e 3$500 o dito !
Casemira diagonal, a 1$800 o dito !
Panno inglez superior, preto e azul, a 2$200 e 4$ o dito !
Peças de esguião para casaquinhos, a 4$500 e 4$!
Idem de superior algodão, a 4$, 20 ids !
Idem de madapolões americanos, a 4$500, 5$ e 6$, 24 ids !
Para as Exmas. noivas, lindas grinaldas e véos, por 12$ e 15$!
Ricos cortinados, todo bordado, completo, por 9$!
Lindas guarnições de crochets, cadeiras e sofá, a 8$!
Superior bramante de algodão, quatro larguras, a 900, 1$ e 1$200 o metro !
Atoalhado bordado a 1$400 e 1$800 o dito !
Pannos de differentes cores para mesa a 600, 1$200 e 1$600 o covado !
Cobertas de cretones, lindos padrões, a 3$800 e 4$.
Lençóes de bramante (cama de casal) a 2$ um !
Colxas francezas, de cores, a 2$, e 6$ superiores !
Lenços de cores, lindos desenhos, a 2$ a duzia !
Seroulas bordadas, de bramante, a 16$ a dita !
Meias inglezas, brancas e de cores, a 3$200 e 6$ a dita.
Cambraia bordada, branca, a 6$ e 7$, as melhores que tem vindo !
Sortimento completo de sedinhas de cores, grosdenaples, filós bordados, crepe, mantilhas, capas de lã, fichús.

Chamados—Temos pessoal habilitado.
Vendas em grosso—Descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Attenção

Vende-se uma armação envidraçada e uma dita ingleza, tres fiteiros, uma vitrina e uma porção de formas para sapatos, tudo em perfeito estado e baratos : a tratar a rua da Imperatriz n. 52.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como :

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.
Guarnições para camisa de homem.
Cadeias de fita, retroz e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Bom negocio

Vende-se uma pequena casa de pedra e cal construida ha pouco tempo, sita na Torre á rua do Rio, tem 2 salas, 1 quarto e cosinha fóra ; é edificada em terreno proprio, com 123 palmos de fundo e 50 de frente : quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 65, escriptorio.

FABRICA DE CIGARROS

DE

MEURON & C.

MEURON & C. partecipam aos fumantes e apreciadores dos seus cigarros, que os podem encontrar nas casas seguintes :

Recife

Meuron & C., rua da Madre de Deus n. 7.
Charles Pluyn & C., praça do Commercio.
João Martins da Silva, praça do Chaco n. 21.
José Pinto da Costa Sobrinho, rua do Barão do Triumpho n. 35.

Santo Antonio

José Joaquim Alves, rua do Barão da Victoria n. 69.
João Affonso Torres, rua do Imperador n. 65.
Nunes Pedroza & C., rua da Penha n. 32.

Bôa-Vista

Joaquim Antonio de Vasconcellos, rua da Aurora n. 81.
Arthur Macáes, rua da Aurora n. 85.
Manoel Lins Ribeiro, rua do Rosario n. 51.

Recife, 20 de Outubro de 1886.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA

Vinho de uma efficacia incontestavel como **Antiperiodico** para cortar as ***Febres***, e como **Fortificante** nas ***Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.***

Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em *Pernambuco* : FRAN^co M. da SILVA e C^a.

COROAS MORTUARIAS

PARA FINADOS

A loja de cera da rua Duque de Caxias n. 119 recebeu um esplendido sortimento de coroas mortuarias, desde o que ha de simples até ao melhor e mais rico, tanto em gosto como em qualidade.

Collocam-se os disticos GRATIS a vontade dos compradores.

Quanto a preços desafiam toda á competencia.

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

CHAPELARIA VICTORIA

Chapeos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDEIA----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes**, as **mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares como illustrações de todos os estylos, dirijam se á

Domestic Sewing Machine & C.

NEW-YOR, U. S. A.

BANHOS DE MAR

Superiores costumes de excellente fazenda para

BANHOS DE MAR

Para senhoras	**10$000**
Para homens	**8$000**
Para crianças	**5$000**

Promptamente prepara-se qualquer costume para o que temos os melhores tecidos.

No mesmo estabelecimento se continuará a encontrar constantemente verdadeiras pechinchas.

Rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Telephone n. 158

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 1886

(FUSÃO)

(*Conclusão*)

O Sr. Saraiva: — Não sou eu só, é todo o mundo.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Todo o mundo é ninguem.

O Sr. Saraiva: — São sete amigos seus no senado e dos mais conspicuos.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Continuemos, vamos adiante.

Ora, senhores, tendo nós de executar a lei, não podiamos admittir a interpretação do nobre senador, porque, quando fossemos accusados de não tel-a executado conforme sua lettra, não haviamos de allegar para justificação nossa, interpretação do exministro que a havia proposto.

Eu não quero discutir nesta occasião, já aqui discuti e mostrei que não se podia dar outra interpretação; já meu collega da fazenda demonstrou com documentos que essa fôra a intenção da camara quando votou.

O Sr. Saraiva: — Não demonstrou nada.

O Sr. Barão de Cotegipe: — E' bom modo de contradizer — não demonstrou nada; eu posso replicar que V. Exc. não demonstrou.

O Sr. Saraiva: — O paiz nos julgará.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Isso tambem é uma *chapa*, permitta-me a expressão; de certo que estamos todos sujeitos ao juizo do paiz, como póde, portanto vir o nobre senador dizer aqui ao senado que o governo procedeu mal em não tel-o consultado? E' possivel; concederei mesmo que o governo obrou mal em não consultar ao nobre senador; mas não seria peior se depois de consultal-o não abservasse a sua opinião?

Quando o nobre senador fallou-me esquivei-me a responder-lhe. Praticar o acto como foi praticado pelo governo não era falta de consideração ao nobre senador; mas pratical-o depois de ouvil-o e não adoptar a sua interpretação era de certo uma especie de descortezia. Eis o ministro pagando por ter respeitado, como devia, ao nobre senador.

O Sr. Saraiva: — Não quezeram minha interpretação.

O Sr. Barão de Cotegipe: — V. Exc. até a deu em uma carta.

Essa foi a razão que o nobre senador deu para votar pela suppressão do topico da resposta á falla do throno em que vinha mencionada a fiel execução da lei. V. Exc. explicou o voto do senado de maneira que de certo não me póde ser desagradavel; no mesmo sentido foi a declaração feita pela autor do requerimento; mas, senhores, não se tratava aqui do individuo, tratava-se do ministerio, e a censura era real e positiva. Eu sou christão, senhores, mas não sou Christo.

O ministerio soffreu esse desar politico que foi apregoado pelas quatro partes do mundo como uma derrota que o enfraquecia e o tornava impossivel para gerir os negocios publicos; eu não tinha recurso, não podia appellar senão para o mesmo senado e este estava systematicamente disposto a votar contra o ministerio; como christão que sou, resignei-me, mas não consolei-me.

Estava acabada a questão; mas como é natural á humanidade abusar da força (não sei se tinha razão Hobbes quando dizia que o homem é naturalmente máo); vieram novamente pisar a ferida, ainda mais accentuar a censura de falta de lealdade com que o governo procedia, lançando-se para isso mão das emendas, que não tiveram outro fim. Não podia o nobre senador por S. Paulo, esclarecido como é, tactico de primeira ordem, só por si valendo um exercito...

O Sr. F. Octaviano: — Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... apresentar aquellas emendas com a esperança de que ellas pudessem ser approvadas na lei do orçamento em ambas as camaras; não podia; (de novo recorro á lealdade do nobre senador para que responda) se o fez senão com o fim de accentuar mais a opinião do senado.

O Sr. José Bonifacio: — Ou a interpretação da lei

O Sr. Barão de Cotegipe: — Interpretação? Sim, é o caso d'aquelle que dá uma bofetada e diz: « Queira perdoar, enganei-me, não era essa a minha intenção. »

Continuemos, eu faço minha defesa e sei que luto contra a propagando, mas sustento meu posto e hei de sustental-o emquanto tiver força.

O Sr. Saraiva: — Não é questão de propaganda, é questão de lei.

O Sr. Barão de Cotegipe: — São approvadas as emendas. O nobre senador me censura, diz que errei, que não é de estadista, e com effeito não o sou, não aceitando a sahida ou a escapatoria da separação das emendas para formar projecto em separado...

O Sr. Saraiva: — Lembrada pelo Sr. Correia.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Deixe-me continuar. Todos os partidos, isto é um parenthesis, quando não inventam scisões, exageram-se. E' o que se dá actualmente, exageram a divergencia que houve entre alguns amigos e o ministerio, a proposito desta questão.

O Sr. Saraiva: — O que digo é que assignei uma emenda que me deu o Sr. Correia.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Se as emendas fossem uma interpretação authentica da lei, estava o governo salvo de censura; se eram uma disposição nova, isto é, uma reforma na lei, (abstrahindo da inconveniencia de incluir-se em uma lei de meios) que tanto nos custou, e que versa sobre assumpto tão importante, perguntou em que se funda este capricho para fazer vingar a opinião de que o governo não havia dado fiel execução á lei? Proposta, como materia nova, a discussão correria os tramites estabelecidos no regimento do senado: teria de ser remettida á camara dos deputados, e alli soffrer o mesmo processo de exame de uma nova disposição.

Mas, em lugar disto, vão enxertadas as emendas em uma lei de meios.

O Sr. Saraiva: — E porque V. Exc. votou contra a separação?

O Sr. Barão de Cotegipe: — Já respondi. Porque é que V. Exc. a propoz a separação?

O Sr. Saraiva: — Foi o Sr. Correia quem a propoz; eu assignei.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... ou assignou.

O Sr. Saraiva: — Não queria embaraçal-o.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Senhores, não aceitei a separação, porque já estava feita a censura sobre a execução da lei. Embora alguns dos nobres senadores declarassem que não era essa a sua intenção, bem se via que a intenção da opposição era declaradamente hostil ao governo...

O Sr. Barros Barreto: — Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... actual.

O Sr. Saraiva: — E' favoravel a lei.

O Sr. Christiano Ottoni: — E' favoravel aos escravos.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Tenham os nobres senadores paciencia....

O Sr. Saraiva: — O governo foi que tomou para si a hostilidade.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... deixem-me continuar a fallar; não irei muito longe, nem devo, porque entendo que esta discussão não é bem cabida agora. Do que tratamos é de decidir se deve ou não ser concedida a fusão.

Esta é a questão.

Quando não aceitei a separação não foi (já o disse e sim que o nobre senador não me tivesse prestado attenção) senão por considerar-a como uma censura ao governo, censura que debilitava a sua força moral; e accrescentei que o gabinete não podia continuar tendo contra si votações do senado, sem contra por-lhe os votos na camara, mais immediata representação do paiz.

O Sr. Siveira da Motta: — Entretanto V. Exc. disse que 10 e 20 votações no senado contra o governo não faziam mal!

O Sr. Barão de Cotegipe: ... e não poderia deixar de appellar para a camara temporaria.

O Sr. Silveira da Motta: — Não foi isto o que V. Exc. disse aqui.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Mas meu caro amigo, V. Exc. que é mestre de direito, que é parlamentar, senão mais antigo que nós outros, ao menos mais velho...

O Sr. Silveira da motta: — Sim, senhor.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... como membro do senado, e não vê que dizer que votos do senado não mudam situações, não obrigam a que qualquer governo se retire, nada tem de commum com a outra idéa de que o senado tem grande influencia e as suas opiniões podem debilitar muito a força moral dos governos e até tornando impossivel em certos casos, se não houver aquelle recurso constitucional? não vê em que consiste a differença?

O Sr. Silveira da Motta: — Foi por isto que estranhei que V. Exc. dissesse que 10 ou 20 votos podiam ser dados.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Na opinião do honrado senador pela minha provincia todos os embaraços provém da minha falta de tino na direcção desta questão...

O Sr. Saraiva: — Susceptibilidade grande.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Peço a S. Exc., que acredite que não é por susceptibilidade individual que assim procedo. Posso, de certo errar, como membro do governo; mas declaro solemnemente a S. Exc., que abstraio completamente de minha individualidade.

Se eu tivesse em vista qualquer outro motivo que não fosse o do interesse publico, S. Exc. sabe, acredito, sabe, não occuparia o lugar em que estou, e menos teria o desgosto de contrariar algumas vezes o nobre senador.

O Sr. Saraiva: — Pessoalmente em nada me contraria.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... que talvez supponha que tenho um motivo antigo, novo ou futuro para não prestar-lhe o respeito e a consideração que lhe são devidos...

O Sr. Saraiva: — Deixemo-nos disto.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... e é por isto que desejava que o nobre senador declarasse se alguma vez recebeu de mim aggravo.

O Sr. Saraiva: — Alludi a isto pelo modo porque V. Exc. trata commigo na tribuna

O Sr. Barão de Cotegipe: — E' que V. Exc anda tão prevenido commigo que até os elogios que lhe faço entende que são censuras, ou ironicos. Se alguma vez pronunciei-me com a força de que pode dispor um homem de 70 annos, com mais alguma vehemencia, e que de alguma forma S. Exc. me queria constituir seu agente de negocios, quero dizer, um executor de suas intenções.

O Sr. Saraiva: — Da lei.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Ora, isto não posso, nao era-me possivel fazel-o, mesmo porque segundo o nobre senador lembrou, sou mais velho do que S. Exc, e o nobre senador como mais moço devia respeitar os mais velhos, (riso); é um conselho da nossa religião.

Senhores, evito entrar em certas discussões com o nobre senador. Para que? Se nos lances dos mais difficeis para o nobre senador nos achamos unidos, porque hei de occupar-me com estas pequenas divergencias, contrariando-o quando ainda espero concorrer de novo com S. Exc. para alguma cousa mais importante para este paiz: e assim pode S. Exc. concorrer commigo?

Não sou o mais habilitado para as grandes emprezas de salvação da patria: para realisar grandes reformas; o mais que faço...

O Sr. Saraiva: — Se é ironia repillo.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Não é ironia, perdôe V. Exc. O nobre senador tem seu nome gravado em duas grandes reformas.

O Sr. Saraiva: — Não procurei gravar nellas o meu nome, nem procurei ir ao governo para realisal as.

E' preciso que isto fique bem liquido

O Sr. Barão de Cotegipe: — Foi para isto.

O Sr. Saraiva: Mas fui constrangido nas duas vezes pelo meu patriotismo.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Senhores, se o nobre senador por duas vezes foi constrangido a subir ao poder para realisar estas reformas, S. Exc. me perdoará dizer que eu subi ao poder constrangido e tambem fui constrangido a occupar a attenção do senado. (Muito bem.)

LITTERATURA

CONTOS INFANTIS
EM VERSO E PROSA

DESTINADOS

AS ESCOLAS PRIMARIAS DO BRASIL

POR

Adelina A. Lopes Vieira e Julia Lopes

(*Commercio de Portugal*)

Dos grandes problemas sociaes, o de mais vulto e o de mais difficil solução é certamente o da educação das creanças.

E tão sympathico é o assumpto, que delle se têm occupado os homens de maior illustração e as grandes summidades na sciencia e na politica.

E' que encontrar o methodo mais seguro e mais efficaz para preparar as creanças para todos os trabalhos e para todas as vicissitudes da vida, equivale a transformar a sociedade, senão salval-a de todos os perigos da ignorancia.

Porque, — é preciso accentuar bem esta idéa, a educação da creança não consiste só em robustecer-lhe o corpo e formar-lhe a intelligencia para as lettras, mas tambem dispôr-lhe o coração para a virtude.

Reunir esses dous fins nos meios a empregar para conseguir, ir illuminando o cerebro infantil, fazendo o mesmo tempo desabrochar na alma da creança a comprehenção do bem, eis a verdadeira noção do que deve ser a educação dos pequeninos.

Saber e amar é o motte da bandeira d'essa cruzada do ensino da infancia.

Saber — ter a illustração que faz comprehender tudo o que a intelligencia humana pode attingir; amar — querer a Deus, aos pais, aos irmãos, aos parentes, aos superiores, aos pobres, aos animaes, ás flores, querer com um coração innocente, bom, piedoso, é a grande aspiração de quem sabe que na creança fraca, inoffensiva, inutil, está o futuro do mundo.

Pois bem, para essa obra grandiosa, ninguem mais apto, mas proprio, mais competente do que a mulher, porque só a mulher, como ente sublime que é, pode comprehender o que ha tambem de sublime nessa gloriosa tarefa.

Vem a proposito esse discorrer, que nos levaria muito longe, a apparição de um livro verdadeiramente encantador, escripto por duas gentis e talentosas senhoras brasileiras, as Exm.as Sras. D. Adelina A. Lopes Vieira e Julia Lopes, estremecidas filhas do distincto clinico o Sr. Dr. V. J. da Silveira Lopes, das quaes fallámos ha dias quando publicámos da ultima um lindo conto, com o titulo *As Violetas*. O livro intitula-se: *Contos infantis, em verso e prosa, destinados ás escolas primarias do Brasil*, contendo umas historietas escriptas n'um estylo facil e primoroso ao alcance da intelligencia das creanças e umas poesias finissimas e faceis de decorar, e prosa e verso tudo subordinado á santa idéa de formar o coração infantil pelos principios mais puros e mais sãos.

O serviço que as duas senhoras vão prestar á infancia brasileira com a sua obra é relevante e só podemos explicar a restricção feita no rosto do livro ás escolas primarias do grande imperio americano, como acto de escrupulo e de exagerado receio de ferir susceptibilidades, por isso que o livro pode e deve ser introduzido, e urgentemente, e largamente, em todas as escolas primarias de Portugal, porque não conhecemos nenhum no seu genero, nem mais perfeito, nem mais completo. Vê-se na obra a solicitude da mulher, para quem não ha segredos quando se trata de levantar o espirito da creança e revela-se alli um grande talento e uma aptidão especial para um trabalho tão difficil como é o desse esplendido livro que faz a reputação das suas distinctas autoras e confirma a preferencia dada ás mulheres para dirigirem a educação da infancia.

Os *Contos infantis* vão fazer época, não só no Brasil, como em Portugal, porque onde houver creanças que fallem a lingua portugueza deve esse bello livro ser dado a ler.

Quizeramos transcrever alguns dos contos e das poesias mas é difficil a escolha, porque quasi que não ha onde a fazer, visto que tudo o que encerra o primoroso livro é digno de ser lido. Ainda assim, como homenagem ás talentosas escriptoras, abrindo ao acaso a sua bella obra, demos com os lindos versos e formoso conto, que vamos reproduzir, e que deveras nos encantaram.

Eis a poesia *Vingança*, imitação de Luiz Rotisbonne, e escripta pela Exm.ª Sra. D. Adelina A. Lopes Vieira:

Ignez corria atraz da irmã levando a mão
cheia de pedras.—Mã! Espera; vaes pagar
o teres-me batido, eu vou...
Eis vê chegar
a mamã, que lhe diz:—Calmemo-nos, então!
—Paula bateu me; assim, preciso defender-me.
—Abre essa mão primeiro e atira as pedras fóra.
Ignez obedeceu.
—Bem, minha filha, agora
repara: ao apanhar as pedras arrancaste,
sem suspeitar sequer, uma violeta inerme,
que, cega pela raiva, inconsciente, esmagaste.
Vê como a doce flor castiga a tua offensa.
P'ra vingar se de ti a mão te perfumou.
Ignez, sentindo então uma vergonha immensa,
curvou a cabecinha e tremula corou.
—Filhinha, disse a mãi com magica doçura,
deves vingar te, sim... como a violeta o fez.

....

E a perfumada mão, tão pequenina e pura,
á irmãsinha estendeu a arrependida Ignez.

O canto, escripto pela Exm.ª Sra. D. Julia Lopes, intitula-se *O passarinho*, e é assim:

Ao ver o traiçoeiro disfarce com que o pequeno Paulo preparara uma armadilha e caçára no quintal uma avesinha, chegou-se a elle a irmã mais velha e disse-lhe n'uma admoestação branda:

— O que fizeste, Paulo?

— Apanhei este passarinho, canta muito bem; todos os dias o ouvia.

— Mas se o ouvias todos os dias, para que o prendeste?

— Para tel o na gaiola ao pé da minha cama!

— E achas isso bonito?

— Acho.

— Olha, vem cá; eu vou contar te uma historia senta-te mesmo ahi na grama, eu fico nesta pedra.

— Conta depressa, Eugenia.

— Não sejas impaciente, escuta:

— Era um dia um passarinho muito bonito, muito alegre, muito gorgeador. Ia todas as manhãs cantar perto da janella de um menino, que se chamava José, mas que era muito mais lindo do que o nome. Um dia quando o pobre passarinho cantava, o pequenito o agarrou, assim como tu, traiçoeiramente. Metteu-o n'uma gaiola pequena com bebedouro de crystal e chão dourado, mas desde então o passarinho immudeceu e ficou triste, triste a mais não ser! Uma noite sonhou o menino que a avisinha lhe segredava estas palavras ao ouvido:

— Como tu foste cruel! Eu vinha contar-te todos os dias as minhas alegrias, deleitar-te com meu canto, e para agradeceres-me, prendeste-me! Onde está a minha liberdade? Onde está o meu ninho? Onde estará minha mãi?! Tiraste me tudo! roubaste ao teu artista a ventura, déste-lhe um carcere, a elle, que te vinha contar todas as manhãs seus sonhos!... Como fos-te ingrato! .. Eu morro!... Eu morro!...

Um bater d'azas angustioso acompanhou as ultimas palavras. José accordou espantadinho e correu para a gaiola.

A avesinha tinha acabado de morrer, estava ainda morna e como biquinho entreaberto.

José desfez em pranto suas maguas.

Jurou não fazer mal aos animaes, e muito tempo em sonhos, ouvia a debil voz do passarinho dizer-lhe:

— Como tu foste ingrato! eu morro!... eu morro!...

— Choras, querido Paulo? não vês que isto é uma historia? então!... mas onde está a tua linda avesinha?

— Deixei-a partir; ouvil-a-hei cantar de manhã cedo nos galhos da larangeira!

A traducção do Dante

(O EPISODIO DO CONDE UGOLINO)

(Do *Commercio de Portugal*).

Publicámos ha dias a traducção do canto XXXIII da *Divina Comedia*, de Dante, trabalho apuradissimo do erudito escriptor brazileiro Monsenhor Pinto de Campos e vamos hoje, para satisfazer ao justificado empenho de alguns dos nossos assignantes, dar á introducção do mesmo canto, um soberbo quadro, no qual o illustre traductor revela o profundo estudo do assumpto e farta copia de conhecimento da historia italiano no seculo XIII, tão cheia de crimes monstruosos e ao mesmo tempo de extraordinarios actos de heroicidade.

E' effectivamente o canto XXXIII, em que avulta a scena medonha do conde Ugolino, enterrado em gelo até ao pescoço, roendo a nuca do arcebispo Roggero, aquelle em que o leitor, que tem seguido attento e com interesse o perpassar de todas as assombrosas concepções do grande engenho do immortal poeta, carece de mais luzes e de mais informações, por isso que é sabido quanto tem sido combatida a idéia de Dante de dar ao mesmo conde condemnação tão cruel, depois da horrivel, que elle teve em vida, como castigo dos seus crimes.

Os contradictores do sublime auctor da *Divina Comedia* ousaram pôr em duvida a justiça de tal condemnação, mas os seus defensores, e, mais do que ninguem, Monsenhor Pinto de Campos, com solidos e abundantes argumentos demonstram que o poeta, sempre seguro e sempre correcto na sua obra monumental, ainda nesse ponto escreveu com todo o rigor historico e prestou homenagem á verdade. Mas para isso, para não deixar duvida no espirito mais desconfiado, para desaffrontar, sem receio de contradicta seria, os creditos de Dante, que trabalho, que investigações, que pesquizas, que confrontações, que horas empregadas em detido exame de tudo quanto se escreveu ácerca do co de Ugolino e dos acontecimentos e dos homens do seu tempo!

E' pela introducção desse canto, que vamos hoje publicar, e pelos commentarios que se lhe seguem, que se pode apreciar com que honestidade, com que consciencia e com que fadigoso empenho se houve Monsenhor Pinto de Campos na sua esplendida traducção de um dos mais admiraveis e admirados poetas conhecidos. Mas, em verdade, só por esta fórma S. Exc., que já tinha uma reputação feita pelos seus anteriores trabalhos, poderia inscrever o seu nome no livro que vae sahir em breve dos prelos da Imprensa Nacional de Lisboa e que será uma das mais brilhantes glorias para esse nome tão honrado e tão bemquisto. «Noblesse oblige» e o illustre academico não podia esquecel-o em obra de tanto vulto. Eis a introducção a que nos temos referido!

O peccador, que no fim do canto precedente, disse Dante haver encontrado roendo com furor a nuca de outro, era o Conde Ugolino dos Gerardeschis de Pisa, e senhor de Pisa: o outro era Roggero Ubaldinis, tambem de Pisa, e seu Arcebispo. Estes dois homens foram por algum tempo amigos politicos, e depois romperam a mutua alliança. Mas para melhor se comprehender o enredo da scena tragica, que o Poeta introduz episodicamente neste canto, é necessario condensar, e esclarecer os factos, que precederam, e acompanharam a horrenda catastrophe. Tomarei por fonte, e guia, de par com outros historiadores, G. Villani, que, sobre ser contemporaneo, passa pelo mais veridico, e severo de todos.

(*Continúa*)

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇAO DE RIGOLO

(Continuação do n. 245)

XXI

Leão e Renato tomaram cadeiras.

Só Fernando de Rodyl ficou em pé.

Estava pallido e a alteração no seu rosto trahia violenta emoção.

— Os senhores, sem duvida, disse dirigindo se aos estudantes em voz um pouco tremula, perguntam a si mesmo por que lhes pedi ha pouco que tivessem a bondade de acompannar-nos.

Os moços iam fazer um gesto negativo, que elle não lhes deu tempo para acabar.

O substituto continuou:

— Vou lhes dizer qual o motivo do meu pedido: o modo indirecto por que ficaram implicados neste negocio mysterioso, sobre o qual, infelizmente, ainda não se fez a luz, habilitou os a comprehender, a adivinhar que laços secretos ligam-me á Sra. Bernier e á sua filha...

— Sr. substituto, balbuciou Leão.

— Deixe me continuar, disse Fernando. Os senhores, em consciencia, devem julgar-me severamente. Essa severidade é justa. Eu commetti, como os senhores sabem, um desses actos que a sociedade, com uma indulgencia mal cabida, chama *faltas da mocidade* e que, na realidade, são verdadeiros crimes! Eu seduzi uma menina, repetindo-lhe esses protestos de amor mentiroso, essas promessas mentirosas de reparação, de que os homens são prodigos; depois, abandonei-a covardemente, sabendo que ella estava gravida e que a criança que trazia no ventre era meu filho; porque disso eu não podia duvidar e não duvidava.

Emma Rosa apertava Angela nos braços, balbuciando:

— Minha mãi... minha mãi...

— Ouve... Ouve, minha querida, disse-lhe baixinho a Bella Hervanaria, pondo lhe nos labios uma mão que a febre da espera tornava ardente.

Fernando continuou:

Agora que lhes fallei do passado, devo dizer-lhes alguma cousa do futuro. Os senhores julgaram a falta commettida, devem assistir á obra de reparação. Na occasião em que, sem motivo, eu rompia, como um covarde, os laços que deviam ser sagrados para mim; no momento em que eu recuava ante o cumprimento de um dever, que a natureza e a honra me impunham; no momento em que eu abandonava a mãi e renegava a filha, Angela Bernier, que só commetteu uma falta, a de amar-me, a mim, que era indigno do seu amor, Angela Bernier, que o meu abandono podia perder para sempre, tirando-lhe a força e a coragem, soube achar na maternidade uma energia quasi sobrehumana. Quanto mais indigno era eu, tanto mais digna de respeito se tornava ella! Quanto mais infame era eu, tanto mais nobre se mostrava ella.

A baixeza do meu egoismo só encontrava igual na immensidade da sua dedicação!

Venho hoje ajoelhar me ante a mãi e ante a filha em sua presença, implorando dellas o esquecimento e o perdão.

O Sr de Rodyl foi obrigado a interromper-se.

A emoção o suffocava.

— Fernando, Fernando, disse Angela, cujo rosto uma torrente de lagrimas inundava, eu perdoei desde o dia em que o senhor queria dahi em diante viver para a nossa filha.

O substituto deixou-se cahir de joelhos aos pés de Emma Rosa.

Tomou lhe as mãos e gaguejou, cobrindo-as de lagrimas e de beijos:

— Tua mãi perdoou-me, estás ouvindo, minha filha querida? Não farás o mesmo? Não queres perdoar-me tabem?

— Se eu tivesse alguma falta que perdoar, meu pai, eu o faria de todo o meu coração, exclamou a menina, lançando os braços em torno do pescoço de Fernando; mas eu só tenho que amal-o, e hei de amal-o com todas as forças!

Estas palavras foram seguidas de um silencio.

Durante alguns segundos, não se ouvio senão o ruido de soluços abafados no gabinete do magistrado.

Renato e Leão, comquanto menos directamente interessados do que as duas senhoras no que se passava, não podiam conter as suas lagrimas.

O Sr. de Rodyl desembaraçou-se do abraço terno de Angela e Emma Rosa.

— Agora, meus senhores, tornou elle, conservem bem na memoria as palavras que vão ouvir! Nesta hora, Angela Bernier é minha mulher perante Deus, e logo que a justiça tiver reconhecido a sua innocencia, ella será minha esposa perante os homens! Sr. Leroyer, o senhor ama a minha filha?

— Oh! se a amo! exclamou Leão, cujo coração batia de modo que parecia querer arrebentar do peito.

— E tu, minha filha, accrescentou o substituto, tomando a mão de Emma Rosa, amas ao Sr. Leroyer, teu salvador?

— Oh! sim, meu pai, com todas as minhas forças, disse a menina com impeto.

O Sr. de Rodyl collocou a mão de Emma Rosa na de Leão.

— Pois bem, prometto-lhes que se hão de unir! disse elle. Quando fores a filha legitima do Barão de Rodyl, o pai de Leão ha de vir-me pedir a tua mão para o filho.

E Fernando tornou a apertar a filha contra o coração.

Leão e Renato ficaram para jantar em casa do substituto, e durante a refeição fallou-se muito, como era de esperar, sobre a visita que deviam fazer no dia seguinte ao oculista em voga, Angelo Paroli.

Pelas dez horas, os dous mancebos despediram-se do Sr. Rodyl.

Leão voltou só para a rua de Nevers.

Um pouco de alegria, um pouco de esperança substituia em todos os corações o desanimo sombrio; mas uma e outra estavam longe de ser completas.

O céo, sem duvida, menos escuro, só clareava de modo muito relativo.

Havia pontos de interrogação que se apresentavam, aos quaes era impossivel responder.

Angela, sempre debaixo de uma accusação terrivel, conseguiria provar a sua innocencia?

Emma Rosa, cega, recuperaria a vista?

Só o futuro, felizmente futuro proximo, traria a solução desse duplo enigma.

No dia immediato áquelle em que se passaram os factos que acabamos de narrar, Luigi e Paroli achavam se juntos á rua da Saude, no gabinete da direcção.

Paroli, terminada a visita da manhã, tinha mandado chamar Luigi, que não tinha ido á casa do armeiro á rua Boursault.

O doutor julgou inutil fallar ao cumplice no seu encontro com Oscar Rigault.

A morte do ex-mascate, para elle, não era assumpto que merecesse a menor duvida.

Julgava-se absolutamente certo de que o ultimo obstaculo que elle podia temer tinha desapparecido.

De ora em diante o seu caminho estava desembaraçado.

Nenhum impecilho podia retardar a sua marcha ou collocar se entre elle e o fim cobiçado.

Havia um instante que a conversa tinha começado.

— Então, perguntou Paroli, o *desastre* do theatro de Batignolles não causou nenhuma desconfiança?

— Nenhuma, respondeu Luigi.

— Entretanto, houve um inquerito?

— Houve.

— Qual foi resultado?

— Que não ha motivo para incriminar ninguem, sendo de má qualidade a arma de que se serviram e tendo essa pertencido ao material do theatro desde tempos immemoriaes. As minhas precauções foram bem tomadas.

— Emfim, o que haverá?

— Darnala era um enjeitado educado á custa dos soccorros publicos. Não deixa nenhum parente, portanto não ha ninguem que reclame. A directora encarregou-se do enterro, que terá lugar hoje, e, segundo parece, a cousa será feita com largueza.

Isso quanto a Darnala; mas quanto a Joanna Dortil?

— Isso é outro par de botas! A moça, aconselhada por um finorio, querella a directora e quer tornal-a responsavel civilmente pelo ferimento, sendo esse ferimento o resultado da pouca solidez de um revolver fornecido pela administração. Por seu lado, a directora volta-se contra o armeiro mas ella ha de perder a causa, porque o meu patrão póde provar que o revolver não foi vendido por elle. Pelo contrario, parece-me absolutamente certo que Joanna Dortil ha de vencer.

— Quanto reclama ella?

— Cincoenta mil francos de perdas e damnos.

— Ella perdeu dous dedos?

— Sim. Isso vem a ser vinte e cinco mil francos cada dedo. Conheço muita gente que por esse preço daria a mão inteira.

— Que será da peça que pretendiam representar?

— O drama da *P. L. M.* esse cahio na agua. Primeiramente os ultimos dous actos não estão escriptos, e depois, não estando Darnala ahi para os escrever e representa o principal papel, a directora não quer mais ouvir fallar nesse negocio.

— Muito bem, e para o lado de la Pie?

— Absolutamente nada, nenhuma palavra.

— O que, entre nós, prova que a policia é feita de modo deploravel.

— Ou que, querendo procurar em segredo, ella guarda silencio.

— Afinal de contas pouco nos importa! Estamos ao abrigo de toda a suspeita. Agora procura um pretexto e deixa o teu armeiro. Não precisas mais trabalhar, porque eu te darei um rendimento.

— Amanhã mesmo irei á rua Borsault dizer ao patrão que a morte de um parente, que me deixa uma pequena herança, me chama para a minha terra.

— E isso mesmo.

Emquanto trocavam estas palavras, os dous cumplices passeiavam no gabinete de trabalho de Paroli.

Os nossos leitores sabem que as janellas desse gabinete davam para o grande pateo da casa de saude.

De vez em quando, ao chegar perto de uma das janellas cujas cortinas estavam levantadas, Luigi lançava machinalmente um olhar para o pateo.

De repente parou, pallido e tremulo, de olhos fixos, e ao mesmo tempo uma exclamação surda escapou-lhe dos labios.

— Então, que é isso? perguntou Paroli inquieto.

Luigi não estava em estado de responder.

O medo apertava-lhe a garganta e o tornava momentaneamente aphonico.

Sentindo-se incapaz de pronunciar uma palavra, por unica resposta estendeu a mão para a janella.

Paroli seguio com o olhar a direcção indicada por essa mão e estremeceu dos pés á cabeça.

Uma cousa inverosimil, impossivel, apparecia-lhe e fazia com que elle perguntasse a si mesmo se não era o joguete de um pesadelo.

Via, ou julgava ver, Emma Rosa, e Sr. de Gevrey, uma mulher desconhecida e tres homens, parados no pateo, a dez passos da janella e fallando com um empregado da casa.

O italiano cambaleou e recuou dous passos.

— Emma Rosa viva! balbuciou elle. Viva!

Luigi recobrou a falla para gaguejar estas palavras:

— Estamos perdidos!

— Mas, quem a salvaria? continuou Paroli. Quem a tiraria do Marno, onde nós a lançámos? E com ella esse magistrado. Essa mulher. Quem é essa mulher?

— Angela Bernier, sua mãi, replicou Luigi.

— Angela Bernier! Solta!

— Ah! estamos perdidos! repetio o armeiro. Perdidos sem recurso.

Paroli levantou a cabeça.

— Vamos, disse elle, só os covardes é que se abatem! E' preciso lutar. Havemos de lutar.

— Mas essa gente vem cá.

— Tem calma! entra ahi... depressa!

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.